

Boletim de Serviço

AGOSTO/2012

Publicado em 08 de outubro de 2012.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo Almir Antônio Valenti Fabiana Carvalho Donida Gabriel Antônio da Costa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



AGOSTO/2012

Aloízio Mercadante Oliva

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Caxias do Sul

Sérgio Wesner Viana

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Erechim

Melissa Dietrich da Rosa

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Farroupilha

Luís Carlos Cavalheiro da Silva

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

Osvaldo Casares Pinto

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Lenir Antônio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão



SUMÁRIO

Portarias	4
Retificações	
Férias	14
Editais	15
Propostas e concessões de diárias	206



PORTARIAS

Portaria nº 349, de 01 de agosto de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do 1º, para constituírem Comissão Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/IFRS/CNPq - 2012/2013.

- 1. **Luciano Gomes Furlan** (Câmpus Restinga)
- 2. **Ben-Hur Costa de Campos** (Câmpus Ibirubá)
- 3. Clarice Monteiro Escott (Câmpus Porto Alegre)
- 4. **Daniela Lupinacci Villanova** (Câmpus Farroupilha)
- 5. **Eliana Pinho de Azambuja** (Câmpus Rio Grande)
- 6. Flávia Santos Twardowski Pinto (Câmpus Osório)
- 7. **Juliano Cantarelli Toniolo** (Câmpus Caxias)
- 8. **Márcio Luis Vieira** (Câmpus Sertão)
- 9. **Marilia Assunta Sfredo** (Câmpus Erechim)
- 10. **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro** (Câmpus Bento Gonçalves)
- 11. Silvia de Castro Bertagnolli (Câmpus Canoas)
- 12. **Vivian Treichel Giesel** (Câmpus Feliz)

Portaria nº 350, de 01 de agosto de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do 1º, para constituírem Comissão Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/IFRS/CNPq - 2012/2013.

- 1. **Luciano Gomes Furlan** (Câmpus Restinga)
- 2. **Ben-Hur Costa de Campos** (Câmpus Ibirubá)
- 3. **Clarice Monteiro Escott** (Câmpus Porto Alegre)
- 4. **Daniela Lupinacci Villanova** (Câmpus Farroupilha)
- 5. **Eliana Pinho de Azambuja** (Câmpus Rio Grande)



- 6. Flávia Santos Twardowski Pinto (Câmpus Osório)
- 7. **Juliano Cantarelli Toniolo** (Câmpus Caxias)
- 8. **Márcio Luis Vieira** (Câmpus Sertão)
- 9. **Marilia Assunta Sfredo** (Câmpus Erechim)
- 10. **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro** (Câmpus Bento Gonçalves)
- 11. Silvia de Castro Bertagnolli (Câmpus Canoas)
- 12. **Vivian Treichel Giesel** (Câmpus Feliz)

Portaria nº 351

Numero não utilizado.

Portaria nº 352, de 02 de agosto de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Designar a servidora **SUELEN DA ROLT**, matrícula siape nº 1678978, como Coordenadora-Adjunta do Sistema CGU-PAD - Sistema de Gestão de Processos Disciplinares do IFRS.

Portaria nº 353, 02 de agosto de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 31 de dezembro de 2003 (data da publicação da EC 41/2003), à servidora **MARIA ANA POSSOLI BELTRAM**, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1218363 por ter implementado as condições para aposentadoria voluntária, com base no art. 8º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98 em 13 de fevereiro de 2002.

Portaria nº 354, de 07 de agosto de 2012



O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

EXONERAR o servidor **AGOSTINHO LUIS AGOSTINI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1827899, de Substituto Eventual da Função de Pró-Reitor de Ensino, código CD-0002.

Portaria nº 355, de 07 de agosto de 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **VINICIUS LIMA LOUSADA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1373769, Substituto Eventual da Função de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-0002.

Portaria nº 356, de 07 de agosto de 2012.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- I DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Processo Administrativo, regido pelo procedimento sumário, a fim de apurar Acumulação Ilegal de Cargos, conforme disposto no artigo 133 da lei 8.112/90.

HERALDO MAKRAKIS, matrícula Siape 1816386, lotado no Câmpus Canoas IFRS. Militar da Reserva no Exército Brasileiro e Professor EBTT no IFRS, com carga horária de 40h semanais e dedicação exclusiva. Nomeado em 1º/10/2010.

- ${
 m II}$ A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação da presente portaria.
- III Ficam convalidados a totalidade dos atos praticados no Processo nº 23361.000199.2012-14.
- SUELEN DA ROLT Assistente em Administração, matrícula Siape 1678978
- FÁBIO AUGUSTO MARIN Administrador, matrícula Siape 1563948



Portaria nº 357, de 13 de agosto de 2012

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **LENIR ANTONIO HANNECKER**, CPF 273.666.180-04, matrícula SIPE 00090523, a partir do dia 07 de agosto de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 06 de agosto de 2012.

Portaria nº 358, de 14 de agosto de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 1/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) **LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA**, CPF 351.514.471-49, matrícula 00087061, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:215, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:216, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01 de agosto de 2012.

Portaria nº 359 de 14 de agosto de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, § 4º da Lei nº 8112/90, RESOLVE:

ACATAR integralmente o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23361.000199.2012-14, julgando INOCENTE dos fatos que lhe foram imputados, o servidor **HERALDO MAKRAKIS**, Matrícula SIAPE 1816386, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, lotado no Câmpus Canoas do IFRS, bem como a Licitude da acumulação de cargos referida no processo em epígrafe.

Portaria nº 360, de 15 de agosto de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:



CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a **EDI DOS REIS CUINHAS**, viúva do exservidor inativo **GENÉSIO CUINHAS**, Matrícula SIAPE n° 49078, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal - Câmpus Bento Gonçalves, falecido em 27/07/2012, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1° e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n° 8.112/90 e artigo 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela EC. n° 41, de 31/12/2003, regulamentada pelo artigo 2°, inciso I, da Lei n° 10.887, 18/06/2004, a partir da data do óbito.

Portaria nº 361, de 15 de agosto de 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER, Incentivo à Qualificação, para o servidor **GILBERTO ROGERIO ZAGO**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE n° 1869260, correspondente à 20% (vinte por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 09 de julho de 2012.

Portaria nº 362, de 15 de agosto de 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER, Incentivo à Qualificação, para a servidora **MARÍLIA BALBINOT PAVAN**, Assisitente em Administração, matrícula SIAPE n° 1827218, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 20 de Abril de 2012.

Portaria nº 363, de 16 de agosto de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) **CESAR AUGUSTO HASS LOUREIRO**, CPF 737.411.240-87, matrícula 01745805, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 23 de julho de 2012, no(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.



Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2012

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, **BEATRIZ PORTANOVA DE OLIVEIRA**, aprovada em 5° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 13 de 23/04/2010, publicado no DOU em 29/04/2010 e Edital de Homologação n° 20 de 11/06/2010 publicado no DOU em 14/06/2010, e prorrogado em 07/12/2011, para o cargo de Arquiteto, com regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, Código de vaga: 0827097.

Portaria nº 365, de 21 de agosto de 2012

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o § único, do Artigo 26-A, da Lei 11.091/05, incluído pelo Artigo 20, da Lei 11.233/05 e, de acordo com o Processo nº 23078.020579/12-45, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ALINE MARTINS DISCONSI**, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1680686, lotada no Câmpus Porto Alegre, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para prestar Colaboração Técnica junto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 22/08/2012, com ônus para a origem.

Portaria nº 366, de 21 de agosto de 2012

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:



TORNAR sem efeito a nomeação de **PAULA MELLO DE OLIVEIRA ALQUATI**, para o cargo efetivo de Arquiteto, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 286, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2012, seção 2, página 17, em virtude de descumprimento do prazo para Posse, estabelecido pelo art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90.

Portaria nº 367, de 21 de agosto de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31JUL2012 o(a) servidor(a) **FABIANA AGENDES HADLER**, CPF 000.970.290-33, matrícula 01596720, cargo TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NIVEL NI, CLASSE D, PADRAO 102, em virtude de sua remoção para o(a) CAMPUS PORTO ALEGRE, conforme PORTARIA 000347/2012, IFRS PUB: BS 31 de julho de 2012.

Portaria nº 368, de 21 de agosto de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31JUL2012 o(a) servidor(a) **SANDRO NEVES SOARES**, CPF 573.743.680-20, matrícula 01649419, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 301, em virtude de sua remoção para o(a) CAMPUS BENTO GONÇALVES, conforme PORTARIA 000332/2012, IFRS PUB: BS 31 de julho de 2012.

Portaria nº 369, de 21 de agosto de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31JUL2012 o(a) servidor(a) **CAROLINA GHELLER MIGUENS**, CPF 015.654.290-01, matrícula 01597723, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 102, em virtude de sua remoção para o(a) CAMPUS PORTO ALEGRE, conforme PORTARIA 000337/2012, IFRS PUB: BS 31 de julho de 2012.



Portaria nº 370, de 21 de agosto de 2012

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31JUL2012 o(a) servidor(a) **MARINA WOHLKE CYRILLO**, CPF 028.135.329-83, matrícula 01570593, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 302, em virtude de sua remoção para o(a) CAMPUS PORTO ALEGRE, conforme PORTARIA 000338/2012, IFRS PUB: BS 31 de julho de 2012.

Portaria nº 371, de 21 de agosto de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) **FABIANA AGENDES HADLER**, CPF 000.970.290-33, matrícula 01596720, CARGO TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 01 de agosto de 2012, no(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.

Localizar o(a) servidor(a) **SANDRO NEVES SOARES**, CPF 573.743.680-20, matrícula 01649419, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, a partir de 01 de agosto de 2012, no(a) CAMPUS BENTO GONÇALVES.

Localizar o(a) servidor(a) **CAROLINA GHELLER MIGUENS**, CPF 015.654.290-01, matrícula 01597723, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 01 de agosto de 2012, no(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.

Localizar o(a) servidor(a) **MARINA WOHLKE CYRILLO**, CPF028.135.329-83, matrícula 01570593, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 01 de agosto de 2012, no(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.

Portaria nº 372, de 24 de agosto de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto presidencial



de 11/10/2011 e de acordo com o disposto na Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e nº 5.450, de 31/05/2005, RESOLVE:

- I Designar os seguintes servidores para atuarem como pregoeiros/equipe de apoio do IFRS: CRISTINA CERIBOLA CRESPAM CPF: 003.633.980-66, FERNANDA OTTONELLI ROSSATO CPF: 001.273.910-37, PAULA ZONATTO CPF 003.420.110-65
- II Designar os seguintes servidores para atuarem como equipe de apoio do IFRS: **ELIZABETE PEDROSKI** CPF 806.612.460-00
- III Esta portaria entra em vigor a partir desta data e permanece em vigor até 19/03/2013.

Portaria nº 373, de 27 de agosto de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do 1°, a constituir Comissão de Processo Administrativo encarregada de apurar os fatos envolvendo o Curso de Capacitação de Servidores do IFRS, Campus Bento e Reitoria <u>Inglês Básico</u>, conforme Processo 23000.061207/2010-36, Dispensa 50/2010.
- II A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da a data de publicação da presente portaria.

FÁBIO AUGUSTO MARIN – Matrícula Siape 1563948

SUELEN DA ROLT – Matrícula Siape 1678978

DANIELA TREMARIN - Matrícula Siape 1102356

Portaria nº 374, de 27 de agosto de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução do Conselho Superior do IFRS nº 051, de 31/08/2011, RESOLVE:

I - Determinar que os setores da Reitoria que exercem o regime de seis (6) horas diárias, funcionem das 7h30 às 19h30, ininterruptamente.



II - O horário de funcionamento para os demais setores será das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Portaria nº 375, de 25 de agosto de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1808553, lotado no Câmpus Osório, pelo período de 25/07/12 a 08/08/12 (trânsito incluso), com ônus limitado, para participação no Congresso Mundial de Sociologia Rural, na cidade de Lisboa, em Portugal, nos termos do Processo n 23367.000104.2012-11.

Portaria nº 376, de 31 de agosto de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CANCELAR férias da Servidora **GINA MIKOWAISKI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 0358136, programadas para o período de 10/09/2012 à 19/09/2012, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para 12/12/2012 a 21/12/2012.



RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital 05/2012 de 15 de agosto de 2012

No subitem 7.3 do Edital de Concurso Público nº 05, de 22/05/2012, publicado no D.O.U. de 28/05/2012, seção 03, pg. 158 a 163, ONDE SE LÊ: "7.3 Não serão conhecidos recursos interpostos fora de prazo, por e-mail, por via postal ou que tiverem sido interpostos de forma diferente do previsto no subitem 7.2 deste Edital".

LEIA-SE: "7.3 Serão aceitos recursos interpostos por escrito, enviados por SEDEX endereçado à sede da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, Câmpus Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS. Não serão conhecidos recursos interpostos fora de prazo ou de forma diferente do estabelecido no subitem 7.2 e neste subitem".



FÉRIAS

MAT.SIAPE	NOME	EXER	PERÍODO	AFASTAMENTO	PARC
1228422	CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA	2012	15AGO2012	20AGO/2012	3°PARC
2650884	EDGAR JOSE STELLO JUNIOR	2011	24JUL2012	03AGO2012	2°PARC
1811434	MARCELO JUAREZ VIZZOTTO	2012	01AGO2012	09AGO2012	2°PARC
1642142	CLEBER SCHROEDER FONSECA	2012	01AGO2012	12AGO2012	4°PARC
1102356	DANIELA TREMARIN	2012	23JUL2012	01AGO2012	3°PARC
1601176	DENIZE MARIA SOTT	2012	06AGO2012	15AGO2012	3°PARC
1601176	DENIZE MARIA SOTT	2012	16AGO2012	25AGO2012	4°PARC
1870308	EDUARDO MARQUES DE CAMARGO	2012	23AGO2012	06SET2012	1°PARC
1817183	GERSON RAFAEL JUCHEM	2011	23JUL2012	01AGO2012	4°PARC
2815102	JULIANA PILTZ DE LIMA	2012	06AGO2012	17AGO2012	2°PARC
1102332	MARGARIDA PRESTES DE SOUZA	2012	06AGO2012	15AGO2012	4°PARC
1102332	MARGARIDA PRESTES DE SOUZA	2012	16AGO2012	19AGO2012	5°PARC
1669173	GABRIEL ANTONIO DA COSTA	2011	01AGO2012	10AGO2012	3°PARC
0358136	GINA MIKOWAISKI	2011	30AGO2012	06SET2012	3°PARC
1669160	TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB	2012	23JUL2012	03AGO2012	3°PARC
1678065	FABIANA CARVALHO DONIDA	2012	20AGO2012	30AGO2012	3°PARC
1830994	MARLI DANIEL	2011	30JUL2012	09AGO2012	2°PARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2012	23JUL2012	06AGO2012	4°PARC



EDITAIS

EDITAL PROEX Nº 24, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC

EDITAL Nº 16/2012 – PROFESSORES (CURSOS TÉCNICOS)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 16/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Vagas	Câmpus	Local da oferta	Curso Técnico	Disciplina	Candidato(s)	Classificação
01	Bento Gonçalves	Vacaria	Agropecuá- ria	Informática I	Ana Paula Bilibio	1 °
01	Erechim	Erechim	Vendas	Comportamento	Deise Marini	1°
01	Eleciniii	Lieciiiii	Vendas	Organizacional	Fernanda Zatti	2° (suplente)
01	Erechim	Erechim	Vendas	Redação Técnica	Não houve candidatos inscritos	
01	Erechim	Erechim	Vendas	Informática Aplicada a Vendas	Ernani Gottardo	1°
01	Erechim	Erechim	Vendas	Canais de	Luciana Maria Berstein Pavan	1°
01	Elecilili	Eleciliii	vendas	Distribuição e Logística	Sandro Luís Moresco Martins	2º (suplente)
					Deise Marini	1°
01	Erechim	ı Erechim Vendas	Wendas Fundamentos de		Luciana Maria Berstein Pavan	2° (suplente)
		Market		Marketing	Sandro Luís Moresco Martins	3° (suplente)



01	Farroupilha	Farroupilha	Vendas	Matemática Financeira I	Caren F. da Silva	1 °
01	Farroupilha	Farroupilha	Vendas	Empreendedo-	Erick M. Maciel	1°
01	Tarroupima	Tarroupinia	Vendas	rismo	Anelise D'arisbo	2° (suplente)
01	Farroupilha	Farroupilha	Vendas	Marketing I	Erick M. Maciel	1 °
01	Farroupilha	Farroupilha	Vendas	Redação e	Simone W. Luiz	1°
01	Turroupinu	Turroupinu		Expressão Oral	Cinara F. Triches	2° (suplente)
01	Osório	Arroio do Sal	Administra- ção	Gestão de Pessoas	Valéria de Oliveira Silveira	1 °
01	Osório	Arroio do Sal	Administra- ção	Sistemas de Qualidade	Não houve candidatos inscritos	
01	Osório	Arroio do Sal	Administra- ção	Gestão de Custos	Não houve candidatos inscritos	
01	Osório	Arroio do Sal	Administra- ção	Gestão de Projetos	Antônio Anderson Teixeira Cotrin	*Desclassifi- cado
01	Osório	Arroio do Sal	Administra- ção	Gestão Ambiental e Responsabilidad e Social	Não houve candidatos inscritos	
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	Inglês Instrumental I	Não houve candidatos inscritos	
					Maikel Monteiro	1 °
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	Banco de Dados	João Carlos Oliveira Carvalho	2° (suplente)
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	Programação WEB	Marcelo Paravisi	1 °
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	WEB Design	Maikel Monteiro	1 °
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	Atividade Prática II	João Carlos Oliveira Carvalho Maikel Monteiro	1° 2° (suplente)

^{*} Candidato não compareceu à entrevista

Bento Gonçalves (RS), 03 de agosto de 2012.



Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

EDITAL PROEX Nº 25, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 20/2012 – SUPERVISORES (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 20/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Vagas	Local de Oferta	Eixo Tecnológico	Cursos Atendidos	Candidato(s)	Classificação		
01	Bento	Hospitalidade e	Garçom Básico	Leâni Vívian Faé	1 °		
	Gonçalves	Lazer	Garçoni Basico	Lúcia Conci	2° (suplente)		
				Leâni Vívian Faé	1 °		
	_	Camareira em		Ana Paula Soliman	2°(suplente)		
01	Bento Gonçalves	Hospitalidade e Lazer	Meios de	Tarin Holleben Silva	3°(suplente)		
		Hospedagem		Lazer	Hospedagem	Lúcia Conci	4° (suplente)
				Fernanda Migot	5° (suplente)		
						Cinara Zanoni	1 °
			Padeiro e	Karine Rabaioni	2° (suplente)		
01	Osório /	Osório / Arroio do Sal Hospitalidade e Lazer	Confeiteiro*; Agente de	Marjana Teresinha de Matos	3° (suplente)		
			Informações Turísticas; e,	Vera Lúcia Bueno de Oliveira	4° (suplente)		
			Padeiro	Adriana Silveira Cardoso	5° (suplente)		

^{*} Curso Ofertado em Arroio do Sal

Bento Gonçalves (RS), 03 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 26, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Carga horária semanal		
05	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir exigida disposto 1.1.1.		Até 16 horas semanais, conforme subitem 11.3 deste edital

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos e Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Vagas	Câmpus	Local da oferta do curso	Curso Técnico	Disciplina	Turno	С.Н.	Graduação Exigida*
01	Erechim	Erechim	Vendas	Redação Técnica	Tarde	36 h	Licenciatura em Letras
01	Osório	Arroio do Sal	Administração	Sistemas de Qualidade	Tarde	60 h	Graduação em Administração



01	Osório	Arroio do Sal	Administração	Gestão de Custos	Tarde	60 h	Graduação em Ciências Contábeis
01	Osório	Arroio do Sal	Administração	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	Tarde	60 h	Graduação em Administração
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	Inglês Instrumental I	Noite	60 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa

^{*} Considere-se, onde é solicitada Graduação, cursos de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia.

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES



- 3.1 Período de inscrições: de 07 a 10 de agosto de 2012.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:

Câmpus Erechim	Setor: Coordenação de Extensão – Sala 05 Horário: 08h às 12h	Rua Domingos Zanela, nº 104 Bairro Três Vendas - Erechim – RS Fone: (54) 3321-7500
Câmpus Osório	Setor: Sala das Coordenações Horários: Dia 07/08: 14h às 17h – Roger 17h às 19h – Antonio e Vera Dia 08/08: 13h30min às 17h30min – Cátia 17h às 21h – Antonio Dia 09/08: 13h30min às 17h30min - Cátia Dia 10/08: 14h às 17h - Roger	Rua Machado de Assis, nº 1456 Bairro Sulbrasileiro - Osório – RS Fone: (051) 3601-3500

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Doutorado na área de concentração do curso (eixo tecnológico) ou Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- III. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- IV. Mestrado na área de concentração do curso (eixo tecnológico) ou Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- V. Especialização na área de concentração do curso (eixo tecnológico) ou Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;



- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 13 a 15 de agosto de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- II. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- III. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO



- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado em 20 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC;
- 6.2 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão os resultados das análises dos currículos e das entrevistas, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 21 de agosto de 2012, no horário das 8 às 11 horas;
- 7.2 Os recursos serão julgados até o dia 23 de agosto de 2012;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 – A homologação do resultado será publicada no site do IFRS em 23 de agosto de 2012.

10 – DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

11 – DOS BOLSISTAS

- 11.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de uma Instituição ou Rede Pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 11.2 As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores públicos não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade e o bom andamento de suas atividades na Instituição;
- 11.3 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 11.4 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;



- 11.5 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.6 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 11.7 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção interna, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 12.2 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do campus;
- 12.3 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas, através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 06 de agosto de 2012

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
CPF:			RG:
Data de nascimento: / /			Sexo: F () M ()
Endereço residencial:			
Telefone fixo: ()		Telefor	ne celular: ()
E-mail pessoal:			
2. DADOS PROFISSIONAIS			
Nome da Instituição:			
É órgão público? () sim () não			
Endereço profissional:			
Telefone institucional: ()		E-mail institu	acional:
Cargo ou função:			
Carga horária semanal: h/s		Turno(s) de trabalho)Tarde ()Noite	o: ()Manhã (
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO			
Câmpus:			
Professor do Curso:			
Disciplina(s):			
~ ~			
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
() Graduação	Área:		
() Especialização	Área:		
() Mestrado	Área:		
() Doutorado	Área:		
Local:			
Assinatura:			
	T 71 1	11.1	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO -	- Via d	o candidato	
Candidato(a):			
Inscrito para a bolsa de Professor no Cur	rso Téc	enico em:	
Disciplina(s):			



Câmpus:		
Recebida em:/		
Por:		
ANEXO II – T	TERMO DE COMPROMISS	80
Eu,		,
CPF:	_, declaro ter ciência das in	formações contidas no
Edital nº 26/2012 e das obrigaçõe	es inerentes à qualidade de	bolsista, na função de
PROFESSOR, no âmbito da Bo	lsa-Formação do PRONAT	EC, e nesse sentido
comprometo-me a respeitar as segui	ntes cláusulas:	
I – Cumprir a carga horária semanal	l estabelecida para a função r	na qual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bolsa e de	esligamento do Programa;	
II – Desempenhar satisfatoriamente	e as atividades da função, so	b pena de suspensão e
desligamento do Programa, conso	oante com as normas defi	nidas pela Resolução
CD/FNDE n° 04/2012;		
III – Permanecer no desempenho da	as atividades estabelecidas pa	ra a função na qual fui
selecionado, durante o período de	vigência da mesma, sob pena	a de ficar impedido de
participar de novo processo de seleç	ão no âmbito do PRONATEC	C.
A inobservância dos requisi-	tos citados acima e/ou a prát	ica de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no c	cancelamento da bolsa, com	a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo con	m as normas definidas pela R	esolução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei competente.		
.		•
Local e data:	, de	de
Nome de heleiste:		
Nome do bolsista:		
Assinatura do holeista:		
Assinatura do bolsista:		



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 26, DE 06 DE AGOSTO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n° 26/2012, o qual tornou público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

No subitem 1.1.1, referente as vagas distribuídas nos Câmpus do IFRS, ONDE SE LÊ:

Vagas	Câmpus	Local da oferta do curso	Curso Técnico	Disciplina	Turno	С.Н.	Graduação Exigida*
01	Erechi m	Erechi m	Vendas	Redação Técnica	Tarde	36 h	Licenciatura em Letras
01	Osório	Arroio do Sal	Administração	Sistemas de Qualidade	Tarde	60 h	Graduação em Administração
01	Osório	Arroio do Sal	Administração	Gestão de Custos	Tarde	60 h	Graduação em Ciências Contábeis
01	Osório	Arroio do Sal	Administração	Gestão Ambiental e Responsabi lidade Social	Tarde	60 h	Graduação em Administração
01	Osório	Arroio do Sal	Informática	Inglês Instrument al I	Noite	60 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa

^{*}Considere-se, onde é solicitada Graduação, cursos de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia.

LEIA-SE:



Vagas	Câmpus	Local da oferta do curso	Curso Técnico	Disciplina	Turno	С.Н	Gradua ção Exigida *
01	Erechim	Erechim	Vendas	Redação Técnica	Tarde	36 h	Licenciatura em Letras
01	Osório	Arroio do Sal	Administr ação	Sistemas de Qualidade	Tarde	60 h	Graduação em Administração
01	Osório	Arroio do Sal	Administr ação	Gestão de Custos	Tarde	60 h	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração
01	Osório	Arroio do Sal	Administr ação	Gestão Ambiental e Responsabilida de Social	Tarde	60 h	Graduação em Administração
01	Osório	Arroio do Sal	Informátic a	Inglês Instrumental I	Noite	60 h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa

^{*}Considere-se, onde é solicitada Graduação, cursos de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia.

Bento Gonçalves (RS), 14 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL PROEX N° 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 20/2012 – SUPERVISORES (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no subitem 8.1. do Edital de abertura, HOMOLOGA o resultado do Processo de Seleção Nº 20/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Vagas	Local de Oferta	Eixo Tecnológico	Cursos Atendidos	Candidato(s)	Classificação
01	Bento	Hospitalidade e	Caraam Dásiaa	Leâni Vívian Faé	1 °
	Gonçalves	Lazer	Garçom Básico	Lúcia Conci	2° (suplente)
				Leâni Vívian Faé	1 °
			Camareira em	Ana Paula Soliman	2°(suplente)
01	Rento Hospitalidade e		Tarin Holleben Silva	3°(suplente)	
		Luzei	Hospedagem	Lúcia Conci	4° (suplente)
			Fernanda Migot	5° (suplente)	
				Cinara Zanoni	1 °
			Padeiro e	Karine Rabaioni	2° (suplente)
01	Osorio / Arroio do Sal Hospitalidade e Lazer In Tu	Confeiteiro*; Agente de Informações	Marjana Teresinha de Matos 3° (s	3° (suplente)	
		Lazei	Turísticas; e, Padeiro	Vera Lúcia Bueno de Oliveira	4° (suplente)
				Adriana Silveira Cardoso	5° (suplente)

^{*} Curso Ofertado em Arroio do Sal

Bento Gonçalves (RS), 10 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL PROEX N° 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC

EDITAL Nº 23/2012 – APOIO E ORIENTADOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 23/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na BolsaFormação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Porto Alegre.



Vagas	Função	Carga Horária	Candidato(s)	Classificação
	Apoio às atividades		Ademir Gautério Troina Júnior	1°
02	acadêmicas e administrativas - Orçamento e Finanças	15 horas	Neli Teresinha Ferreira Machado	2°
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Compras	15 horas		Não houve inscritos
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas -Almoxarifado	10 horas		Não houve inscritos
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - <u>Assistência Estudantil</u>	10 horas	Fabiana Grala Centeno	1°
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - <u>Arquivo</u>	10 horas		Não houve inscritos
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Logística e Infraestrutura	20 horas	José Renato Silveira Nogueira	1°
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas — <u>Atendimento</u>	20 horas	Lucas Gonçalves Abad	1º
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - <u>Recursos Audiovisuais</u>	10 horas	Yuri Ferreira Machado	Desclassificado*
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - <u>Sistema Educacional</u>	15 horas	Letícia Woal Tagliari	1º
	Apoio às atividades		Adriana da Silva Pereira	Desclassificado**
	acadêmicas e administrativas		Tatiana Cibele Mendonça Pereira Martha Helena Weizenmann	Desclassificado**
07	Orientador Geral	15 horas	Juliana Prediger	20
07	Orientador Geral	15 noras	Marisa Dutra Paz	30

CR	Orientador de inclusão - instrutor de libras (Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - LIBRAS).	20 horas	 Não houve inscritos
CR	Orientador de inclusão - monitores para auxiliar pessoas com necessidades especiais.	20 horas	 Não houve inscritos

^{*} Não compareceu à entrevista.

Bento Gonçalves (RS), 10 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

^{**}Não é servidor ativo, inativo e em exercício no IFRS.



EDITAL PROEX Nº 29, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 22/2012 – PROFESSOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 22/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Porto Alegre.

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
Monitor	01	Geografia do RS	Éderson Ayres Castro	1°



Ambiental		aplicada ao turismo.	Luciana de Mello	2°
			Hugo César Philipp	3°
			Felipe de Sousa Gonçalves	Desclassificado*
			Aline Moraes Cunha	1°
			Leandro dos Santos Bazotti	2°
			Gabriela Francisca M. de Lima	3°
			Regina Cardona de Assis	4°
	01	Turismo e	Flavia R. Machado Okuyama	5°
	VI	Sustentabilidade	Rejane Macedo de Azevedo	6°
			Ana Carolina R. M.de	
			Oliveira	Desclassificado*
			Norberto Hoffmann	Desclassificado**
			Priscila Gayer	Desclassificado*
		Paulo Artur K.Xavier de		
			Mello e Silva	1°
			Leandro dos Santos Bazotti	2°
	0.1	O Trabalho do	Aline Moraes Cunha	3°
	01	Monitor Ambiental	Gabriela Francisca Martins	40
			de Lima	4°
			Romeu Henrique Chala	5°
			Priscila Gayer	Desclassificado*
		Corpo e Movimento	Lisiane Borges Rocha	1°
			Sampedro	1
			Ana Carolina Rodrigues	2°
			Melo de Oliveira	Z
			Karla dos Santos Guterres	3°
	01 Corp		Alves	
			Larissa Moraes Cunha	4°
			Raquel Stein Pioner	5°
			Romeu Henrique Chala	6°
			Bianca da Silva Motta	7°
			Karine Maíra Friderichs da Rosa	8°
Monitor de			Leandro dos Santos Bazotti	9°
Recreação			Karla dos Santos Guterres Alves	1°
			Larissa Moraes Cunha	2°
			Suzan Severo de Severo	3°
	01	Contosão de Histório	Raquel Stein Pioner	4°
	01	Contação de Histórias	Neusa Maria Friderichs	5°
			Catia Simone A. Cardoso de	Desclassificado*
			Oliveira	Desciassificado
			Luís Gustavo Brasil Estabel	Desclassificado*
			Lauren Collovini	Desclassificado*
	01 Redes Sociais e Games		Luís Gustavo Brasil Estabe	1°
		Redes Sociais e Games	Eliseu Batista dos Santos	2°
			Raquel Stein Pioner	3°
Inspetor	01	Legislação	Karla dos Santos Guterres Alves	1°
Escolar		Educacional	Evelise Ivanir Kerkhowe	2°



			Vara Pagina Cagras Silvaira	3°
			Vera Regina Soares Silveira	3 4°
			Nádia Beatriz Vieira Diogo Karine Maíra Friderichs da	4-
			Rosa	5°
			Rejane Cecília Barbosa de Almeida	6°
			Adriana Lizete Schneider Dias	7°
			Laís Picoli dos Santos	8°
			Neusa Maria Friderichs	<u> </u>
			Suzan Severo de Severo	Desclassificado*
				Desclassificado*
			Felipe de Sousa Gonçalves Catia Simone Albani Cardoso de Oliveira	Desclassificado*
			Luís Gustavo Brasil Estabel	Desclassificado*
			Karla dos Santos Guterres	1°
			Alves Rejane Cecília Barbosa de Almeida	2°
	01	Oficinas Teórico-	Vera Regina Soares Silveira	3°
	-	Práticas	Neusa Maria Friderichs	4°
			Luís Gustavo Brasil Estabel	Desclassificado*
			Lisiane Borges Rocha Sampedro	Desclassificado*
Auxiliar administrativo- Eixo Apoio Educacional	01	Organização e Arquivamento de documentos	Lauren Collovini	Desclassificado*
			Patrícia Suzana Marques Rodrigues Pohlmann	1°
			Evelise Ivanir Kerkhowe	2°
		Acolhimento	Josemara Carvalho de Oliveira	3°
		Acolhimento, Orientação	Rosana Terezinha Bona	4°
	01	Profissional e	André Luis Borges Martins	5°
		Cidadania	Vinícius Rauber e Souza	6°
			Larissa Moraes Cunha	
			Vera Regina Soares Silveira	8°
Auxiliar			Esabela Cruz da Silva	Desclassificado*
administrativo			Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*
– Eixo Gestão			Gilberto Dias da Rosa Junior	1°
e Negócios			Maria Elena Giordani	2°
			Jaqueline Silva da Rosa	3°
		_	Leisandra Coromaldi	4°
	01	Recepção e	Elenice Pereira da Silva	5°
		atendimento	Rejane Macedo de Azevedo	6°
			Indira Mattos Alves	
			Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*
			Maria Lídia M. de O. Pilger	Desclassificado*
		Psicologia	Jaqueline Silva da Rosa	1°
	01	organizacional	Esabela Cruz da Silva	2°
		or 5 arrizacionar	Loudou Ciul du Diivu	



			Evelise Ivanir Kerkhowe	3°
			Arlete Pinto Monteiro	4°
			Luís Gustavo Brasil Estabel	Desclassificado*
			Karla dos S. Guterres Alves	Desclassificado*
			Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*
			Bianca Smith Pilla	Desclassificado***
			Maria Elena Giordani	1°
			Jaqueline Silva da Rosa	2°
		707 · 1	Leisandra Coromaldi	3°
	01	Técnicas de	Arlete Pinto Monteiro	4°
		apresentação	Indira Mattos Alves	5°
			Fernanda da Luz Ferrari	Desclassificado*
			Bianca Smith Pilla	Desclassificado***
			Éderson de Oliveira Cabral	1°
			Patrícia Suzana Marques	2°
			Rodrigues Pohlmann	
			Josemara Carvalho de	30
		Apolhimonto	Oliveira	3
	04	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Adriana Lizete Schneider	4°
			Dias	·
			Rosana Terezinha Bona	5°
			Bárbara Santinon Lago	6°
			André Luis Borges Martins	7°
			Vinícius Rauber e Souza	8°
			Franceline Destefani Balsamo	Desclassificado*
			Éderson de Oliveira Cabral	1°
Espanhol			Deise L. Bittencourt	
Básico			Friedrich	2°
			Michele Savaris	3°
			Franceline Destefani	40
			Balsamo	4°
			Marisa Motta Ravanello	5°
	02	Lingua Farantal	Alessandra Martins Mendes	C 0
	02	Língua Espanhola	Castro	6°
			Caroline Lima Teixeira Fuão	7°
			Vanessa de Oliveira	80
			Dagostim Pires	8-
			Larissa Pontes Hübner	9°
			Eugenio Roberto Link	10°
			Greici Lenir Reginatto	Desclassificado*
			Cañete	Desciassificado.
		A 11 • .	Patrícia Suzana Marques	1°
	03	Acolhimento,	Rodrigues Pohlmann	1
		Orientação	Rosana Terezinha Bona	2°
Inglês Dárina		Profissional e Cidadania	André Luis Borges Martins	3°
Inglês Básico		Ciuadania	Vinícius Rauber e Souza	4°
	03		Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*
		03 Língua Inglesa	Paula Biegelmeier Leão	2°
			Paulo Bunselmeyer Ferreira	3°



			Ellen Bisconti	4°
			Cristiane Alves Borba	5°
				6°
			Verônica Pasqualin Machado Albertina Gioconda de	0
				7°
			Moraes Marques Letícia Pires Diandrea	8°
				9°
			Suzana Trevisan	
			Roberto Luís Medina Paz	10°
			Vanessa Paz	11°
			Huberto Vargas Madalena	12°
			Volnei Antonio Demari	13°
			Zerbielli	75 1 10t 1 dedi
			Juli Moura Másia	Desclassificado**
			Renata Fernandes Rodrigues	Desclassificado*
			Suzan Severo de Severo	Desclassificado**
			Walkiria Ayres Sidi	Desclassificado**
		Acolhimento,	Evelise Ivanir Kerkhowe	1°
	03	Orientação	Rosana Terezinha Bona	2°
		Profissional e	André Luis Borges Martins	3°
		Cidadania	Renata Aline Knevitz	4°
Libras Básico	03		Roger Lineira Prestes	1°
		Libras	Ricardo Morand Goes	2°
			Patrícia da Silva Rodrigues	3°
			Rogers Rocha	4°
			Danielle Candiota de F. Lima	Desclassificado**
		A celli-invente	Éderson de Oliveira Cabral	1°
	01		Eliseu Batista dos Santos	2°
			Evelise Ivanir Kerkhowe	3°
		Acolhimento,	Rosana Terezinha Bona	4°
		Orientação Profissional e	André Luis Borges Martins	5°
		Cidadania	Vinícius Rauber e Souza	6°
		Ciuauama	Vera Regina Soares Silveira	7°
			Esabela Cruz da Silva	Desclassificado*
			Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*
			Cleudes T. M. Barcellos	1°
			Leisandra Coromaldi	2°
Auxiliar de			Maria Lídia Mariano de	3°
pessoal	01	Técnicas Contábeis	Oliveira Pilger	
pessoai			Indira Mattos Alves	4°
			Eliseu Batista dos Santos	5°
			Arlete Pinto Monteiro	Desclassificado*
			Cleudes T. Maffei Barcellos	1°
			Leisandra Coromaldi	2°
	01		Fernanda da Luz Ferrari	3°
			Ralf Gutschwager	4°
		Relações Interpessoais	Jaqueline Silva da Rosa	5°
			Lisiane Oliveira da Rocha	6°
			Maria Lídia M. de O. Pilger	7°
			Éderson de Oliveira Cabral	8°
			Eliseu Batista dos Santos	9°



			Esabela Cruz da Silva	Desclassificado*
			Arlete Pinto Monteiro	Desclassificado*
			Bianca Smith Pilla	Desclassificado***
	0.1	G: 1 : 1 : 2	Vitor Manfroi	1°
	01	Sistemas de vinificação	Vagner Brasil Costa	Desclassificado*
			Vitor Manfroi	1°
	0.1	A (1) G 1 1 TT	Maria Lídia Mariano de	20
	01	Análise Sensorial II	Oliveira Pilger	2°
G 1'			Vagner Brasil Costa	Desclassificado*
Sommelier			Maurício Roloff	1°
			Vitor Manfroi	2°
	0.1	D :	Maria Lídia Mariano de	20
	01	Projeto integrador	Oliveira Pilger	3°
			Karine Maíra Friderichs da	40
			Rosa	4°
			Patrícia Suzana Marques	10
			Rodrigues Pohlmann	1°
		A 11 *	Daise Tanara de Souza	2°
		Acolhimento,	Josemara Carvalho de	3°
	01	Orientação	Oliveira	5
		Profissional e Cidadania	Rosana Terezinha Bona	4°
			Ernani Viana da Silva Neto	5°
			André Luis Borges Martins	6°
			Vanessa Silva Cordeiro	Desclassificado*
	01	Ética e etiqueta	Rosângela de Barcellos	1°
			Santos	1
			Daise Tanara de Souza	2°
			Elenice Pereira da Silva	3°
			Vanessa Silva Cordeiro	4°
			Luciana Grass Hoffmann	5°
			Ernani Viana da Silva Neto	Desclassificado*
			Aline Moraes Cunha	1°
Recepcionista			Gilberto Dias da Rosa Junior	2°
de eventos			Daise Tanara de Souza	3°
			Ana Carolina R. M.de	40
			Oliveira	4°
			Deborah Silveira Garrett	5°
		Noções de	Vanessa Silva Cordeiro	6°
	01	organização de	Priscila Gayer	7°
		eventos	Ralf Gutschwager	8°
			Luciana Grass Hoffmann	9°
			Elenice Pereira da Silva	10°
			Rejane Macedo de Azevedo	11°
			Rosângela de Barcellos	
			Santos	12°
			Ernani Viana da Silva Neto	13°
ŀ			Fernanda da Luz Ferrari	1°
			Ralf Gutschwager	2°
	01	Marketing Pessoal	Vanessa Silva Cordeiro	3°
	U1	Marketing Pessoal		
			Jaqueline Silva da Rosa	4°



T			D 1 - 1 - D 11	
			Rosângela de Barcellos Santos	6°
			Luciana Grass Hoffmann	7°
			Elenice Pereira da Silva	/ 8°
			Rejane Macedo de Azevedo	90
			Clécio Falcão Araújo	10°
			Ernani Viana da Silva Neto	11°
				11
			Ana Carolina Rodrigues Melo de Oliveira	1°
	01		Ralf Gutschwager	2°
		Támina do	Maria Elena Giordani	3°
		Técnicas de	Vanessa Silva Cordeiro	3 4°
		Comunicação		5°
			Jaqueline Silva da Rosa Ernani Viana da Silva Neto	5 6°
			Priscila Gayer	Desclassificado*
			Gilberto Dias da Rosa Junior	1*
			Ana Carolina Rodrigues	2°
			Melo de Oliveira	20
			Priscila Gayer	3°
	01	Técnicas de Recepção	Vanessa Silva Cordeiro	4°
			Ralf Gutschwager	5°
			Luciana Grass Hoffmann	6°
			Elenice Pereira da Silva	7°
			Rejane Macedo de Azevedo	8°
			Ernani Viana da Silva Neto	9°
			Priscila Gayer	1°
	01	Fundamentos Sócio- Culturais	Gabriela Francisca Martins	2°
			de Lima	3°
			Vanessa Silva Cordeiro	
			Rejane Macedo de Azevedo	4° 1°
			Vanessa Silva Cordeiro	2°
	01	Práticas integradoras	Rejane Macedo de Azevedo	_
0.1			Ernani Viana da Silva Neto	3°
			Clécio Falcão Araújo	4°
		Acolhimento,	Daise Tanara de Souza	1°
	01	Orientação	Rosana Terezinha Bona	2°
	01	Profissional e	Ernani Viana da Silva Neto	3°
		Cidadania	André Luis Borges Martins	4°
			Vanessa Silva Cordeiro	Desclassificado*
			Gilberto Dias da Rosa Junior	1°
			Regina C. de Assis	2°
Organização	01		Daise Tanara de Souza	3°
de eventos			Ana Carolina R. M de	4°
		0	Oliveira	70
		Organização de	Priscila Gayer	5°
		eventos	Deborah Silveira Garrett	6°
			Rosângela de Barcellos	7°
			Santos	•
			Ralf Gutschwager	8°
			Luciana Grass Hoffmann	9°
			Rejane Macedo de Azevedo	10°



			Ernani Viana da Silva Neto	11°
			Carlos Tadeu Queiroz de	
Programador web			Morais	1°
		Acolhimento,	Eliseu Batista dos Santos	2°
	03	Orientação	Evelise Ivanir Kerkhowe	3°
		Profissional e	Patrícia da Silva Pereira	4°
		Cidadania	Rosana Terezinha Bona	5°
			Marilei Peres Lemes	Desclassificado*
		Criação de Páginas	Carlos Tadeu Queiroz de Morais	1°
		Web em XHTML; Criação de Algoritmos;	Jonas Martinho Rodrigues Machado	2°
	02	Projeto de Banco de Dados; JavaScript;	Rafael Luís de Souza Garbin	3°
	02	Desenvolvimento de	André da Silva Costa	4°
		Aplicações Web com	Lourenço de Oliveira Basso	5°
		PHP e MySQL; Projeto	Eliseu Batista dos Santos	6°
		Web Developer.	Fernando Luís Romeiro	Desclassificado*
			Carlos Tadeu Queiroz de	
		Acolhimento, Orientação	Morais	1°
	04		Eliseu Batista dos Santos	2°
			Evelise Ivanir Kerkhowe	3°
		Profissional e	Rosana Terezinha Bona	4°
		Cidadania	Vinícius Rauber e Souza	5°
			Vera Regina Soares Silveira	6°
-			Rúbia Medianeira Denardi	1°
	02	Fundamentos de Hardware e Software,	Carlos Tadeu Queiroz de	
Operador de			Morais	2°
computador			Julio César Pastro Meira	3°
computation			Lourenço de Oliveira Basso	4°
			Eliseu Batista dos Santos	5°
		Softwares Aplicativos.	Fernanda Rispoli Quartieri	6°
		Sistemas Operacionais e Serviços da Internet	Jonas Martinho Rodrigues Machado	7°
		,	Susane Julieta de Oliveira	8°
			Roberto Álvares de Brito	9°
			Edson Mauro Bergold	10°
			Fernando Luís Romeiro	Desclassificado*
			Eliseu Batista dos Santos	1°
		Acolhimento,	Evelise Ivanir Kerkhowe	2°
	0.4	Orientação	Patrícia da Silva Pereira	3°
	04	Profissional e	Rosana Terezinha Bona	4°
		Cidadania	André Luis Borges Martins	5°
Montagem e			Vinícius Rauber e Souza	6°
manutenção de		Arquiteturas de	Luiz Oscar Ruschel Pilger	1°
computadores		Hardware; Manutenção	Hugo César Philipp	2°
	0.4	em Hardware;	Eliseu Batista dos Santos	3°
	04	Sistemas Operacionais; Redes de	Edson Mauro Bergold	4°
		Computadores; Fundamentos de	Roberto Álvares de Brito	5°



		Eletroeletrônica		
			Eliseu Batista dos Santos	1°
		Acolhimento,	Evelise Ivanir Kerkhowe	2°
	02	Orientação	Patrícia da Silva Pereira	3°
	02	Profissional e	Rosana Terezinha Bona	4°
Instalador e		Cidadania	André Luis Borges Martins	5°
reparador de			Vinícius Rauber e Souza	6°
redes de		Conceitos em Redes de	Alexander Pereira Girald	1°
computadores		Computadores;	Luiz Oscar Ruschel Pilger	2°
	03	Cabeamento Estruturado; Elétrica	Julio César Pastro Meira	3°
		Básica; Instalação de Redes Locais.	Eliseu Batista dos Santos	4°
	03	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Eliseu Batista dos Santos	1°
			Evelise Ivanir Kerkhowe	2°
			Rosana Terezinha Bona	3°
			André Luis Borges Martins	4°
			Vinícius Rauber e Souza	5°
Auxiliar em administração de redes		Introdução a Redes de Computadores; Cabeamento	Julio César Pastro Meira	1°
		Estruturado; Servidores de Rede e Aplicações (Microsoft); Servidores	Luiz Oscar Ruschel Pilger	2°
		de Rede e Aplicações (Linux); Segurança em Redes de Computadores.	Eliseu Batista dos Santos	3°

^{*} Não compareceu à entrevista

Bento Gonçalves (RS), 13 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

^{**} Não atende à formação mínima exigida

^{***} Não atende ao disposto no edital



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 29, DE 13 DE AGOSTO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 29/2012, o qual divulgou o resultado do processo seletivo nº 22/2012, para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Câmpus Porto Alegre:

Na página 03, da tabela de resultados para o curso de Inglês Básico - Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s): Língua Inglesa, *ONDE SE LÊ*:

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s)	Candidato(s)	Classificação



		ou Disciplina(s)		
			Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*
			Paula Biegelmeier Leão	2°
			Paulo Bunselmeyer Ferreira	3°
			Ellen Bisconti	4°
			Cristiane Alves Borba	5°
			Verônica Pasqualin Machado	6°
			Albertina Gioconda de Moraes Marques	7°
Inglâs			Letícia Pires Diandrea	8°
Inglês Básico	- 1 113	Língua Inglesa	Suzana Trevisan	9°
Dasico			Roberto Luís Medina Paz	10°
			Vanessa Paz	11°
			Huberto Vargas Madalena	12°
			Volnei Antonio Demari Zerbielli	13°
			Juli Moura Másia	Desclassificado**
			Renata Fernandes Rodrigues	Desclassificado*
			Suzan Severo de Severo	Desclassificado**
			Walkiria Ayres Sidi	Desclassificado**

LEIA-SE:

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
			Maria Izabel Velazquez Domingues	1°
			Paula Biegelmeier Leão	2°
			Paulo Bunselmeyer Ferreira	3°
			Ellen Bisconti	4°
			Cristiane Alves Borba	5°
			Verônica Pasqualin Machado	6°
	nglôc		Albertina Gioconda de Moraes Marques	7°
Inglês			Letícia Pires Diandrea	8°
Inglês Básico	03	Língua Inglesa	Suzana Trevisan	9°
Dasico			Roberto Luís Medina Paz	10°
		Vanessa Paz	11°	
		Huberto Vargas Madalena	12°	
		Volnei Antonio Demari Zerbielli	13°	
		Juli Moura Másia	Desclassificado**	
			Renata Fernandes Rodrigues	Desclassificado*
			Suzan Severo de Severo	Desclassificado**
	[Walkiria Ayres Sidi	Desclassificado**

Bento Gonçalves (RS), 14 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 29, DE 13 DE AGOSTO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 29/2012, o qual divulgou o resultado do processo seletivo nº 22/2012, de seleção de bolsistas para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Câmpus Porto Alegre:

Na página 02, da tabela de resultados para o curso de Auxiliar Administrativo – Eixo Gestão e Negócios, Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s): Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania, *ONDE SE LÊ:*



Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
			Patrícia Suzana Marques Rodrigues Pohlmann Evelise Ivanir	1°
Auxiliar administrativo – Eixo Gestão e Negócios		Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Kerkhowe Josemara Carvalho de	2° 3°
	01		Oliveira Rosana Terezinha Bona	4°
			André Luis Borges Martins	5°
			Vinícius Rauber e Souza	6°
			Larissa Moraes Cunha Vera Regina Soares	7° 8°
			Silveira Esabela Cruz da Silva	Desclassificado*
			Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*

LEIA-SE:

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
Auxiliar administrativo – Eixo Gestão e Negócios		Acolhimento,	Patrícia Suzana Marques Rodrigues Pohlmann Evelise Ivanir	1°
			Kerkhowe Josemara Carvalho de	2° 3°
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Oliveira Rosana Terezinha Bona	4°
			Bárbara Santinon Lago	5 °
			André Luis Borges Martins	6°
			Vinícius Rauber e	7°



Souza	
Larissa Moraes Cunha	8°
Vera Regina Soares Silveira	9º
Esabela Cruz da Silva	Desclassificado*
Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*

Na página 05, da tabela de resultados para o curso de Programador Web, Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s): Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania, *ONDE SE LÊ:*

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
Programador web	03	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Carlos Tadeu Queiroz de Morais	1°
			Eliseu Batista dos Santos	2°
			Evelise Ivanir Kerkhowe	3°
			Patrícia da Silva Pereira	4°
			Rosana Terezinha Bona	5°
			Marilei Peres Lemes	Desclassificado*

LEIA-SE:

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
		A W-2 4 -	Carlos Tadeu Queiroz de Morais	1°
Programador web	03	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Eliseu Batista dos Santos	2°
			Evelise Ivanir Kerkhowe	3°
			Patrícia da Silva Pereira	4°
			Rosana Terezinha Bona	5°
			Marilei Peres Lemes	6°



Bento Gonçalves (RS), 15 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

EDITAL Nº 30, DE 13 DE AGOSTO DE 2012 PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA − PRONATEC

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO do Período de Inscrições e alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, aberto através do Edital n° 26 de 06 de agosto de 2012, conforme segue:

Período de inscrições: de 07 a 17 de agosto de 2012

Período de Análise dos Currículos: 20 e 21 de agosto de 2012 **Período de realização das Entrevistas**: 23 e 24 de agosto de 2012



Divulgação do Resultado: 27 de agosto de 2012

Período para Interposição de recursos: 28 de agosto de 2012

Bento Gonçalves (RS), 13 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

EDITAL N° 31, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos ou inativos do IFRS, para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.



1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
03	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; d) participar dos encontros de coordenação; e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto; f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Ser servidor do quadro permanente do IFRS (ativo ou inativo) e ter ensino médio completo	Até 20 horas semanais conforme subitem 9.1 deste edital.
02	Orientador	a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência; b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional; c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição; d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;	Ser servidor do quadro permanente do IFRS (ativo ou inativo) e possuir uma licenciatura (qualquer área), ou curso de formação pedagógica	Até 20 horas semanais conforme subitem 9.1 deste edital.



e) articular ações de inclusão	
produtiva em parceria com as	
agências do Serviço Nacional de	
Emprego (SINE); e	
f) prestar serviços de atendimento e	
apoio acadêmico às pessoas com	
deficiência.	

1.1.1 – As vagas estão distribuídas pelos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas:

Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Vagas	Carga horária semanal
Canoas	IFRS Câmpus Canoas		8h
Farroupilha IFRS Câmpus Farroupilha		1	8h

Orientador:

Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Vagas	Carga horária semanal
Canoas	IFRS Câmpus Canoas	1	6h
Erechim	IFRS - Câmpus Erechim	1	12

- 1.2 A remuneração será:
- 1.2.1 apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;
- 1.2.2 orientador: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora.
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;



- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor não poderá inscrever-se para mais de um cargo nas funções de Orientador e Apoio Técnico Administrativo;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 13 a 17 de agosto de 2012.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:

Câmpus Erechim	Setor: Coordenação de Extensão Horário: das 08h às 12h Setor: PRONATEC Horário: das 13h às 17h	Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, Erechim, RS
Câmpus Farroupilha	Setor: Gabinete Horário: 08h às 12h 13h30min às 17h	Av. São Vicente, nº 785 Bairro Cinquentenário - Farroupilha/RS
Câmpus Canoas	Setor: Gabinete da Direção Horário: das 9h às 11h30min	Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A, Bairro Igara III, CEP 92412-240, Canoas, RS

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de:
- a. análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de **Apoio às Atividades Acadêmicas** e **Administrativas:**
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.



- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de específica da vaga: até 30 (trinta) pontos.
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 10 (dez) pontos por curso.
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 4 (quatro) pontos por curso.
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 2 (dois) pontos por curso.
- 4.2.1.3 Atividades administrativas: até 30 (trinta) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano.
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 3 (três) pontos por ano.
- III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por comissão ou conselho.
- 4.2.2 São critérios de pontuação para o encargo de **Orientador:**
- 4.2.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de concentração da vaga: até 15 (quinze) pontos.
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5 (cinco) pontos por curso.
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso.
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1 (um) ponto por curso.
- 4.2.2.3 Atividades docentes na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos.
- I. Tempo de magistério na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por semestre.
- II. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula.
- 4.2.2.4 Atividades administrativas: até 25 (vinte e cinco) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano.
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por ano.
- III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 1 (um) ponto por comissão ou conselho.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no período de 20 a 21 de agosto de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 22 a 23 de agosto de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- IV. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- V. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- VI. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 27 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 − O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 28 de agosto de 2012, no horário das 8 às 11 horas;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS

9.1 – A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;



- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Programa Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto e/ou supervisor do curso;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.6 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento;
- 9.7 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 13 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, **torna público a abertura de inscrições**



com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
110	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida de acordo com o disposto no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 9 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas pelos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Câmpus Canoas

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
Operador de Computador	01	Sistemas Operacionais Windows e Linux, Internet, Edição de Textos, Planilhas Eletrônicas e Apresentação de Slides.	Tarde	160h	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, ou cursos afins, com experiência profissional em informática.

^{*}Carga Horária total da disciplina



Câmpus Erechim

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	C.H *	Formação Exigida
	03	Controle e Processos Industriais	Tarde	42	Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial
Torneiro Mecânico	01	Controle e Processos Industriais	Tarde	14	(Mecânica) / Tecnologia em Eletromecânica
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Tarde	20	Superior em Pedagogia / Psicologia / Licenciatura e Formação Pedagógica/ Formação Técnica ou Superior na área do Curso e Formação Pedagógica
		Cantuala a Duaganasa		I	
	01	Controle e Processos Industriais	Manhã	70	Engenharia Mecânica /
	01	Controle e Processos Industriais	Manhã	42	Engenharia Industrial (Mecânica)
Desenhista	01	Controle e Processos Industriais	Manhã	28	
Mecânico	01	Orientação Profissional e Cidadania	Manhã	20	Superior em Pedagogia / Psicologia / Licenciatura e Formação Pedagógica/ Formação Técnica ou Superior na área do Curso e Formação Pedagógica
	0.1	T.C.	17.12		E 1 : E1/(: /
	01	Infraestrutura	Manhã	56	Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica /
	02	Infraestrutura	Manhã	42	Tecnologia em Eletromecânica
Auxiliar de eletricista	01	Orientação Profissional e Cidadania	Manhã	20	Superior em Pedagogia / Psicologia / Licenciatura e Formação Pedagógica/ Formação Técnica ou Superior na área do Curso e Formação Pedagógica
	1			ı	
	04	Produção Cultural e Design	Tarde	35	Tecnologia em Confecção Têxtil/ Produção do Vestuário/ Design de Moda/ Tecnólogo de Moda e Estilo
Modelista	01	Orientação Profissional e Cidadania	Tarde	20	Superior em Pedagogia / Psicologia / Licenciatura e Formação Pedagógica/ Formação Técnica ou Superior na área do Curso e Formação Pedagógica
On any 1 : 1		IC.,			Conducate and Cincin I
Operador de	04	Informação e Comunicação	Tarde	35	Graduação em Ciência da Computação ou Informática



	01	Orientação Profissional e Cidadania	Tarde	20	Superior em Pedagogia / Psicologia / Licenciatura e Formação Pedagógica/ Formação Técnica ou Superior na área do Curso e Formação Pedagógica
	01	Fundamentos de Administração	Tarde	40	Administração
	01	Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas	Tarde	20	Administração/Psicologia
	01	Contabilidade Básica	Tarde	20	Administração/Ciências Contábeis
Auxiliar Administrativo	01	Matemática Financeira	Tarde	20	Administração/Ciências Contábeis/Matemática/Economi a
	01	Informática Básica	Tarde	40	Graduação em Ciência da Computação ou Informática
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Tarde	20	Superior em Pedagogia / Psicologia / Licenciatura e Formação Pedagógica/ Formação Técnica ou Superior na área do Curso e Formação Pedagógica
	01	Matemática Financeira	Tarde	40	Administração/Economia/Ciênci as Contábeis
	01	Fundamentos em Finanças	Tarde	20	Administração/Economia/Ciênci as Contábeis
	01	Análise de Demonstrações Financeiras	Tarde	20	Administração/Economia/Ciênci as Contábeis
	01	Mercado de Capitais	Tarde	20	Administração/Economia/Ciênci as Contábeis
	01	Fundamentos da Gestão de Custos	Tarde	20	Administração/Economia/Ciênci as Contábeis
Auxiliar Financeiro	01	Informática Aplicada a Gestão Financeira	Tarde	20	Informática/ Administração/Economia/Ciênci as Contábeis
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Tarde	20	Superior em Pedagogia / Psicologia / Licenciatura e Formação Pedagógica/ Formação Técnica ou Superior na área do Curso e Formação Pedagógica

^{*}Carga Horária total da disciplina

Câmpus Farroupilha

Curso Vagas Módulo(s)	, Eixo(s) ou Turno	С.Н*	Formação Exigida
-----------------------	--------------------	------	------------------



		Disciplina(s)			
In alâa	Λ1	Inclas	Noite	160h	Licenciatura em Letras com
Inglês	01	Inglês	None	10011	habilitação em Língua Inglesa

^{*}Carga Horária total da disciplina

Câmpus Osório

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20h	Graduação em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia ou Ciências Sociais; ou formação técnica com experiência profissional na área
	01	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	Noite	24h	Formação Superior em Turismo; ou formação técnica em Turismo com experiência profissional na área.
Agente de	01	Patrimônio Histórico- Cultural-Local e Regional	Noite	20h	Formação Superior em História, ou formação técnica em Turismo com experiência profissional na área.
Informações Turísticas	01	Estrutura e Organização dos Equipamentos e Serviços Turísticos	Noite	24h	Formação Superior em Turismo ou formação técnica em Turismo com experiência profissional na área.
	01	Comunicação, Relações Interpessoais voltadas ao atendimento turístico	Noite	36h	Formação Superior em Relações Públicas ou Recursos Humanos
	01	Patrimônio Natural e Geografia Regional	Noite	20h	Formação Superior em Geografia, ou formação técnica em Turismo com experiência profissional na área.
	01	Práticas de Turismo	Noite e Sábados	16h	Formação Superior em Turismo ou formação técnica em Turismo com experiência profissional na área.
	01	Leitura e Produção de	Noite	10h	Licenciatura Plena em Letras
	01	Texto Informática Básica	Noite	10h	Formação Superior ou Técnica comprovada na área de informática ou áreas afins
Agente de Projetos Sociais	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20h	Graduação em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia ou Ciências Sociais, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	As organizações Sociais, Gestão de Pessoas, Voluntariado e	Noite	40h	Formação Superior em Administração, Direito, Pedagogia, Serviço Social ou



		Compromisso Social			Ciências Sociais, História ou formação técnica com
	01	Oficina de Elaboração de Projetos Sociais	Noite	40h	experiência profissional na área. Formação Superior em Pedagogia, Filosofia, Serviço Social ou Ciências Sociais ou formação técnica com experiência em Elaboração de Projetos.
	01	Implementação de Projetos Sociais	Noite	40h	Formação Superior em Pedagogia, Serviço Social ou Ciências Sociais ou formação técnica com experiência docente e profissional na área.
			l		Craduação am Dada a air
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20h	Graduação em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, ou Ciências Sociais, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Controle de Qualidade e Higiene	Noite	20h	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Matemática Básica	Noite	10h	Graduação em Matemática ou formação técnica com experiência profissional na área.
Padeiro e Confeiteiro (Arroio do Sal)	01	Panificação	Noite e sábados	60h	Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Nutrição, Gastronomia ou Hotelaria ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria	Noite	20h	Graduação em Engenharia do Trabalho ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Confeitaria	Noite e sábados	60h	Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Nutrição, Gastronomia ou Hotelaria ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Gestão e Empreendedorismo em Panificação e Confeitaria	Noite	10h	Graduação em Administração ou formação técnica com experiência profissional na área.
			I	1	
Operador de Computador	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20h	Graduação em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia ou Ciências Sociais, ou formação técnica com experiência profissional na área.



	01	Introdução a Informática Internet e Suporte em Informática Ferramentas de Escritório	Noite Noite	40h 40h 60h	Graduação em Ciência da Computação, Informática ou Licenciatura em Informática; ou formação técnica com experiência profissional na área. Graduação em Ciência da Computação, Informática ou Licenciatura em Informática; ou formação técnica com experiência profissional na área. Graduação em Ciência da Computação, Informática ou Licenciatura em Informática; ou formação técnica com experiência profissional na área.
					experiencia profissional na drea.
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20h	Graduação em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Ciências Sociais, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Higiene e Conservação de Alimentos	Noite	30h	Graduação em Engenharia de Alimentos, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Bioquímica para Panificação	Noite	30h	Graduação em Engenharia de Alimentos, ou formação técnica com experiência profissional na área
	01	Matemática Básica	Noite	10h	Graduação em Matemática ou formação técnica com experiência profissional na área.
Padeiro	01 Massas e Panifícios		Noite e sábados	150h	Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Nutrição, Gastronomia ou Hotelaria ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Controle de Qualidade	Noite	30h	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Empreendedorismo	Noite	10h	Graduação em Administração ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	Noite	10h	Graduação em Engenharia do Trabalho ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Nutrição	Noite	10h	Graduação em Nutrição ou formação técnica com experiência profissional na área.



	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20h	Graduação em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Ciências Sociais, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Fundamentos de Recursos Humanos	Noite	40h	Graduação em Administração, Recursos Humanos ou Processos Gerenciais, ou formação técnica com experiência profissional na área.
Auxiliar de Recursos Humanos	01	Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal.	Noite	30h	Graduação em Administração, Recursos Humanos ou Processos Gerenciais, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Protocolo, Relações Interpessoais e Ética Profissional.	Noite	20h	Graduação em Relações Públicas ou Secretariado, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Direito Previdenciário e Trabalhista	Noite	25h	Graduação em Direito, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Contabilidade e Encargos Sociais	Noite	25h	Graduação em Ciências Contábeis, ou formação técnica com experiência profissional na área.

^{*}Carga Horária total da disciplina

Câmpus Sertão

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	C.H *	Formação Exigida
Fruticultor	01	Fruticultura Geral	Noturno e Sábados	140h	Formação Técnica em Agropecuária ou Formação Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Licenciatura em Técnicas Agropecuárias com experiência comprovada na área.
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Noturno e Sábados	20h	Formação Superior em Letras ou Pedagogia com experiência comprovada na área.
					•
Operador de Processamento de Embutidos	01	Gestão e Produção Agropecuária	Noturno e Sábados	20h	Formação Técnica em Agroindústria, Formação superior em Engenharia
	01	Ciências Química e de Alimentos	Noturno e	20h	Agrícola ou Química de Alimentos com experiência



Т			Cábad	1	compressed as 4
			Sábados Noturno		comprovada na área.
	01	Processamento	e	100h	
	Agroindustrial		Sábados	10011	
		Orientação	Noturno		Formação Superior em Letras
	01	Profissional e	e	20h	ou Pedagogia com experiência
	V-1	Cidadania	Sábados	2011	comprovada na área.
	01	Noções Básicas de Direito para Assistentes Administrativos	Noturno e Sábados	60h	Formação Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Auxiliar Administrativo	01	Comunicação e Atendimento	Noturno e Sábados	32h	Formação Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Administrativo	01	Noções Administrativas	Noturno e Sábados	48h	Formação Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
		Orientação	Noturno		Formação Superior em Letras
	01	Profissional e	е	20h	ou Pedagogia com experiência
	~-	Cidadania	Sábados		comprovada na área.
					•
	01	Importância e Mercado da Olericultura, Produção de Mudas, Solos, Tratos Culturais e Hidroponia	Noturno e Sábados	86h	Formação Técnica em Agropecuária ou Formação Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Licenciatura em Técnicas Agropecuárias com experiência comprovada na área.
Horticultor	01	Pragas, Doenças, Plantas Daninhas, Colheita, Armazenagem e Comercialização	Noturno e Sábados	54h	Formação Técnica em Agropecuária ou Formação Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Licenciatura em Técnicas Agropecuárias com experiência comprovada na área.
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Noturno e Sábados	20h	Formação Letras ou Pedagogia com experiência comprovada na área.
ı			L NT. 4		
Contador de	01	Contação de História – Módulo Teórico	Noturno e Sábados	50h	Formação Superior em Pedagogia ou Letras
História	01	Contação de História – Módulo Prático	Noturno e Sábados	90h	Formação Superior em Pedagogia ou Letras



	Orientação 01 Profissional e Cidadania		Noturno e Sábados	20h	Formação Superior em Letras ou Pedagogia com experiência comprovada na área.
	01	Produção Agrícola e Noções de Informática	Noturno e Sábados	118h	Formação Técnica em Agropecuária ou Formação Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Licenciatura em Técnicas Agropecuárias com experiência comprovada na área.
Auxiliar Agropecuário	01	Produção Animal	Noturno e Sábados	62h	Formação Técnica em Agropecuária ou Formação Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Licenciatura em Técnicas Agropecuárias com experiência comprovada na área.
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Noturno e Sábados	20h	Formação Superior em Letras ou Pedagogia com experiência comprovada na área.
	01	Paradigmas da Educação	Noturno e Sábados	20h	Formação Superior em Pedagogia ou Psicologia ou Educação Especial com experiência comprovada na área
	01	Desenvolvimento Humano e Psicologia Educacional	Noturno e Sábados	20h	Formação Superior em Pedagogia ou Psicologia ou Educação Especial com experiência comprovada na área
	Origem Histórica e o O1 Trabalho Pedagógico do Inspetor Escolar		Noturno e Sábados	16h	Formação Superior em Pedagogia ou Psicologia ou Educação Especial com experiência comprovada na área
Inspetor de Escola	01	Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais	Noturno e Sábados	16h	Formação Superior em Pedagogia ou Psicologia ou Educação Especial com experiência comprovada na área
	01	Projeto Político- Pedagógico e Regimentos Escolares	Noturno e Sábados	20h	Formação Superior em Pedagogia ou Psicologia ou Educação Especial com experiência comprovada na área
	01	Organização do Ambiente Escolar	Noturno e Sábados	20h	Formação Superior em Pedagogia ou Psicologia ou Educação Especial com experiência comprovada na área
	01	Estatuto da Criança e do Adolescente	Noturno e	12h	Formação Superior em Pedagogia ou Psicologia ou



			Sábados		Educação Especial com
					experiência comprovada na área
			Noturno		Formação Superior em
	01	Educação Inclusiva	Noturno e	16h	Pedagogia ou Psicologia ou
	01	Educação Hiciusiva	Sábados	1011	Educação Especial com
			Sabados		experiência comprovada na área
					Formação Superior em
		Orientação	Noturno		Pedagogia ou Letras ou
	01	Profissional e	e	20h	Psicologia ou Educação
		Cidadania	Sábados		Especial com experiência
					comprovada na área.
				T	E
		Hardware Básico,			Formação Técnica em Informática ou Formação
		Sistema Operacional			Superior em Ciência da
		Windows, Internet,	Noturno		Computação ou Sistemas de
	01	Editor de Textos,	e	140h	Informação ou Engenharia da
Operador de	01	Software de	Sábados	1 1011	Computação ou Análise e
Operador de Computador		Apresentação de Slides			Desenvolvimento de Sistemas
Computation		e Planilha de Cálculos			ou Licenciaturas com
					experiência comprovada na área
		Orientação	Noturno		Formação Superior em Letras
	01	Profissional e	e	20h	ou Pedagogia com experiência
		Cidadania	Sábados		comprovada na área.
					Formação Técnica em
		Microinformática e Aplicativos	Noturno e Sábados	40h	Informática ou Formação
					Superior em Ciência da
					Computação ou Sistemas de
	01				Informação ou Engenharia da
					Computação ou Análise e
					Desenvolvimento de Sistemas
					ou Licenciaturas com
					experiência comprovada na área
					Formação Técnica em Informática ou Formação
					Superior em Ciência da
		Fundamentos de Redes	Noturno		Computação ou Sistemas de
Montagem e	01	de	e	20h	Informação ou Engenharia da
Manutenção do		Computadores	Sábados		Computação ou Análise e
Computador		1			Desenvolvimento de Sistemas
					ou Licenciaturas com
					experiência comprovada na área
[Formação Técnica em
					Informática ou Formação
					Superior em Ciência da
		Arquitetura e Montagem	Noturno	4.05	Computação ou Sistemas de
	01	de	e	40h	Informação ou Engenharia da
		Computadores	Sábados		Computação ou Análise e
					Desenvolvimento de Sistemas
					ou Licenciaturas com
	01	Instalaçõe	Noturno	44h	experiência comprovada na área
	UI	Instalação,	Noturno	4411	Formação Técnica em



	Configuração	e		Informática ou Formação
	e Manutenção de	Sábados		Superior em Ciência da
	Hardware			Computação ou Sistemas de
				Informação ou Engenharia da
				Computação ou Análise e
				Desenvolvimento de Sistemas
				ou Licenciaturas com
				experiência comprovada na área
	Orientação	Noturno		Formação Superior em Letras
01	Profissional e	e	20h	ou Pedagogia com experiência
	Cidadania	Sábados		comprovada na área.

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos: a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 14 a 17 de agosto de 2012.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:



Câmpus Canoas	Setor: Gabinete da Direção Horário: das 9h às 11h30min	Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, nº 870-A, Bairro Igara III – Canoas - RS
Câmpus Erechim	Setor: Coordenação de Extensão Horário: das 08h às 12h Setor: PRONATEC Horário: das 13h às 17h	Rua Domingos Zanella, nº 104 - Bairro Três Vendas - Erechim - RS
Câmpus Farroupilha	Setor: Gabinete Horário: 08h às 12h 13h30min às 17h	Av. São Vicente, nº 785 Bairro Cinquentenário - Farroupilha/RS
Câmpus Osório	14/8 - 14h às 17h - Setor de Registros - Giane 17h às 19h - Sala das Coordenações - Vera e Antônio 15/8 - 14h às 17h - Setor de Registros - Giane 17h às 20h - Sala das Coordenações - Antonio 16/8 - 14h às 17h - Sala das Coordenações - Cátia e Giane 17/8 - 9h às 11h - Sala das Coordenações - Roger 14h às 17h - Setor de Registros Giane	Rua Machado de Assis, nº 1456 Bairro Sulbrasileiro – Osório - RS
Câmpus Sertão	Setor: Prédio A2 – Sala de Apoio PRONATEC Horário: das 13h às 17h e das18h às 22h	Rodovia RS 135, Km 25, distrito Eng. Luiz Englert. – Sertão - RS.

 $3.3 - \acute{\rm E}$ de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 42.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- II. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados



- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 − Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no período de 20 a 21 de agosto de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 22 a 23 de agosto de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:



VII. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;

VIII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;

IX. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 27 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC;

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 28 de agosto de 2012, no horário das 8 às 11 horas:
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 O servidor da Rede Federal, ativo ou inativo, ou de outra rede pública poderá atuar e receber bolsa até o limite de 16 horas semanais na função de professor;
- 9.4 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT (caso de servidores contratados, segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;
- 9.5 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;



- 9.6 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.7 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.9 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.10 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.11 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 14 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n° 32/2012, o qual tornou público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

No quadro de vagas do Câmpus Erechim, para o curso Auxiliar Financeiro, ONDE SE $L\hat{E}$:



Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
Auxiliar Financeiro	01	Matemática Financeira	Tarde	40	Administração/Economia/Ciências Contábeis

LEIA-SE:

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
Auxiliar Financeiro	01	Matemática Financeira	Tarde	40	Administração/Economia/Ciências Contábeis/ Matemática

Bento Gonçalves (RS), 15 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n° 32/2012, o qual tornou público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

No quadro de vagas do Câmpus Sertão, referente as disciplinas dos cursos de Auxiliar Administrativo e Montagem e Manutenção do Computador, *ONDE SE LÊ:*

Câmpus Sertão



Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
	01	Noções Básicas de Direito para Assistentes Administrativos	Noturno e Sábados	60h	Formação Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Auxiliar Administrati	01	Comunicação e Atendimento	Noturno e Sábados	32h	Formação Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
vo	01	Noções Administrativas	Noturno e Sábados	48h	Formação Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Noturno e Sábados	20h	Formação Superior em Letras ou Pedagogia com experiência comprovada na área.
Montagem e Manutenção do Computador	01	Microinformática e Aplicativos	Noturno e Sábados	40h	Formação Técnica em Informática ou Formação Superior em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciaturas com experiência comprovada na área
	01	Fundamentos de Redes de Computadores	Noturno e Sábados	20h	Formação Técnica em Informática ou Formação Superior em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise



				e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciaturas com experiência comprovada na área
01	Arquitetura e Montagem de Computadores	Noturno e Sábados	40h	Formação Técnica em Informática ou Formação Superior em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciaturas com experiência comprovada na área
01	Instalação, Configuração e Manutenção de Hardware	Noturno e Sábados	44h	Formação Técnica em Informática ou Formação Superior em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciaturas com experiência comprovada na área
01	Orientação Profissional e Cidadania	Noturno e Sábados	20h	Formação Superior em Letras ou Pedagogia com experiência comprovada na área.

^{*}Carga Horária total da disciplina

LEIA-SE:

Câmpus Sertão

Cumpus Ser tuo						
Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida	
Auxiliar Administrati	01	Noções Básicas de Direito para	Noturno e	60h	Formação Superior em Ciências Contábeis ou	



VO		Assistentes Administrativos	Sábados		Direito ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
	01	Comunicação e Atendimento	Noturno e Sábados	40h	Formação Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
	01	Noções Administrativas	Noturno e Sábados	60h	Formação Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Noturno e Sábados	20h	Formação Superior em Letras ou Pedagogia com experiência comprovada na área.
Montagem e Manutenção do	01	Microinformática e Aplicativos	Noturno e Sábados	40h	Formação Técnica em Informática ou Formação Superior em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciaturas com experiência comprovada na área
Computador	01	Fundamentos de Redes de Computadores	Noturno e Sábados	20h	Formação Técnica em Informática ou Formação Superior em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciaturas com experiência



					comprovada na área
					Formação Técnica em
					Informática ou
					Formação Superior em
					Ciência da Computação
					ou Sistemas de
		Arquitetura e	Noturno		Informação ou
	01	Montagem de	e	40h	Engenharia da
		Computadores	Sábados		Computação ou Análise
		•			e Desenvolvimento de
					Sistemas ou
					Licenciaturas com
					experiência
					comprovada na área
		Ingtologão			Formação Técnica em
					Informática ou
					Formação Superior em
					Ciência da Computação
					ou Sistemas de
		Instalação, Configuração	Noturno		Informação ou
	01	e Manutenção de	e	40h	Engenharia da
		Hardware	Sábados		Computação ou Análise
		Haruware			e Desenvolvimento de
					Sistemas ou
					Licenciaturas com
					experiência
					comprovada na área
		Orientação	Noturno		Formação Superior em
	01	Profissional e	e	20h	Letras ou Pedagogia
	01	Cidadania	Sábados		com experiência
					comprovada na área.

^{*}Carga Horária total da disciplina

Bento Gonçalves (RS), 24 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL PROEX N° 33, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 23/2012 – APOIO E ORIENTADORES (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no subitem 8.1. do Edital de abertura, HOMOLOGA o resultado do Processo de Seleção Nº 23/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).



Vagas	Função	Carga Horária	Candidato(s)	Classificação
	Apoio às atividades		Ademir Gautério Troina Júnior	1 °
02	acadêmicas e administrativas - Orçamento e Finanças	15 horas	Neli Teresinha Ferreira Machado	2 °
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Compras	15 horas		Não houve inscritos
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Almoxarifado	10 horas		Não houve inscritos
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Assistência Estudantil	10 horas	Fabiana Grala Centeno	1°
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Arquivo	10 horas		Não houve inscritos
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Logística e Infraestrutura	20 horas	José Renato Silveira Nogueira	1°
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Atendimento	20 horas	Lucas Gonçalves Abad	1°
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Recursos Audiovisuais	10 horas	Yuri Ferreira Machado	Desclassificado*
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Sistema Educacional	15 horas	Letícia Woal Tagliari	1º
	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas		Adriana da Silva Pereira Tatiana Cibele Mendonça Pereira	Desclassificado** Desclassificado**
07	Orientador Geral	15 horas	Martha Helena Weizenmann Juliana Prediger	1° 2° 3°



CR	Orientador de inclusão - instrutor de libras (Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - LIBRAS).	20 horas	 Não houve inscritos
CR	Orientador de inclusão - monitores para auxiliar pessoas com necessidades especiais.	20 horas	Não houve inscritos

^{*} Não compareceu à entrevista.

Bento Gonçalves (RS), 16 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

EDITAL PROEX Nº 34, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 22/2012 – PROFESSOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no subitem 8.1. do Edital de abertura, retificado no dia 23 de julho de 2012, HOMOLOGA o resultado do Processo de Seleção Nº 22/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

^{**}Não é servidor ativo, inativo e em exercício no IFRS.



Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato(s)	Classificação
		• , ,	Éderson Ayres Castro	1°
	01	Geografia do RS	Luciana de Mello	2°
	01	aplicada ao turismo.	Hugo César Philipp	3°
			Felipe de Sousa Gonçalves	Desclassificado*
			Aline Moraes Cunha	1°
			Leandro dos Santos Bazotti	2°
			Gabriela Francisca M. de Lima	3°
			Regina Cardona de Assis	4°
	01	Turismo e	Flavia R. Machado Okuyama	5°
	01	Sustentabilidade	Rejane Macedo de Azevedo	6°
Monitor Ambiental			Ana Carolina R. M.de Oliveira	Desclassificado*
			Norberto Hoffmann	Desclassificado**
			Priscila Gayer	Desclassificado*
			Paulo Artur K.Xavier de	
			Mello e Silva	1°
		O Trabalho do Monitor Ambiental	Leandro dos Santos Bazotti	2°
			Aline Moraes Cunha	3°
	01		Gabriela Francisca Martins	
			de Lima	4°
			Romeu Henrique Chala	5°
			Priscila Gayer	Desclassificado*
		Corpo e Movimento	Lisiane Borges Rocha	
			Sampedro	1°
			Ana Carolina Rodrigues	20
			Melo de Oliveira	2°
			Karla dos Santos Guterres	3°
			Alves	3"
	01		Larissa Moraes Cunha	4°
			Raquel Stein Pioner	5°
			Romeu Henrique Chala	6°
			Bianca da Silva Motta	7°
			Karine Maíra Friderichs da Rosa	8°
Monitor de			Leandro dos Santos Bazotti	9°
Recreação			Karla dos Santos Guterres Alves	1°
			Larissa Moraes Cunha	2°
			Suzan Severo de Severo	3°
	01	Cantana de III de	Raquel Stein Pioner	4°
	01	Contação de Histórias	Neusa Maria Friderichs	5°
			Catia Simone A. Cardoso de Oliveira	Desclassificado*
			Luís Gustavo Brasil Estabel	Desclassificado*
			Lauren Collovini	Desclassificado*
			Luís Gustavo Brasil Estabe	1°
	01	Redes Sociais e Games	Eliseu Batista dos Santos	2°
			Raquel Stein Pioner	3°



			Karla dos Santos Guterres	1°
			Alves	2°
			Evelise Ivanir Kerkhowe	3°
			Vera Regina Soares Silveira	4°
			Nádia Beatriz Vieira Diogo Karine Maíra Friderichs da	4*
			Rosa	5°
			Rejane Cecília Barbosa de	
		Legislação	Almeida	6°
01	01	Educacional	Adriana Lizete Schneider	
		Educacionai	Dias	7°
			Laís Picoli dos Santos	8°
			Neusa Maria Friderichs	9°
Inspetor			Suzan Severo de Severo	Desclassificado*
Escolar			Felipe de Sousa Gonçalves	Desclassificado*
			Catia Simone Albani Cardoso	
			de Oliveira	Desclassificado*
			Luís Gustavo Brasil Estabel	Desclassificado*
			Karla dos Santos Guterres	
			Alves	1°
	01	Oficinas Teórico- Práticas	Rejane Cecília Barbosa de	
			Almeida	2°
			Vera Regina Soares Silveira	3°
			Neusa Maria Friderichs	4°
			Luís Gustavo Brasil Estabel	Desclassificado*
			Lisiane Borges Rocha	D 1 'C' 1 w
			Sampedro	Desclassificado*
Auxiliar administrativo- Eixo Apoio Educacional	01	Organização e Arquivamento de documentos	Lauren Collovini	Desclassificado*
			Patrícia Suzana Marques Rodrigues Pohlmann	1°
			Evelise Ivanir Kerkhowe	2°
			Josemara Carvalho de	
			Oliveira	3°
		Acolhimento,	Rosana Terezinha Bona	4°
	01	Orientação	Bárbara Santinon Lago	5°
		Profissional e	André Luis Borges Martins	6°
Auxiliar		Cidadania	Vinícius Rauber e Souza	7°
administrativo			Larissa Moraes Cunha	8°
– Eixo Gestão			Vera Regina Soares Silveira	9°
e Negócios			Esabela Cruz da Silva	Desclassificado*
			Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*
			Gilberto Dias da Rosa Junior	1°
			Maria Elena Giordani	2°
		D ~	Jaqueline Silva da Rosa	3°
	01	Recepção e	Leisandra Coromaldi	4°
		atendimento	Elenice Pereira da Silva	5°
			Rejane Macedo de Azevedo	6°
			Indira Mattos Alves	7°



			Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*	
			Maria Lídia M. de O. Pilger	Desclassificado*	
			Jaqueline Silva da Rosa	1°	
			Esabela Cruz da Silva	2°	
			Evelise Ivanir Kerkhowe	3°	
	0.1	Psicologia	Arlete Pinto Monteiro	4°	
	01	organizacional	Luís Gustavo Brasil Estabel	Desclassificado*	
			Karla dos S. Guterres Alves	Desclassificado*	
			Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*	
			Bianca Smith Pilla	Desclassificado***	
			Maria Elena Giordani	1°	
			Jaqueline Silva da Rosa	2°	
		T/: 1-	Leisandra Coromaldi	3°	
	01	Técnicas de	Arlete Pinto Monteiro	4°	
		apresentação	Indira Mattos Alves	5°	
			Fernanda da Luz Ferrari	Desclassificado*	
			Bianca Smith Pilla	Desclassificado***	
			Éderson de Oliveira Cabral	1°	
			Patrícia Suzana Marques	2°	
		Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Rodrigues Pohlmann	Δ-	
			Josemara Carvalho de	3°	
			Oliveira	3	
			Adriana Lizete Schneider	4°	
	04		Dias		
			Rosana Terezinha Bona	5°	
			Bárbara Santinon Lago	6°	
			André Luis Borges Martins	7°	
			Vinícius Rauber e Souza	8°	
			Franceline Destefani	Desclassificado*	
			Balsamo		
Espanhol			Éderson de Oliveira Cabral	1°	
Básico			Deise L. Bittencourt	2°	
Busico			Friedrich		
			Michele Savaris	3°	
			Franceline Destefani	4°	
			Balsamo		
			Marisa Motta Ravanello	5°	
	02	Língua Espanhola	Alessandra Martins Mendes	6°	
			Castro	70	
			Caroline Lima Teixeira Fuão	7°	
			Vanessa de Oliveira	8°	
			Dagostim Pires	00	
			Larissa Pontes Hübner	9°	
			Eugenio Roberto Link	10°	
			Greici Lenir Reginatto	Desclassificado*	
			Cañete Detrácio Sugara Marques		
		Acolhimento,	Patrícia Suzana Marques	1°	
Inglês Básico	03	Orientação	Rodrigues Pohlmann	20	
		Profissional e	Rosana Terezinha Bona	2°	
		Cidadania	André Luis Borges Martins	3°	



			Vinícius Rauber e Souza	4°
			Maria Izabel Velazquez	
			Domingues	1°
			Paula Biegelmeier Leão	2°
			Paulo Bunselmeyer Ferreira	3°
			Ellen Bisconti	4°
			Cristiane Alves Borba	5°
			Verônica Pasqualin Machado	6°
			Albertina Gioconda de	U
			Moraes Marques	7°
			Letícia Pires Diandrea	8°
	03	Língua Inglesa	Suzana Trevisan	90
			Roberto Luís Medina Paz	10°
			Vanessa Paz	11°
			Huberto Vargas Madalena	12°
			Volnei Antonio Demari	
			Zerbielli	13°
			Juli Moura Másia	Desclassificado**
			Renata Fernandes Rodrigues	Desclassificado*
			Suzan Severo de Severo	Desclassificado**
			Walkiria Ayres Sidi	Desclassificado**
		Acolhimento,	Evelise Ivanir Kerkhowe	1°
		Orientação	Rosana Terezinha Bona	2°
	03	Profissional e	André Luis Borges Martins	3°
		Cidadania	Renata Aline Knevitz	4°
Libras Básico	03	Libras	Roger Lineira Prestes	1°
			Ricardo Morand Goes	2°
			Patrícia da Silva Rodrigues	3°
			Rogers Rocha	4°
			Danielle Candiota de F. Lima	Desclassificado**
			Éderson de Oliveira Cabral	1°
			Eliseu Batista dos Santos	2°
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Evelise Ivanir Kerkhowe	3°
			Rosana Terezinha Bona	4°
			André Luis Borges Martins	5°
			Vinícius Rauber e Souza	6°
			Vera Regina Soares Silveira	7°
			Esabela Cruz da Silva	Desclassificado*
			Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificado*
A:1: 1 -			Cleudes T. M. Barcellos	1°
Auxiliar de			Leisandra Coromaldi	2°
pessoal			Maria Lídia Mariano de	3°
	01	Técnicas Contábeis	Oliveira Pilger	3
			Indira Mattos Alves	4°
			Eliseu Batista dos Santos	5°
			Arlete Pinto Monteiro	Desclassificado*
			Cleudes T. Maffei Barcellos	1°
			Leisandra Coromaldi	2°
	01	Relações Interpessoais	Fernanda da Luz Ferrari	3°
			Ralf Gutschwager	4°
			Jaqueline Silva da Rosa	5°



			Lisiane Oliveira da Rocha	6°
			Maria Lídia M. de O. Pilger	7°
			Éderson de Oliveira Cabral	8°
			Eliseu Batista dos Santos	9°
			Esabela Cruz da Silva	Desclassificado*
			Arlete Pinto Monteiro	Desclassificado*
			Bianca Smith Pilla	Desclassificado***
			Vitor Manfroi	1°
	01	Sistemas de vinificação	Vagner Brasil Costa	Desclassificado*
			Vitor Manfroi	1°
			Maria Lídia Mariano de	
	01	Análise Sensorial II	Oliveira Pilger	2°
a			Vagner Brasil Costa	Desclassificado*
Sommelier			Maurício Roloff	1°
			Vitor Manfroi	2°
	0.1	D 1 1 1 1 1	Maria Lídia Mariano de	20
	01	Projeto integrador	Oliveira Pilger	3°
			Karine Maíra Friderichs da	40
			Rosa	4°
			Patrícia Suzana Marques	1°
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Rodrigues Pohlmann	I ·
			Daise Tanara de Souza	2°
			Josemara Carvalho de	3°
			Oliveira	3
			Rosana Terezinha Bona	4°
			Ernani Viana da Silva Neto	5°
			André Luis Borges Martins	6°
			Vanessa Silva Cordeiro	Desclassificado*
			Rosângela de Barcellos	1°
			Santos	1
			Daise Tanara de Souza	2°
	01		Elenice Pereira da Silva	3°
			Vanessa Silva Cordeiro	4°
			Luciana Grass Hoffmann	5°
Recepcionista			Ernani Viana da Silva Neto	Desclassificado*
de eventos			Aline Moraes Cunha	1°
			Gilberto Dias da Rosa Junior	2°
			Daise Tanara de Souza	3°
			Ana Carolina R. M.de	4°
			Oliveira	4
			Deborah Silveira Garrett	5°
		Noções de	Vanessa Silva Cordeiro	6°
	01	organização de	Priscila Gayer	7°
		eventos	Ralf Gutschwager	8°
			Luciana Grass Hoffmann	9°
			Elenice Pereira da Silva	10°
			Rejane Macedo de Azevedo	11°
			Rosângela de Barcellos	12°
			Santos	
			Ernani Viana da Silva Neto	13°
	01	Marketing Pessoal	Fernanda da Luz Ferrari	1°



			Ralf Gutschwager	2°
			Vanessa Silva Cordeiro	3°
			Jaqueline Silva da Rosa	4°
			Deborah Silveira Garrett	5°
			Rosângela de Barcellos	
			Santos	6°
			Luciana Grass Hoffmann	7°
			Elenice Pereira da Silva	8°
			Rejane Macedo de Azevedo	9°
			Clécio Falcão Araújo	10°
			Ernani Viana da Silva Neto	11°
			Ana Carolina Rodrigues	10
			Melo de Oliveira	1°
			Ralf Gutschwager	2°
	01	Técnicas de	Maria Elena Giordani	3°
		Comunicação	Vanessa Silva Cordeiro	4°
			Jaqueline Silva da Rosa	5°
			Ernani Viana da Silva Neto	6°
			Priscila Gayer	Desclassificado*
			Gilberto Dias da Rosa Junior	1°
		Técnicas de Recepção	Ana Carolina Rodrigues	2°
			Melo de Oliveira	
	01		Priscila Gayer	3°
			Vanessa Silva Cordeiro	4°
			Ralf Gutschwager	5°
			Luciana Grass Hoffmann	6°
			Elenice Pereira da Silva	7°
			Rejane Macedo de Azevedo	8°
			Ernani Viana da Silva Neto	9°
			Priscila Gayer	1°
		Fundamentos Sócio-	Gabriela Francisca Martins	2°
	01	Culturais	de Lima	
		Culturals	Vanessa Silva Cordeiro	3°
			Rejane Macedo de Azevedo	4°
			Vanessa Silva Cordeiro	1°
	01	Práticas integradoras	Rejane Macedo de Azevedo	2°
	~-	_ 1	Ernani Viana da Silva Neto	3°
			Clécio Falcão Araújo	4°
		Acolhimento,	Daise Tanara de Souza	1°
	64	Orientação	Rosana Terezinha Bona	2°
	01	Profissional e	Ernani Viana da Silva Neto	3°
		Cidadania	André Luis Borges Martins	40
			Vanessa Silva Cordeiro	Desclassificado*
Organização			Gilberto Dias da Rosa Junior	1°
de eventos			Regina C. de Assis	2°
		0	Daise Tanara de Souza	3°
	01	Organização de	Ana Carolina R. M de	4°
		eventos	Oliveira	FO
			Priscila Gayer	5°
			Deborah Silveira Garrett	6° 7°
			Rosângela de Barcellos	/~



			Santos		
			Ralf Gutschwager	8°	
			Luciana Grass Hoffmann	9°	
			Rejane Macedo de Azevedo	10°	
			Ernani Viana da Silva Neto	11°	
			Carlos Tadeu Queiroz de	10	
			Morais	1°	
		Acolhimento,	Eliseu Batista dos Santos	2°	
	03	Orientação	Evelise Ivanir Kerkhowe	3°	
		Profissional e	Patrícia da Silva Pereira	4°	
		Cidadania	Rosana Terezinha Bona	5°	
			Marilei Peres Lemes	6°	
Programador		Criação de Páginas	Carlos Tadeu Queiroz de Morais	1°	
web		Web em XHTML; Criação de Algoritmos; Projeto de Banco de	Jonas Martinho Rodrigues Machado	2°	
	02	Dados; JavaScript;	Rafael Luís de Souza Garbin	3°	
		Desenvolvimento de	André da Silva Costa	4°	
		Aplicações Web com	Lourenço de Oliveira Basso	5°	
		PHP e MySQL; Projeto Web Developer.	Eliseu Batista dos Santos	6°	
			Fernando Luís Romeiro	Desclassificado*	
	04	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Carlos Tadeu Queiroz de	10	
			Morais	1°	
			Eliseu Batista dos Santos	2°	
			Evelise Ivanir Kerkhowe	3°	
			Rosana Terezinha Bona	4°	
			Vinícius Rauber e Souza	5°	
			Vera Regina Soares Silveira	6°	
			Rúbia Medianeira Denardi	1°	
Operador de			Carlos Tadeu Queiroz de Morais	2°	
computador			Julio César Pastro Meira	3°	
-		Fundamentos de	Lourenço de Oliveira Basso	4°	
		Hardware e Software,	Eliseu Batista dos Santos	5°	
	02	Softwares Aplicativos.	Fernanda Rispoli Quartieri	6°	
		Sistemas Operacionais	Jonas Martinho Rodrigues	7°	
		e Serviços da Internet	Machado	/	
			Susane Julieta de Oliveira	8°	
			Roberto Álvares de Brito	9°	
			Edson Mauro Bergold	10°	
			Fernando Luís Romeiro	Desclassificado*	
			Eliseu Batista dos Santos	1°	
		Acolhimento,	Evelise Ivanir Kerkhowe	2°	
Montagama	04	Orientação	Patrícia da Silva Pereira	3°	
Montagem e manutenção de	e	Profissional e	Rosana Terezinha Bona	4°	
computadores		Cidadania	André Luis Borges Martins	5°	
computationes			Vinícius Rauber e Souza	6°	
	04	Arquiteturas de	Luiz Oscar Ruschel Pilger	1°	
	V4	Hardware; Manutenção	Hugo César Philipp	2°	



em Hardware;			Eliseu Batista dos Santos	3°
	Computadores;		Edson Mauro Bergold	4°
			Roberto Álvares de Brito	5°
			Eliseu Batista dos Santos	1°
		Acolhimento,	Evelise Ivanir Kerkhowe	2°
	02	Orientação	Patrícia da Silva Pereira	3°
	02	Profissional e	Rosana Terezinha Bona	4°
Instalador e		Cidadania	André Luis Borges Martins	5°
reparador de			Vinícius Rauber e Souza	6°
redes de		Conceitos em Redes de	Alexander Pereira Girald	1°
computadores	03	Computadores;	Luiz Oscar Ruschel Pilger	2°
		Cabeamento Estruturado; Elétrica	Julio César Pastro Meira	3°
		Básica; Instalação de Redes Locais.	Eliseu Batista dos Santos	4°
		4 33 4	Eliseu Batista dos Santos	1°
	03 Introd Co Co Estrutu de Re (Micro de Re (Linux	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Evelise Ivanir Kerkhowe	2°
			Rosana Terezinha Bona	3°
			André Luis Borges Martins	4°
		Ciuauailia	Vinícius Rauber e Souza	5°
Auxiliar em administração		Introdução a Redes de Computadores; Cabeamento	Julio César Pastro Meira	1°
de redes		Estruturado; Servidores de Rede e Aplicações (Microsoft); Servidores	Luiz Oscar Ruschel Pilger	2°
		de Rede e Aplicações (Linux); Segurança em Redes de Computadores.	Eliseu Batista dos Santos	3°

^{*} Não compareceu à entrevista

Bento Gonçalves (RS), 17 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

^{**} Não atende à formação mínima exigida

^{***} Não atende ao disposto no edital



EDITAL Nº 35, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para



atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
32	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida de acordo com o disposto no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 9 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas pelos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Câmpus Ibirubá

Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
	01	Segurança do Trabalho	Noite e Sábados	12h	Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial
Soldador no	01	Desenho Técnico Mecânico	Noite e Sábados	24h	(Mecânica) ou Tecnologia em Fabricação Mecânica ou
Processo MIG/MAG	01	Metrologia Instrumental	Noite e Sábados	28h	Engenharia Metalúrgica ou curso Técnico na área de
	01	Materiais de Construção Mecânica	Noite e Sábados	16h	Mecânica com experiência profissional comprovada.



	01	Soldagem	Noite e Sábados	80h		
	01	Segurança do Trabalho	Noite e Sábados	12h	Engenharia Mecânica ou	
	01	Desenho Técnico Mecânico	Noite e Sábados	24h	Engenharia Industrial (Mecânica) ou Tecnologia em	
Torneiro Mecânico	01	Metrologia Instrumental	Noite e Sábados	28h	Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou	
Wiecameo	01	Materiais de Construção Mecânica	Noite e Sábados	16h	curso Técnico na área de Mecânica com experiência profissional comprovada.	
	01	Torneamento	Noite e Sábados	80h		
	01	Desenho Técnico Mecânico	Noite e Sábados	36h	Engenharia Mecânica ou	
	01	Metrologia Instrumental	Noite e Sábados	28h	Engenharia Industrial (Mecânica) ou Tecnologia em	
Desenhista Mecânico	01	Materiais de Construção Mecânica	Noite e Sábados	16h	Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou curso Técnico na área de Mecânica com experiência	
	01	Desenho auxiliado por computador (CAD)	Noite e Sábados	80h	profissional comprovada.	
Operador de Computador	02**	Módulo I (Editor de textos e Apresentação Eletrônica)	Manhã e Noite	60h	Graduação em Ciência da	
	02**	Módulo II (Planilha Eletrônica e Internet)	Manhã e Noite	50h	Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de	
	02**	Módulo III (Manutenção e Instalação de SO)	Manhã e Noite	50h	Informação.	

^{*}Carga Horária total da disciplina.

Câmpus Restinga

Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
	01	Geografia aplicada ao turismo	tarde	30h	Formação Superior em Geografia e experiência docente (mínimo 1 ano) na área do turismo
Monitor Ambiental	01	Turismo e meio ambiente	tarde	30h	Formação Superior em Turismo ou Gestão do Turismo ou Geografia ou Biologia e experiência docente (mínimo 1 ano) na área do turismo
	01	Técnica de condução de grupos	tarde	60h	Formação Superior em Turismo ou Gestão do Turismo e, experiência na área de condução

^{**}Uma vaga para turno da manhã e uma vaga para o turno da noite.



					de grupos em áreas naturais.
	01	Primeiros Socorros	tarde	20h	Formação Superior na área de Ciências do Movimento Humano ou Ciências da Saúde e experiência docente e técnica na área de primeiros socorros
	01	Orientação Profissional e Cidadania	tarde	20h	Formação Superior em Sociologia ou Administração e experiência mínima de 2 anos na área de orientação profissional e cidadania
	01	Fundamentos do Turismo	tarde	20h	Formação Superior em Turismo ou Gestão do Turismo e, experiência docente na área.
	01	Oferta turística, pesquisa e atendimento	tarde	60h	Formação Superior em Turismo ou Gestão do Turismo, experiência docente e profissional na área de sistemas de informações turísticas.
Agente de Informações	01	Desenvolvimento interpessoal para a hospitalidade	tarde	30h	Formação Superior em Administração ou Sociologia ou Pedagogia ou Psicologia ou Educação Física ou Turismo ou Gestão do Turismo ou Desportiva e de Lazer e, formação e experiência (mínimo 1 ano) em dinâmica dos grupos.
	01	Orientação Profissional e Cidadania	tarde	20h	Formação Superior em Sociologia ou Administração e experiência mínima de 2 anos na área de orientação profissional e cidadania
	01	Geografia e Cartografia	tarde	30h	Formação Superior em Geografia e experiência docente (mínimo 1 ano) na área do turismo
Inglêc	01	Inglês básico	tarde	140h	Formação Superior em Letras – habilitação língua inglesa, e experiência docente (mínimo 1 ano) na área de inglês.
Inglês	01	Orientação Profissional e Cidadania	tarde	20h	Formação Superior em Sociologia, Serviço Social ou Administração e experiência mínima de 2 anos na área de orientação profissional e cidadania

^{*} Carga Horária total da disciplina

1.2 – A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;



- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 21 a 24 de agosto de 2012.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:

CÂMPUS	SETOR E HORÁRIO	ENDEREÇO E FONE
	Sala PRONATEC	Rua Nelsi Fritsch, nº 1.111
Ibirubá	8h00min às 11h30min	Bairro Esperança – Ibirubá – RS
	13h30min às 17h00min	Fone: (54) 3324-8100
		R. 7121, 285 - Loteamento Industrial da
Restinga	Coordenação Pronatec - 14h às 17h	Restinga - Porto Alegre/RS - Tel.: (51)
		3247.8400

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo será constituído de



a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e

- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;



- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 27 a 29 de agosto de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 30 a 31 de agosto de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- X. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XI. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XII. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 03 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC;

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 04 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.



9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 O servidor da Rede Federal, ativo ou inativo, ou de outra rede pública poderá atuar e receber bolsa até o limite de 16 horas semanais na função de professor;
- 9.4 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT (caso de servidores contratados, segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;
- 9.5 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;
- 9.6 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.7 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II:
- 9.9 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.10 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.11 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;



- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: Feminino () Masculino ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Câmpus de lotação/atuação:	
Unidade ou Setor de vinculação:	
Omade od Setor de vinediação.	



Função/cargo na Instituição:	
Nº de matrícula SIAPE:	
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:	
3 . INSCRIÇÃO NO CAI	RGO
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊ	
() Formação Técnica	Área:
() Graduação	Area:
() Pós-graduação	Área:
Local:	Data:/
Assinatura	
Assinatura:	
	~
	IÇÃO – Via do candidato – Edital 35/2012
· / 	
Inscrito para a bolsa de Professo	r no Curso FIC em:
Disciplina(s):	
-	
Câmpus:	
Recebida em://	_Por:



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA					
Eu,	de nto ital o e				



Local e data:	_,de	de
Assinatura do candidato:		
Nome por extenso:		
DECLARAÇÃO DO S	ETOR DE LOTAÇÃO)
Declaro estar ciente que o servidor		,
SIAPE nº, ocupante do car	go de	,
lotado no(a)	, foi selecionad	do como bolsista para
exercer a função de Professor no âmbito da		
atividades a serem desempenhadas por este se		1 0
de trabalho regular na Instituição e não comp atividades regulares exercidas no IFRS, cor	_	
04/2012.	norme disposto na Kes	solução CD/FNDE II
04/2012.		
Local e data:	_,de	de
Responsável/Chefe Imediato:		
Assinatura e carimbo:		
PARECER DA COORDENAÇÃO/DI	RECÃO DE GESTÃO) DE PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirm		
Local e data:	_,de	de
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:		
Assinatura e carimbo:		
ANEXO III – TERMO I	DE COMPROMISSO	
333,233 3 323		
Eu,	, CPF:	,
SIAPE nº: declaro ter ci	iência das informações	contidas no Edital
nº 35/2012 e das obrigações inerentes à qual	idade de bolsista, na fu	nção de Professor,
no âmbito da Bolsa-Formação do PRONA		
respeitar as seguintes cláusulas:		p
respendi as seguintes ciausulas.		



- I Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, respeitando o disposto no inciso IV do art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, que estabelece que o servidor só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição;
- II Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
- III Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em Lei competente.

Local e data:	, de	de
Nome do bolsista:		
A sain atuma da la alaista.		
Assinatura do bolsista:		

EDITAL Nº 36, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, **torna público a abertura de inscrições**



com vistas à seleção de servidores do quadro permanente do IFRS (ativos ou inativos), para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.2 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Encargos Descrição das atividades Re		Carga horária semanal	
03	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; d) participar dos encontros de coordenação; e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto; f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Ser servidor do quadro permanente do IFRS (ativo ou inativo) e ter escolaridade conforme previsto no item 1.1.1.	Até 20 horas semanais conforme subitem 9.1 deste edital.	
01	Orientador	a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência; b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à	Ser servidor do quadro permanente do IFRS (ativo ou inativo) e ter escolaridade conforme previsto no item	Até 20 horas semanais conforme subitem 9.1 deste edital.	



inserção socioprofissional;
c) realizar atividades de
divulgação junto aos
demandantes, apresentando as
ofertas da instituição;
d) promover atividades de
sensibilização e integração entre
os estudantes e equipes da Bolsa-
Formação;
e) articular ações de inclusão
produtiva em parceria com as
agências do Serviço Nacional de
Emprego (SINE); e
f) prestar serviços de atendimento e
apoio acadêmico às pessoas com
deficiência.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas pelos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas:

Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Vagas	Carga horária semanal	Escolaridade exigida
Ibirubá	IFRS Câmpus Ibirubá	01	12h	Possuir ensino médio completo com curso técnico na área; ou possuir ensino médio completo e estar cursando curso Técnico na área de Mecânica.
Restinga	Câmpus Restinga	02	10h	Possuir Ensino médio completo

Orientador:

Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Vagas	Carga horária semanal	Escolaridade exigida
Restinga	Câmpus Restinga	01	5h	Possuir licenciatura (qualquer área) ou curso de formação pedagógica

- 1.2 A remuneração será:
- 1.2.1 apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;
- 1.2.2 orientador: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora.
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;



b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS:
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor não poderá inscrever-se para mais de um cargo nas funções de Orientador e Apoio Técnico Administrativo;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 21 a 24 de agosto de 2012.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:

CÂMPUS	SETOR E HORÁRIO	ENDEREÇO E FONE	
	Sala PRONATEC	Rua Nelsi Fritsch, nº 1.111	
Ibirubá	8h00min às 11h30min	Bairro Esperança – Ibirubá – RS	
	13h30min às 17h00min	Fone: (54) 3324-8100	
		R. 7121, 285 - Loteamento	
Restinga	Coordenação Pronatec - 14h às 17h	Industrial da Restinga - Porto	
		Alegre/RS - Tel.: (51) 3247-8400	

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de:
- c. análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e
- d. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:



- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de **Apoio às Atividades Acadêmicas** e **Administrativas:**
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de específica da vaga: até 30 (trinta) pontos.
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 10 (dez) pontos por curso.
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 4 (quatro) pontos por curso.
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 2 (dois) pontos por curso.
- 4.2.1.3 Atividades administrativas: até 30 (trinta) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano.
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 3 (três) pontos por ano.
- III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por comissão ou conselho.
- 4.2.2 São critérios de pontuação para o encargo de **Orientador:**
- 4.2.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de concentração da vaga: até 15 (quinze) pontos.
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5 (cinco) pontos por curso.
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso.
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1 (um) ponto por curso.
- 4.2.2.3 Atividades docentes na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos.
- I. Tempo de magistério na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por semestre.
- II. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula.
- 4.2.2.4 Atividades administrativas: até 25 (vinte e cinco) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano.
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por ano.
- III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 1 (um) ponto por comissão ou conselho.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.



4.4 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 27 a 28 de agosto de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 28 a 29 de agosto de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XIII. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XIV. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XV. Não comparecer à entrevista.

6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 03 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 04 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS



- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Programa Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto e/ou supervisor do curso;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.6 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento;
- 9.7 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: Feminino () Masculino ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	



2 . DADOS PROFISSIONAIS				
Câmpus de lotação/atuação:				
Unidade ou Setor de vinculação:				
Função/cargo na Instituição:				
Nº de matrícula SIAPE:				
Telefone institucional: (
E-mail institucional:				
3 . INSCRIÇÃO NO	CARGO			
Câmpus:				
() Orientador	() Apoio às atividades acadêmicas e administrativas			
4. FORMAÇÃO AC				
() Ensino Médio	Área:			
() Formação Técnica	Area:			
() Graduação	Área:			
() Pós-graduação	Área:			
Local:	Data:/			
A sain atuma.				
Assinatura:				
COMPROVANTE DE IN	SCRIÇÃO – Via do candidato – Edital 36/2012			
Candidato(a):				
` ,				
Inscrito para a bolsa de				
Câmpus:	Recebida em:/			
Por:				
ANEXO II	– DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE			
DECLARA	ÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA			
_				
Eu,	, CPF:, declaro			
Eu,				
na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da				
que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da				
função pleiteada, descritas por meio do Edital nº 36/2012, ciente de que não causarei				



prejuízo a minha carga horária regular de atua das atividades regulares exercidas no IFRS, co 04/2012.		
Local e data:	de	de
Assinatura do candidato:		
Nome por extenso:		~
DECLARAÇÃO DO SE	<u>TOR DE LOTAÇ</u>	AO
Declaro estar ciente que o servidor		,
SIAPE n°, ocupante do carg	go de	,
lotado no(a)	, for selector	onado como bolsista para
exercer a função de		
Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as a		
servidor são compatíveis com sua programação		3
comprometem a qualidade e o bom andamento conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº		maies exercidas no irks
comornie disposto na Resolução CD/FNDE il	04/2012	
Local e data:,	de	de
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:		
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIF	REÇÃO DE GEST	ÃO DE PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirmo	ciência e deferimen	nto.
Local e data:	de	de
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:		
ANEXO III – TERMO D	E COMPROMISS	0
Eu,	, CPF	- :,
SIAPE nº: declaro ter ciê	encia das informaçõ	ões contidas no Edital
	_	
nº 36/2012 e das obrigações inerentes à	qualidade de bol	sista, na tunção de



, no âmbito da Bolsa-Formação do
PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:
I - Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
II - Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
III - Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da
atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao
PRONATEC.
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei competente.
Local e data:, de de
Nome do bolsista:
Assinatura do bolsista:

EDITAL Nº 37, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)



O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores do quadro permanente do IFRS (ativos ou inativos), para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
01	Supervisor de Curso	a) Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto; c) coordenar o planejamento de ensino; d) assegurar a acessibilidade para a plena participação das pessoas com deficiência; e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes; f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre; g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso; h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários; i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.	Ser servidor do quadro permanente do IFRS (ativos ou inativos), com graduação ou formação técnica na área específica do(s) respectivo(s) curso(s) ou em área afim.	Até 20 horas semanais, conforme item 9.1 deste edital



1.1.1 – As vagas estão distribuídas nos Câmpus do IFRS da seguinte forma:

Vagas	Câmpus	Local da oferta do curso	Carga horária semanal	Eixo Tecnológico	Cursos Supervisionados
				G 1	- Torneiro Mecânico
01	Ibirubá	Câmpus Ibirubá	15h	Controle e Processos Industriais	- Soldador no Processo MIG/MAG
				musutais	- Desenhista Mecânico

- 1.2 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal do IFRS;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq);
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 21 a 24 de agosto de 2012.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:

	Sala PRONATEC	Rua Nelsi Fritsch, nº 1.111
Câmpus Ibirubá	8h00min às 11h30min	Bairro Esperança – Ibirubá – RS
	13h30min às 17h00min	Fone: (54) 3324-8100



4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 A entrevista será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas, designada para este fim, através de portaria do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e o curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de curso na área;
- e) participação em atividades de pesquisa e extensão.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista será realizada nos dias 27 a 29 de agosto
- 5.2 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.3 O candidato inscrito que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado do processo.
- 5.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior disponibilidade de horários.

6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 30 de agosto, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC;

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 − O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 31 de gosto de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE



8.1 - O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01(um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Programa Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para participarem de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III.
- 9.6 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento;
- 9.7 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (item 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 21 de agosto de 2012.



Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: Feminino () Masculino ()



Endereço residencial: Telefone fixo: () Telefone celular: () E-mail pessoal: 2 . DADOS PROFISSIONAIS Câmpus de lotação/atuação: Unidade ou Setor de vinculação: Função/cargo na Instituição: N° de matrícula SIAPE: Telefone institucional: () E-mail institucional:					
2. DADOS PROFISSIONAIS Câmpus de lotação/atuação: Unidade ou Setor de vinculação: Função/cargo na Instituição: N° de matrícula SIAPE: Telefone institucional: ()					
Câmpus de lotação/atuação: Unidade ou Setor de vinculação: Função/cargo na Instituição: N° de matrícula SIAPE: Telefone institucional: ()					
Unidade ou Setor de vinculação: Função/cargo na Instituição: N° de matrícula SIAPE: Telefone institucional: ()					
Função/cargo na Instituição: Nº de matrícula SIAPE: Telefone institucional: ()					
Função/cargo na Instituição: Nº de matrícula SIAPE: Telefone institucional: ()					
N° de matrícula SIAPE: Telefone institucional: ()					
Telefone institucional: ()					
E-mail institucional:					
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO					
Câmpus:Supervisor no Curso FIC em:					
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
() Formação Técnica Área:					
() Graduação Área:					
() Pós-graduação Área:					
Local:Data:/					
Assinatura:					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital 37/2012 Candidato(a):					
Inscrito para a bolsa de Supervisor no Curso FIC em:					
inscrito para a boisa de Supervisor no Curso Me em.					
Câmpus:					
Recebida em://Por:					
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE					
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA					
En. CDE					
Eu,	declaro				



para os devidos fins que tenho disponibilidad SUPERVISOR na Bolsa-Formação do PRO cumprimento das atribuições e respectiva carga meio do Edital nº 37/2012, ciente de que não regular de atuação e nem a qualidade e o bom an no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/F	ONATEC e que na horária da função o causarei prejuízo adamento das ativida	me comprometerei no pleiteada, descritas por a minha carga horária
Local e data:	de	de
Assinatura do candidato:		
Nome por extenso:		
DECLARAÇÃO DO SET	TOR DE LOTAÇÃ	0
Declaro estar ciente que o servidor		
SIAPE nº, ocupante do cargo	o de	,
lotado no(a)		
exercer a função de SUPERVISOR no âmbito o	3	
as atividades a serem desempenhadas por		-
programação de trabalho regular na Instituição	-	-
andamento das atividades regulares exercidas i CD/FNDE nº 04/2012	10 IFRS, conforme	disposto na Resolução
CD/11\DE II \ 04/2012		
Local e data:,	de	de
Description 1/Chefe Imadiate.		
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:		
Assinatura e carminoo.		
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIR	EÇÃO DE GESTÃ	O DE PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirmo o	ciência e deferiment	.0.
Local e data:	de	de
Local c data	uc	uc
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:		
Assinatura e carimbo:		
		_
ANEXO III – TERMO DE	COMPROMISSO)
Eu,	, CPF:	,



SIAPE nº: declaro ter ciência das informações contidas no Edital
nº 37/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de
SUPERVISOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido,
comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:
I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
III - Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da
atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao
PRONATEC.
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei competente.
Local e data:, de de
Nome do bolsista:
Assinatura do bolsista:

EDITAL Nº 38, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)



O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
106	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida de acordo com o disposto no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 9 deste edital

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos realizados pelo Câmpus Porto Alegre do IFRS, da seguinte forma:

Curso	Vagas	Disciplina (s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
Contador de histórias	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Т	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada



		Desenvolvimento Humano e			na área
	01	Ludicidade	T	20h	na area
	01	Processos e Práticas de Leitura	Т	20h	
	01	Contação de Histórias	T	40h	1
	01	Mediadores de Leitura	T	20h	
	01	Leitura e Mídias	T	20h	1
	01	Espaços de Leitura e Ação Cultural	T	20h	
	03	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Т	20h	
	03	Desenvolvimento Humano e Ludicidade	Т	20h	Formação superior, técnica
Recreador	03	Corpo e Movimento	T	20h	ou experiência comprovada
	03	Recreação e Lazer	T	60h	na área.
	03	Leitura e Mídias	T	20h	
	03	Brinquedoteca e Sustentabilidade	Т	20h	
Auxiliar Administrativo -Eixo Apoio Educacional	01	Organização e Arquivamento de documentos		28h	Formação superior em Biblioteconomia ou áreas afins ou técnico na área com experiência docente e profissional.
	01	Técnicas Administrativas	M/T	20h	•
	01	Redação Técnica	M/T	20h	Formação superior, com
Auviliar da passaal	01	Noções de Informática	M/T	20h	experiência docente e/ou
Auxiliar de pessoal	01	Atendimento ao Público	M/T	20h	profissional comprovada na
	01	Noções de Organização Empresarial	M/T	20h	área.
	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Т	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área.
	01	Administração Financeira	Т	40h	Formação superior ou técnica em Administração ou áreas afins com experiência docente e/ou profissional comprovada na área.
Auxiliar financeiro	01	Matemática Financeira	Т	20h	Formação superior em Matemática com experiência docente e/ou profissional comprovada na área.
	01	Noções de Contabilidade	Т	20h	Formação superior ou técnica em Contabilidade com experiência docente e/ou profissional comprovada na área.
	01	Noções de Informática	Т	20h	Formação superior ou técnica em Informática com experiência profissional comprovada na área.



					Formação superior ou					
					técnica em Administração, Marketing, Comunicação					
	01	Organização Empresarial	T	20h	Social ou áreas afins com					
					experiência profissional					
					comprovada na área. Formação superior em					
	0.1	Redação, Comunicação e	T	201	Letras ou áreas afins com					
	01	Expressão	T	20h	experiência profissional					
					comprovada na área. Formação superior com					
	02	Acolhimento, orientação	M/N	20h	experiência profissional					
	02	profissional e cidadania	1,1,1	2011	comprovada na área.					
	02	Técnicas de Vendas	M/N	20h	Formação superior em					
	02	Administração de Vendas	M/N	20h	Administração, Marketing,					
Vendedor	02	Canais e Promoção de Vendas	M/N	20h	Comunicação Social ou áreas afins com experiência					
	02	Noções de Informática	M/N	20h	docente e/ou profissional					
	02	Atendimento ao Público	M/N	20h	comprovada na área.					
	02	Fundamentos de Marketing	M/N	20h						
	02	Direito das Relações de Consumo	M/N	20h	Formação superior Direito. Com experiência Docente					
	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Т	20h						
	01	01	01	01	01	01	Boas práticas de higiene e	Т	16h	
		preparação de alimentos	tos	1011						
	01	Conservação dos alimentos e	Т	16h	Formação superior ou					
	01	valores nutricionais Técnica de preparo de carnes	T	20h	técnica na área e experiência					
Churrasqueiro		Técnica de preparo de Carnes Técnica de preparo de			comprovada.					
	01	molhos	T	20h						
	01	Técnica de preparo de	T	20h						
	01	acompanhamentos Técnicas de serviço do			-					
	01	churrasqueiro	T	20h						
	01	História do churrasco	T	12h						
	01	Postura profissional	T	16h						
	01	Acolhimento, orientação	Т	20h	Formação superior ou técnica e experiência					
		profissional e cidadania			comprovada.					
	01	Introdução ao turismo e	Т	12h	Formação superior ou					
Paganajanista am		hospitalidade			técnica em Turismo e/ou Hotelaria ou experiência					
Recepcionista em meios de hospedagem	01	Meios de hospedagem	T	24h	comprovada					
					Formação superior ou					
	01	Inglês instrumental	T	T 16h	técnica em Letras, Turismo					
	01	ingles moduliental			e/ou Hotelaria ou fluência comprovada no idioma					
			_		Formação superior ou					
	01	Controles de hospedagem	T	24h	técnica em Turismo e/ou					



					Hotelaria ou experiência comprovada	
	01	Relações humanas na hotelaria	Т	24h	Formação superior ou técnica ou experiência comprovada	
	01	Vendas na hotelaria	Т	20h	Formação superior ou técnica em Turismo e/ou Hotelaria ou experiência comprovada	
	01	Ambientação profissional	T	12h	Formação superior ou	
	01	Projeto Integrador	Т	8h	técnica e experiência comprovada	
	02	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	M	20h		
	02	Fundamentos do Mestre de Cerimônia.	M	20h	Formsoo a synamica técnico	
Mestre de	02	Tipologia de Eventos	M	20h	Formação superior, técnica	
cerimônias	02	Cerimonial e Protocolo	M	20h	ou experiência comprovada na área.	
	02	Ética e etiqueta	M	20h	na area.	
	02	Elaboração de Roteiro	M	20h		
	02	Dicção e Oratória	M	20h		
	02	Práticas integradoras	M	20h		
	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	T	20h		
	01	Ética e etiqueta	T	20h		
	01	Noções de estruturas organizacionais	T	20h	E-mass and the single state of the single stat	
Paganajanista	01	Marketing Pessoal	T	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada	
Recepcionista	01	Relações Interpessoais no Trabalho	T	20h	na área.	
	01	Técnicas de Recepção	T	20h		
	01	Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	T	20h		
	01	Práticas integradoras	T	20h		
	02	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Т	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área.	
A 4i	02	Introdução a Banco de Dados	T	40h		
Administrador de banco de dados	02	Projeto de Banco de Dados	T	48h	Formação superior ou	
vanco de dados	02	Administração e Segurança de Banco de Dados	Т	48h	Formação superior ou técnica comprovada na área de informática	
	02	Banco de Dados e Tecnologias Web	T	44h	de informatica	

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas cabíveis (INSS, ISS e IR).



- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, limitada ao máximo de 5 (cinco) disciplinas, e desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital.
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 23 a 28 de agosto de 2012.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Porto Alegre	Secretaria da Direção Horário: das 10horas às 12horas e das 13horas às 16h30min, de segunda à sexta- feira.	Rua Coronel Vicente, 281 Centro Histórico – Porto Alegre/ RS. Fone: (51) 3930-6022

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de:
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e



b. entrevista (peso 5,0);

- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos:
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos:
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados;
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2,0 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados;
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados.
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos:
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos:
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2,0 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1,0 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7,0 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5,0 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre.
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1,0 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1,0 (um) ponto por projeto como participante e 2,0 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1,0 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2,0 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;



- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) experiência na área.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 29 de agosto de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias de 30 de agosto, 31 de agosto e 03 de setembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- II. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- III. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 05 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 06 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE



8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 O servidor da Rede Federal, ativo ou inativo, ou de outra rede pública poderá atuar e receber bolsa até o limite de 16 horas semanais na função de professor;
- 9.4 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT (caso de servidores contratados, segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais:
- 9.5 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;
- 9.6 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.7 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II:
- 9.9 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.10 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.11 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma



disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;

- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 22 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: Feminino () Masculino ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()



E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSION	NAIS
Câmpus de lotação/atuação:	
Unidade ou Setor de vinculação	0:
Função/cargo na Instituição:	
Nº de matrícula SIAPE:	
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:	
3 . INSCRIÇÃO NO CAI	RGO
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊ	MICA
() Formação Técnica	Área:
() Graduação	Área:
() Pós-graduação	Área:
Local:	Data:/
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCR	IÇÃO – Via do candidato – Edital 38/2012
Candidato(a):	
	r no(s) Curso(s):
Disciplina(s):	
Câmpus:	
Recebida em://	_Por:



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO	BOLSISTA
Eu,, CPF:	, declaro
para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desen	npenho das atividades de
PROFESSOR na Bolsa-Formação do PRONATEC e que	me comprometerei no
cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da funç	ão pleiteada, descritas por



meio do Edital nº 38/2012, ciente de que nã		
regular de atuação e nem a qualidade e o bom a		des regulares exercidas
no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/l	FNDE n° 04/2012.	
Local e data:,	de	de
Assinatura do candidato:		
Nome por extenso:		
DECLARAÇÃO DO SE	TOR DE LOTAÇÃO)
•		
Declaro estar ciente que o servidor		,
SIAPE n°, ocupante do carg	o de	,
lotado no(a)	, foi seleciona	do como bolsista para
exercer a função de PROFESSOR no âmbito da	a Bolsa-Formação do	PRONATEC, e que as
atividades a serem desempenhadas por este ser	vidor são compatíveis	com sua programação
de trabalho regular na Instituição e não compre	ometem a qualidade e	o bom andamento das
atividades regulares exercidas no IFRS, confe 04/2012.	orme disposto na Re	solução CD/FNDE nº
Local e data:,	de	de
Responsável/Chefe Imediato:		
Assinatura e carimbo:		
Assinutura e carrinoo.		
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIR	RECÃO DE GESTÃO	DE PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirmo		
Local e data:		
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:		
Assinatura e carimbo:		
ANEXO III – TERMO DI	E COMPROMISSO	
Eu,	, CPF:_	,
SIAPE nº: declaro ter ciê		
nº 38/2012 e das obrigações inerentes à qualid	lade de bolsista, na fu	ınçao de Protessor,



no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- I Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, respeitando o disposto no inciso IV do art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, que estabelece que o servidor só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição;
- II Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
- III Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em Lei competente.

Local e data:	, de	de
Nome do bolsista:		
Assinatura do bolsista:		

EDITAL Nº 39, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas



atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vaga s	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
09	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; d) participar dos encontros de coordenação; e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto; f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no item 1.1.1.	Até 20 horas semanais conforme item 9.2 deste edital.
06 + CR	Orientador	a) orientar e acompanhar as atividades e a freqüência dos estudantes, realizando diagnóstico quando os estudantes estão em processo de evasão e criando alternativas para a manutenção do aluno; b) acompanhar os estudantes em potencial e orientá-los no processo de escolha do curso; c) realizar atividades nos demandantes apresentando as ofertas da instituição; d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do Pronatec; e e) articular ações de inclusão produtiva	Possuir a formação exigida conforme o disposto no item 1.1.1.	Até 20 horas semanais conforme item 9.2 deste edital.



em parceria com os SINEs;	
f) prestar serviços de atendimento e	
apoio acadêmico às pessoas com	
deficiência.	

^{*} CR= Cadastro Reserva

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos realizados pelo Câmpus Porto Alegre do IFRS, da seguinte forma:

Vaga s	Função	Atribuições	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semana l
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Compras	 a) realizar processos de compra nas diferentes modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade; b) montar processos de compra; c) encaminhar documentação a fornecedores; d) contatar fornecedores; e) organizar a documentação relativa a compras e realizar demais atividades correlatas. 	Ensino Médio completo e experiência comprovada em compras públicas.	15 horas
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas -Almoxarifado	a) encaminhar e receber pedidos de materials; b) controlar os materiais; c) destinar os materiais aos setores interessados; d) realizar cadastros e lançamentos no SAUP. e) realizar demais atividades correlatas.	Ensino Médio completo e experiência em atividades de almoxarifado.	15 horas
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Assistência Estudantil	 a) realizar atividades de assistência estudantil; b) organizar documentação dos alunos assistidos; c) encaminhar pagamento de benefícios; d) atender alunos; e) demais atividades correlatas à vaga. 	Ensino Médio Completo e disponibilidade para trabalhar aos sábados.	10 horas
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Arquivo	 a) arquivar e gerenciar documentos; b) criar relatórios de controle de documentos. c) digitalizar arquivos, inclusive em sábados programados; d) organizar e arquivar editais; e) demais atividades correlatas à vaga. 	Ensino Médio completo e experiência em organização de arquivos.	10 horas
01	Apoio às atividades acadêmicas e	a) atender o público alvo dos cursos por meio de telefone, e-mail e presencialmente, inclusive em	Ensino Médio Completo e disponibilidade para	20 horas



		-41d	4	
	administrativas	sábados programados;	trabalhar aos sábados.	
	- Atendimento	b) fornecer informações referentes aos		
		cursos;		
		c) controlar o acesso das pessoas aos		
		cursos e espaços destinados ao		
		Pronatec;		
		d) apoiar as demais áreas e setores		
		que prestam atividades ao		
		PRONATEC;		
		e) receber, encaminhar, protocolar		
		informações, pedidos e documentos;		
		f) organizar, lançar e cadastrar		
		informações no SISTEC.		
01	Apoio às	a) organizar os recursos audiovisuais	Ensino Médio	10 horas
	atividades	e sonoros das aulas, inclusive em	Completo e	
	acadêmicas e	sábados programados;	disponibilidade para	
	administrativas	b) apoiar as atividades docentes no	trabalhar aos sábados.	
	- Recursos	que diz respeito aos recursos	trabaniar aos sabados.	
	Audiovisuais	audiovisuais e sonoros;		
	1 iudio visuais	c) agendar e encaminhar pedidos de		
		reserva de recursos audiovisuais e		
		sonoros;		
		,		
02	Apoio às	d) demais atividades correlatas. a) organizar, lançar e cadastrar	Ensino Médio e	15 horas
02	atividades			13 1101 as
	acadêmicas e	informações no SISTEC;	experiência em atividades	
	administrativas	b) atualizar o sistema de informação;	administrativas.	
	- Sistema	c) gerar e emitir relatórios;	administrativas.	
		d) preservar pelo bom uso do sistema;		
02	Educacional	e) demais atividades correlatas.	E	151
03	Orientador geral	a) orientar e acompanhar as atividades	Formação Superior,	15 horas
		e a frequência dos estudantes,	técnica ou Ensino	
		realizando diagnóstico quando os	Médio com experiência	
		estudantes estão em processo de	comprovada na área de	
		evasão e criando alternativas para a	gestão acadêmica ou	
		manutenção do aluno;	pedagógica.	
		b) realizar atividades nos		
		demandantes apresentando as ofertas		
		da instituição;		
		d) promover atividades de		
		sensibilização e integração entre os		
		estudantes e equipes do Pronatec;		
		e) articular ações de inclusão		
		produtiva em parceria com os SINEs;		
		f) prestar serviços de atendimento e		
		apoio acadêmico às pessoas com		
		deficiência.		
03	Orientador de	a) promover atividades de	Formação Superior ou	20 horas
	inclusão -	sensibilização e integração entre os	técnica com	
	instrutor de	estudantes e equipes da Bolsa-	experiência	
	libras (Tradutor	Formação;	comprovada em Libras	
	e Intérprete de	b) promover a inclusão e a	e certificação em	
1	Língua de	acessibilidade de alunos surdos;	PROLIBRAS.	



	Sinais - LIBRAS).	c) adequar os materiais produzidos para o Curso atendendo os critérios de acessibilidade para alunos surdos; d) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;		
CR	Orientador de inclusão - monitores para auxiliar pessoas com necessidades especiais (20h).	a) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação; b) promover a inclusão e a acessibilidade dos alunos com necessidades especiais. c) adequar os materiais produzidos para o Curso atendendo os critérios de acessibilidade; d) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Formação Superior ou técnica e experiência comprovada na área de Educação Especial.	20 horas

- 1.2 A remuneração será:
- 1.2.1 Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora:
- 1.2.2 Orientador: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora.
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR) cabíveis;
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.1;



- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo nas funções de Orientador e Apoio Acadêmico e Administrativo;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 23 a 27 de agosto de 2012;
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone	
	Setor: Secretaria da Direção	Rua Coronel Vicente, 281	
Câmpus Porto Alegre	Horário: de segunda a sexta, das	Centro Histórico – Porto Alegre–	
	10:30 às 16:00 horas	RS. Fone: (51) 3930-6022	

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de:
- e. análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e
- f. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de **Apoio às Atividades Acadêmicas** e **Administrativas:**
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos:
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de específica da vaga: até 30 (trinta) pontos:
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 10 (dez) pontos por curso;
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 4.0 (quatro) pontos por curso;
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 2,0 (dois) pontos por curso.



- 4.2.1.3 Atividades administrativas: até 30 (trinta) pontos:
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5,0 (cinco) pontos por ano;
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 3,0 (três) pontos por ano;
- III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 2,0 (dois) pontos por comissão ou conselho.
- 4.2.2 São critérios de pontuação para o encargo de **Orientador:**
- 4.2.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos:
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de concentração da vaga: até 15 (quinze) pontos:
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5,0 (cinco) pontos por curso;
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2,0 (dois) pontos por curso;
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso.
- 4.2.2.3 Atividades docentes na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos:
- I. Tempo de magistério na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos, sendo 5,0 (cinco) pontos por semestre;
- II. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (dez) pontos, sendo 1,0 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula.
- 4.2.2.4 Atividades administrativas: até 25 (vinte e cinco) pontos:
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5,0 (cinco) pontos por ano;
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 2,0 (dois) pontos por ano;
- III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 1,0 (um) ponto por comissão ou conselho.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada *Comissão de Seleção de Bolsistas*;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 28 de agosto de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 29 a 30 de agosto de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;



- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XVI. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XVII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XVIII. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados;
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 03 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), na aba PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 04 de setembro de 2012, no horário das 8 às 11 horas;
- 7.2 Os recursos serão julgados em, no máximo 3 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento dos Câmpus/Reitoria; ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 9.3 O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto e/ou supervisor do curso;
- 9.4 As despesas decorrentes do deslocamento dos bolsistas para participarem de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;



- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo II, e, se servidor de alguma rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa;
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 22 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	



Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2 . DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Cargo que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:
Cargo ou função:	T
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
	ividades acadêmicas e administrativas
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	T (
() Ensino Médio	Área:
() Formação Técnica	Área:
() Graduação	Área:
() Pós-graduação	Área:
Local:	Data:/
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via Candidato(a):	
Câmpus:	Recebida em://
Por:	
	DE COMPROMISSO
Eu,	, CPF:,
SIAPE nº: declaro ter	ciência das informações contidas no Edital
nº 39/2012 e das obrigações inerentes	à qualidade de bolsista, na função de



, no amorto da Boisa i ormação de
PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:
I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
II – Desempenhar satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspensão ou
desligamento do Programa, consoante com as normas definidas pela Resolução
CD/FNDE n° 04/2012;
III - Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE no
04/2012 e em Lei competente.
Local e data:, de de
Nome do bolsista:
Assinatura do bolsista:

EDITAL PROEX Nº 40, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 26/2012 – PROFESSORES (CURSOS TÉCNICOS)



A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 26/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Vagas	Câmpus	Local da oferta	Curso Técnico	Disciplina	Candidato(a)	Classifica- ção
01	Erechim	Erechim	Vendas	Redação Técnica	Mariangela Rotto Detoni	1°
					Tatiani da Silva Cristiano	1°
					Edson Leandro Lopes Terra	2° (suplente)
		Arroio do	Administra	Sistemas de	Juarez Camargo Borges	3° (suplente)
01	Osório	Sal	-ção	Qualidade	Renan Pires Marculan	4° (suplente)
		Sai	-ça0	Quandade	Neuza Scheffer Luiz	5°(suplente)
					Amanda Ferreira Antoniazzi	6° (suplente)
					Lucilene Gomes Ferrari	7° (suplente)
		ório Arroio do Sal	Administra -ção	- Control of	Juarez Camargo Borges	1°
01	Osório				Tatiani da Silva Cristiano	2º (suplente)
01	Osono				Lucinara Gomes Ferrari	3º (suplente)
		ório Arroio do Sal	Administra -ção		Edson Leandro Lopes Terra	1º
					Juarez Camargo Borges	2° (suplente)
01	Osório				Renan Pires Marculan	3° (suplente)
				dade Social	Amanda Ferreira	4°
				Antoniazzi	(suplente)	
					Lucilene Gomes Ferrari	5°
						(suplente)
		Arroio do	Informátic	Inglês	Márcia Graton Medola	1°
01	Osório	Sal	a	Instrumental	Patricia Gonçalves dos	2°
				I	Santos	(suplente)

Bento Gonçalves (RS), 27 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

EDITAL PROEX N° 41, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 31/2012 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR (CURSOS FIC)



A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 31/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas:

Vagas	Câmpus	Local da Oferta	Candidato(a)	Classificação
02	Canoas	IFRS - Câmpus Canoas	Cintia Lauriane S. Jhanke	1 °
02 Canoas	1FK3 - Campus Canoas	Viviane Marmentini	2 °	
01	Farroupilha	IFRS - Câmpus Farroupilha	Marizete Teresinha Fabris	1°

Orientador:

Vagas	Câmpus	Local da Oferta	Candidato(a)	Classificação
01	O1 Canada	IEDS Câmpus Canaas	Nara Milbrath de Oliveira	1 °
01 Canoas	IFRS - Câmpus Canoas	Carlos Eduardo Avelleda	2° (suplente)	
01	Erechim	IFRS - Câmpus Erechim	Débora Della Vechia	1 °

Bento Gonçalves (RS), 27 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

EDITAL PROEX Nº 42, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 32/2012 – PROFESSOR (CURSOS FIC)



A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 32/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Câmpus Canoas

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	С.Н*	Candidato(a)	Classificação
Operador de Computador	01	Sistemas Operacionais Windows e Linux, Internet, Edição de Textos, Planilhas Eletrônicas e Apresentação de Slides.	160h	Vitor Secretti Bertoncello	1°

Câmpus Erechim

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	С.Н*	Candidato(a)	Classificação
		Controle e	42h	João Rogério Pereira	1°
	03	Processos	4211	José Antonio Sala	2°
		Industriais		Luciano Kempski	3°
Torneiro Mecânico	01	Controle e Processos Industriais	14h	Enildo de Mattos	1°
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Fernanda Zatti	1º
	01	Controle e Processos Industriais	70h	Enildo de Mattos	1°
Desenhista	01	Controle e Processos Industriais	42h	João Rogério Pereira	1°
Mecânico	01	Controle e Processos Industriais	28h	André Silvio da Silva	1º
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Fernanda Zatti	1º
Auxiliar de	01	Infraestrutura	56h	André Silvio da Silva	1°
eletricista				José Antonio Sala	1º
eletricista	02	Infraestrutura	42h	Luciano Kempski	2°



	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Marcia Klein	1°
		Ciuauaina		Keila Nicchelle	1°
		Produção Cultural		Raquel de Campos	2°
36.11	04	e Design	35h	Adriane de Oliveira	3°
Modelista				Patricia Nienov	4°
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Marcia Klein	1°
				Dário Beutler	1°
Operador	0.4	Informação e	251-	Ernani Gottardo	2°
de	04	Comunicação	35h	André Ciotta	3°
Computado				Vinícius Michelin	4°
г	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Fernanda Zatti	1°
	01	Fundamentos de Administração	40h	Luciana Maria Bernstein	1°
	01	Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas	20h	Luciana Maria Bernstein	1°
Auxiliar	01	Contabilidade Básica	20h	Gilberto Sanzovo	1°
Administra-		Matemática Financeira	20h	Elisandra Mottin	1°
tivo	01			André Bedendo	2º (suplente)
				Marcia Racoski	3° (suplente)
	01	Informática Básica	40h	André Ciotta	1°
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Luciana Maria Bernstein	1°
		Matemática	40h	Elisandra Mottin	1°
	01	Financeira	4011	André Bedendo	2º (suplente)
_		rinanceira		Marcia Racoski	3° (suplente)
		Fundamentos em		Arnaldo Moscato	1°
	01	Finanças	20h	Sandro Moresco	2º (suplente)
_				Gilberto Sanzovo	3° (suplente)
	01	Análise de Demonstrações Financeiras	20h	Sandro Moresco	1°
	01	Mercado de Capitais	20h	Arnaldo Moscato	1°
Auxiliar		Fundamentos da	20h	Arnaldo Moscato	1°
Financeiro	() [Gestão de Custos	۷011	Sandro Moresco	2º (suplente)
				Gilberto Sanzovo	3º (suplente)
		Informática	20h	Arnaldo Moscato	1°
	01	Aplicada a Gestão	2011	Ernani Gottardo	2º (suplente)
		Financeira		Sandro Moresco	3° (suplente)
	01	Orientação Profissional e	20h	Fernanda Zatti	1°



	C' 1 1 '		
	Cidadania		1
	Ciduduiiid		

Câmpus Farroupilha

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	С.Н*	Candidato(a)	Classificação
Inglês	01	Inglês	160h	Simone Weide Luiz	1°

Câmpus Osório

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	С.Н*	Candidato(a)	Classificação
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	20h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	24h	Bianca Pugen	1°
	01	Patrimônio Histórico-Cultural- Local e Regional	20h	Não houve candidatos inscritos	
Agente de Informações Turísticas	01	Estrutura e Organização dos Equipamentos e Serviços Turísticos	24h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Comunicação, Relações Interpessoais voltadas ao atendimento turístico	36h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Patrimônio Natural e Geografia Regional	20h	Marcos Daniel Schimidt de Aguiar	1°
	01	Práticas de Turismo	16h	Bianca Pugen	Desclassificada*
	01	Leitura e Produção de Texto	10h	Rafaela Fetzner Drey	1°
Agente de	01	Informática Básica	10h	Não houve candidatos inscritos	
Projetos Sociais	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	20h	Andreia Teixeira Inocente	1°
	01	As organizações Sociais, Gestão de	40h	Não houve candidatos inscritos	



		Pessoas,		1	
		Voluntariado e			
		Compromisso			
		Social			
		Oficina de			
	01	Elaboração de	40h	Leandro Raizer	1º
		Projetos Sociais			_
		Implementação de		Andreia Teixeira Inocente	Desclassificada**
	01	Projetos Sociais	40h	Leandro Raizer	Desclassificado**
		Acolhimento,			
	0.4	Orientação	20h	Não houve candidatos	
	01	Profissional e		inscritos	
		Cidadania			
		Controle de	201	N/~ 1	
	01	Qualidade e	20h	Não houve candidatos	
		Higiene		inscritos	
	01	Matemática	10h	Ednei Luis Becher	1°
Padeiro e	01	Básica	10n	Ednei Luis Becher	1
Confeiteiro	01	Panificação	60h	Não houve candidatos	
(Arroio do	01		OOH	inscritos	
Sal)		Segurança no			
241)	01	Trabalho em	20h	Não houve candidatos	
		Panificação e		inscritos	
		Confeitaria		N2 1 111	
	01	Confeitaria	60h	Não houve candidatos	
		Gestão e		inscritos	
		Empreendedorismo		Não houve candidatos	
	01	em Panificação e	10h	inscritos	
		Confeitaria			
		Acolhimento,			
		Orientação		Não houve candidatos	
	01	Profissional e	20h	inscritos	
		Cidadania		mseriess	
Operador de	0.1	Introdução a	401	Não houve candidatos	
Computador	01	Informática	40h	inscritos	
1	0.1	Internet e Suporte	401	Não houve candidatos	
	01	em Informática	40h	inscritos	
	01	Ferramentas de	60h	Não houve candidatos	
	01	Escritório	OUII	inscritos	
		Acolhimento,			
	01	Orientação	20h	Não houve candidatos	
	01	Profissional e	2011	inscritos	
		Cidadania			
		Higiene e		Fernanda Arboite de	
Padeiro	01	Conservação de	30h	Oliveira	1°
1		Alimentos			
	01	Bioquímica para	30h	Flavia Santos	1°
		Panificação		Twardowski Pinto	
	01	Matemática Básica Massas e	10h	Ednei Luis Becher	10
	01	Massas e Panifícios	150h	Não houve candidatos inscritos	
		ramificios		mscritos	



	01	Controle de Qualidade	30h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Empreendedorismo	10h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	10h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Nutrição	10h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	20h	Andreia Teixeira Inocente	1º
	01	Fundamentos de Recursos Humanos	40h	Antonio Anderson Teixeira Cotrim	1 °
Auxiliar de Recursos	01	Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal.	30h	Não houve candidatos inscritos	
Humanos	01	Protocolo, Relações Interpessoais e Ética Profissional.	20h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Direito Previdenciário e Trabalhista	25h	Não houve candidatos inscritos	
4.372	01	Contabilidade e Encargos Sociais	25h	Taciana Rodrigues de Souza	1º

^{*} Não tem disponibilidade de horário para exercer o encargo

Câmpus Sertão

Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	С.Н*	Candidato(a)	Classificação
	01	Fruticultura Geral	140h	Nice Lívio Borsoi	1°
Fruticultor	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Lenir Antonio Hannecker	Desclassificado*
	01	Gestão e Produção Agropecuária	20h	Gilberto Rogério Zago	1°
Operador	01	Ciências Química e de Alimentos	20h	Taís Letícia Bernardi	1°
de Processa-		D		Taís Letícia Bernardi	1°
mento de	01	Processamento Agroindustrial	100h	Ricardo Toledo de Carvalho	2º (suplente)
Embutidos				Gilberto Rogério Zago	3° (suplente)
Emoundos	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Lenir Antonio Hannecker	Desclassificado*

^{**} Candidato desistiu da vaga



	01	Noções Básicas de Direito para Assistentes Administrativos	60h	Fábio Roberto Krzysczak	1°
Auxiliar Administr	01	Comunicação e Atendimento	40h	Silvar Antonio Botton	1°
a-tivo	01	Noções Administrativas	60h	Maríndia Zeni	1°
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Daiane Correa da Silva	1°
Horticulto	01	Importância e Mercado da Olericultura, Produção de Mudas, Solos, Tratos Culturais e Hidroponia	86h	Anderson Luis Nunes	1°
r	01	Pragas, Doenças, Plantas Daninhas, Colheita, Armazenagem e Comercialização	54h	Eidi Alfredo Denti	1°
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Lenir Antonio Hannecker	Desclassificado*
	01	Contação de História – Módulo Teórico	50h	Daiane Correa da Silva	1°
Contador de História	01	Contação de História – Módulo Prático	90h	Joceli da Silva e Silva	1°
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Daiane Correa da Silva	1°
Auxiliar	01	Produção Agrícola e Noções de Informática	118h	Harvey Silva Ramos	1°
Agropecuá	01	Produção Animal	62h	Harvey Silva Ramos	1°
-rio	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Lenir Antonio Hannecker	Desclassificado*
	01	Paradigmas da Educação	20h	Rodrigo Beatrice	1°
Inspetor de Escola	01	Desenvolvimento Humano e Psicologia Educacional	20h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Origem Histórica e o Trabalho Pedagógico do Inspetor Escolar	16h	Rodrigo Beatrice	1°



	01	Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais	16h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Projeto Político- Pedagógico e Regimentos Escolares	20h	Josimar Aparecido Vieira	1°
	01	Organização do Ambiente Escolar	20h	Leila Schwarz	1°
	01	Estatuto da Criança e do Adolescente	12h	Leila Schwarz	1°
	01	Educação Inclusiva	16h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Leila Schwarz	1°
Operador de Computad or	01	Hardware Básico, Sistema Operacional Windows, Internet, Editor de Textos, Software de Apresentação de Slides e Planilha de Cálculos	140h	Emerson Rogerio de Oliveira Junior	1°
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Lenir Antonio Hannecker	Desclassificado*
	01	Microinformática e Aplicativos	40h	Não houve candidatos inscritos	
Montagem	01	Fundamentos de Redes de Computadores	20h	Não houve candidatos inscritos	
e Manutenç	01	Arquitetura e Montagem de Computadores	40h	Não houve candidatos inscritos	
ão do Computad or	01	Instalação, Configuração e Manutenção de Hardware	40h	Não houve candidatos inscritos	
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Lenir Antonio Hannecker	Desclassificado*

^{*} Não atende ao disposto no subitem 9.2 do Edital nº 32/2012.

Bento Gonçalves (RS), 27 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 43, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)



O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores do quadro permanente do IFRS (ativos ou inativos), para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.3 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas; b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; d) participar dos encontros de coordenação; e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto; f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	Ser servidor do quadro permanente do IFRS (ativo ou inativo) e ter ensino médio completo	Até 20 horas semanais conforme subitem 9.1 deste edital.
01	Orientador	a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a	Ser servidor do quadro permanente do IFRS (ativo ou inativo) e possuir uma licenciatura	Até 20 horas semanais conforme subitem 9.1 deste edital.



permanência;	(qualquer área),
b) articular as	ações de ou curso de
acompanhamento	pedagógico formação
relacionadas ao	acesso, à pedagógica
permanência, ao	êxito e à
inserção socioprofis	sional;
c) realizar at	ividades de
divulgação ju	into aos
demandantes, apr	esentando as
ofertas da instituiçã	0;
d) promover a	tividades de
sensibilização e int	egração entre
os estudantes e equ	uipes da Bolsa-
Formação;	
e) articular ações	de inclusão
produtiva em par	ceria com as
agências do Serviç	o Nacional de
Emprego (SINE); e	
f) prestar serviços d	e atendimento e
apoio acadêmico à	s pessoas com
deficiência.	

1.1.1 – As vagas estão distribuídas pelos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas:

Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Vagas	Carga horária semanal
Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	01	10h

Orientador:

Câmpus	Local da oferta do(s) curso(s)	Vagas	Carga horária semanal
Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	01	06h

- 1.2 A remuneração será:
- 1.2.1 apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;
- 1.2.2 orientador: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora.
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;



b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS:
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor não poderá inscrever-se para mais de um cargo nas funções de Orientador e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 28 a 31 de agosto de 2012.
- 3.2 Local e horário de inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Setor: Comunicação – térreo	Rua General Osório nº 348,
IFRS – Reitoria	(com Karinny)	Bairro Centro – Bento Gonçalves
	Horário: das 08h00min às 11h30min	Telefone: (54) 3449-3300

 $3.3 - \acute{E}$ de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de:
- g. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- h. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de **Apoio às Atividades Acadêmicas** e **Administrativas:**



- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de específica da vaga: até 30 (trinta) pontos.
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 10 (dez) pontos por curso.
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 4 (quatro) pontos por curso.
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 2 (dois) pontos por curso.
- 4.2.1.3 Atividades administrativas: até 30 (trinta) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano.
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 3 (três) pontos por ano.
- III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por comissão ou conselho.
- 4.2.2 São critérios de pontuação para o encargo de **Orientador:**
- 4.2.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de concentração da vaga: até 15 (quinze) pontos.
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5 (cinco) pontos por curso.
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso.
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1 (um) ponto por curso.
- 4.2.2.3 Atividades docentes na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos.
- I. Tempo de magistério na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por semestre.
- II. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula.
- 4.2.2.4 Atividades administrativas: até 25 (vinte e cinco) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano.
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por ano.
- III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 1 (um) ponto por comissão ou conselho.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.



4.4 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 03 a 06 de setembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XIX. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XX. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XXI. Não comparecer à entrevista.

6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 10 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 11 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min:
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS



- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Programa Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto e/ou supervisor do curso;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.6 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento;
- 9.7 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 27 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:



Data de nascimento:	/ /	Sexo: Feminino () Masculino ()
Endereço residencial:			
Telefone fixo: ()		Telefone celular: ()	
E-mail pessoal:			
2. DADOS PROFIS	SIONAIS		
Câmpus de lotação/atuação	0:		
Unidade ou Setor de vincu	ılação:		
Função/cargo na Instituiçã	io:		
Nº de matrícula SIAPE:			
Telefone institucional: ()		
E-mail institucional:			
3 . INSCRIÇÃO NO	CARGO		
Câmpus:			
() Orientador		tividades acadêmicas e administrativas	
4. FORMAÇÃO AC	ADÊMICA		
() Ensino Médio	Área:		
() Formação Técnica	Área:		
() Graduação	Área:		
() Pós-graduação	Área:		
Local:Assinatura:		Data:/	
COMPROVANTE DE IN Candidato(a):	,	do candidato – Edital 43/2012	
` ,			
Inscrito para a bolsa de			
Câmpus:		Recebida em://	
Por:			
ANEXO II	– DECLARAÇÂ	ÃO DE DISPONIBILIDADE	
DECI ADA	CÃO DE DICO	ONIBILIDADE DO BOLSISTA	
DECLARA	ÇAO DE DISFO	MIDILIDADE DO DOLSISTA	
Eu,		, CPF:	, declaro
7		, ·	_,



para os devidos fins que tenho disponibilio		penho das atividades de ormação do PRONATEC
e que me comprometerei no cumprimento de função pleiteada, descritas por meio do Ed prejuízo a minha carga horária regular de atu	las atribuições e res ital nº 43/2012, cie iação e nem a qualio	spectiva carga horária da ente de que não causarei dade e o bom andamento
das atividades regulares exercidas no IFRS, c 04/2012.	omorme disposto na	r Resolução CD/FNDE II
Local e data:	_,de	de
Assinatura do candidato:		
Nome por extenso:		
DECLARAÇÃO DO S	ETOR DE LOTAÇ	EÃO
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do car lotado no(a)		,
SIAPE n°, ocupante do car	go de	,
lotado no(a)	, foi selecio	onado como bolsista para
exercer a função de Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as		no âmbito da
Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as	atividades a serem	desempennadas por este
servidor são compatíveis com sua programa comprometem a qualidade e o bom andament	-	
conforme disposto na Resolução CD/FNDE n	•	ulaies exercidas no n'ixs,
comornie disposto na resolução CD/11vDL n	04/2012	
Local e data:	_,de	de
Responsável/Chefe Imediato:		
Assinatura e carimbo:		
Assinutura e curinioo.		
PARECER DA COORDENAÇÃO/DI	REÇÃO DE GEST	TÃO DE PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirm		
Local e data:	_,de	de
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:		
Assinatura e carimbo:		
Tissimular C curinos.		
ANEXO III – TERMO I	DE COMPROMISS	80
Eu,	, CPI	F:,



SIAPE nº:______ declaro ter ciência das informações contidas no Edital

n°	43/2012	e	das	obrigações	inerentes	à	qualidade	de	bolsista,	na	função	de
							, no	âmb	ito da Bo	lsa-F	Formação	do
PR	ONATEO	C, e	nesse	e sentido, co	mprometo-	-me	a respeitar	as s	eguintes	cláus	ulas:	
I –	Cumprir	a ca	arga l	horária sema	anal estabel	lecio	da para a f	unçã	io na qual	fui s	seleciona	ıdo,
soł	pena de	susp	pensã	ío da bolsa c	ou desligam	nent	o do Progra	ama;	;			
Π -	– Perman	ecer	no o	desempenho	das ativida	ades	s estabelec	idas	para a fu	nção	na qual	fui
sel	ecionado,	, dui	rante	o período o	de vigência	ı da	mesma, s	ob p	ena de fi	car i	mpedido	de
paı	rticipar de	e nov	vo pr	ocesso de se	eleção no âr	mbi	to do PRO	NAT	TEC;			
III	– Infor	mar	ao	Coordenad	lor-Adjunto	re	esponsável	qu	aisquer a	afasta	amentos	da
ati	vidade reg	gula	r, fic	ando nestes	casos impe	edid	o de desem	pen	har as atri	buiç	ões junto	o ao
PR	ONATEO	C.										
	A in	obse	ervân	cia dos requ	uisitos citad	dos	acima e/ou	ıap	orática de	qual	lquer fra	ude
pel	lo(a) bols	ista,	imp	olicará(ao) n	o cancelan	nent	o da bolsa	ı, co	m a resti	tuiçã	o integra	al e
im	ediata dos	s rec	urso	s, de acordo	com as no	rma	s definidas	pel	a Resoluç	ão C	D/FNDI	E nº
04/	/2012 e er	m Le	ei co	mpetente.								
Lo	cal e data	:				,	de			(le	
No	me do bo	lsist	a:									
As	sinatura d	lo bo	olsist	a:								

EDITAL Nº 44, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)



O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
06	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida de acordo com o disposto no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 9 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas pelos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Câmpus Bento Gonçalves

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	C.H *	Formação Ex	rigida
A ami au Itam		Orientação Profissional e	Sexta	20	Graduação em I	Filosofia;
Agricultor	01	Cidadania	(T/N)		Graduação	em
Familiar			Sábado		Sociologia; G	raduação



		(1.41)		am Dadagagia: Candua - 2 -
		(M)		em Pedagogia; Graduação
				em Psicologia; Graduação
				em Assistência Social ou
				Licenciatura em Ciências
				Agrárias com experiência
				profissional em
				Agricultura Familiar.
	Produção Animal	Sexta	20	Graduação em
		(T/N)		Agronomia; Graduação
		Sábado		em Zootecnia;
01		(M)		Licenciatura em Ciências
				Agrárias; Curso Técnico
				em Agropecuária ou
				Zootecnia.
	Gestão e Empreendedorismo	Sexta	30	Graduação em
	1	(T/N)		Agronomia; Graduação
0.4		Sábado		em Administração ou
01		(M)		Gestão; Curso Técnico
		(=-=)		em Agropecuária;
				Agricultura ou Zootecnia.
	Agroindústria	Sexta	40	Graduação em
	1 -8	(T/N)		Agronomia; Graduação
01		Sábado		em Alimentos; Curso
01		(M)		Técnico em Agropecuária
		(111)		ou Agroindústria.
	Produção Vegetal	Sexta	40	Graduação em
	110dação vegetar	(T/N)	10	Agronomia; Graduação
		Sábado		em Horticultura;
01		(M)		Licenciatura em Ciências
01		(141)		Agrárias; Curso Técnico
				em Agropecuária ou
				Agricultura.
	Projeto Integrador (estágio)	Sexta	50	Graduação em
	r rojeto integrador (estagio)		30	
01		(T/N)		,
		Sábado		Técnico em Agropecuária
		(M)		ou Agricultura.

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos: a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO



- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, em exercício no IFRS;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever em até duas disciplinas no Curso de Formação Inicial e Continuada em Agricultor Familiar, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 28 a 31 de agosto de 2012.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Setor: Comunicação – térreo	Rua General Osório nº 348,
IFRS – Reitoria	(com Karinny)	Bairro Centro – Bento Gonçalves
	Horário: das 08h00min às 11h30min	Telefone: (54) 3449-3300

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.3 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos



- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador:
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 03 a 06 de setembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XXII. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XXIII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XXIV. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 10 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 11 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;



- 9.3 O servidor da Rede Federal, ativo ou inativo, ou de outra rede pública poderá atuar e receber bolsa até o limite de 16 horas semanais na função de professor;
- 9.4 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT (caso de servidores contratados, segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais:
- 9.5 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;
- 9.6 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.7 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II:
- 9.9 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.10 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.11 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;



10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 27 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: Feminino () Masculino ()



Endereço residencial:		
Telefone fixo: ()		Telefone celular: ()
E-mail pessoal:		
2. DADOS PROFISSION	NAIS	
Câmpus de lotação/atuação:		
Unidade ou Setor de vinculação	o:	
Função/cargo na Instituição:		
N° de matrícula SIAPE:		
Telefone institucional: ()		
E-mail institucional:		
3 . INSCRIÇÃO NO CAI	RGO	
Câmpus:		
Professor do(s) Curso(s):		
Disciplina(s):		
4 FORMA GÃO A GARÂ	IN ATTOCA	
4. FORMAÇÃO ACADÊ	,	
() Formação Técnica	Area:	
() Graduação	Área:	
() Pós-graduação	Área:	
Locali		Data
Local:		_Data:/
Assinatura:		
A isomutatu.		
	TG~ TV 1	111 - F11 1 0 44/2012
	IÇAO – Via d	o candidato – Edital n° 44/2012
Candidato(a):	() (
Inscrito para a bolsa de Professo	r no(s) Curso(s	5):
Discipling(s):		
Disciplina(s):		
Câmpus:		
Câmpus:	Por	
Recediua ciii///	_1 01,	



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA										
Eu,_			, CPF:					, decla	aro		
para	os	devidos	fins	que	tenho	disponibilidade	para o	desempenho	das	atividades	de



PROFESSOR na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do Edital nº 44/2012, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.
Local e data:,dede
Assinatura do candidato:
Nome por extenso:
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO
Declaro estar ciente que o servidor
exercer a função de PROFESSOR no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.
Local e data:
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento. Local e data:
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:
ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO
Eu,, CPF:,
SIAPE nº: declaro ter ciência das informações contidas no Edital
nº 44/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de



PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- I Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, respeitando o disposto no inciso IV do art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, que estabelece que o servidor só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição;
- II Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
- III Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em Lei competente.

Local e data:	, de	de
Nome do bolsista:		
Assinatura do bolsista:		

EDITAL Nº 45, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)



O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
25	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme subitem 9.2 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas pelos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Câmpus Bento Gonçalves

Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	C.H *	Formação Exigida
Camareira(o) em Meios de Hospedage	01	Relacionamento Interpessoal; Comunicação e Atendimento ao Cliente	Noite	21h	Graduação em Relações Humanas, Relações Públicas, Gestão de Pessoas, Psicologia ou



m					Administração com
111					experiência profissional ou docência comprovada na área.
	01	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	Noite	09h	Graduação em Hotelaria, Turismo ou Administração com experiência profissional ou docência comprovada na área.
	01	Saúde, Segurança do Trabalho e Responsabilidade Ambiental	Noite	12h	Graduação ou Curso Técnico em Segurança do Trabalho ou Enfermagem com experiência profissional ou docência comprovada na área.
	01	Orientação Profissional e Cidadania; Ética Profissional	Noite	29h	Graduação em Sociologia, Filosofia ou Assistência Social com experiência profissional ou docência comprovada na área.
	01	Matemática Básica Aplicada	Noite	09h	Graduação em Matemática, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração com experiência profissional ou docência comprovada na área.
	01	Técnicas de Serviço de Governança Técnicas de Serviço de Camareiro/Camareira; Equipamentos, Materiais e Produtos de Limpeza; Atividade Prática Supervisionada	Noite	120h	Graduação ou Curso Técnico em Hotelaria, Turismo ou Camareiro(a) com experiência profissional ou docência comprovada na área.
	01	Orientação Profissional e Cidadania; Relacionamento Interpessoal; Comunicação e Atendimento ao Cliente	Noite	41h	Graduação em Relações Humanas, Relações Públicas, Gestão de Pessoas, Psicologia com experiência profissional ou docência comprovada na área.
Garçom Básico	01	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	Noite	09h	Graduação em Hotelaria, Turismo ou Administração com experiência profissional ou docência comprovada na área.
	01	Saúde, Segurança do Trabalho e Responsabilidade Ambiental	Noite	12h	Graduação ou Curso Técnico em Segurança do Trabalho ou Enfermagem com experiência profissional ou docência



				comprovada na área.
01	Língua Inglesa Instrumental	Noite	15h	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Graduação em Comércio Exterior com experiência profissional ou docência comprovada na área.
01	Matemática Básica Aplicada	Noite	12h	Graduação em Matemática, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração com experiência profissional ou docência comprovada na área.
01	Segurança Alimentar	Noite	09h	Graduação em Alimentos, Nutrição ou Gastronomia com experiência profissional ou docência comprovada na área.
01	Técnicas de Serviço de Garçom/Garçonete; Atividades Administrativas/Tecnológicas; Atividade Prática Supervisionada	Noite	102h	Graduação ou curso técnico em Hotelaria, Turismo ou Garçom/Garçonete com experiência profissional ou docência comprovada na área.

^{*}Soma das Cargas Horárias totais das disciplinas

Polo Vacaria

Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	C.H *	Formação Exigida
Fruticultor	01	Produção de Mudas	Sexta(T/ N) Sábado(M)	25h	Graduação em Agronomia, Fruticultura ou Curso Técnico em Agropecuária.
	01	Manejo de Fruteiras	Sexta(T/ N) Sábado(M)	45h	Graduação em Agronomia, Fruticultura ou Curso Técnico em Agropecuária.
	01	Fitossanidade de Fruteiras	Sexta(T/ N) Sábado(M)	20h	Graduação em Agronomia, Fruticultura ou Curso Técnico em Agropecuária
	01	Colheira e Pós-Colheita de Frutas	Sexta(T/ N) Sábado(M)	10h	Graduação em Agronomia, Fruticultura ou Curso Técnico em Agropecuária.
	01	Projeto Integrador	Sexta(T/N)	40h	Graduação em Agronomia, Fruticultura ou Curso



			Sábado(M)		Técnico em Agropecuária.
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Sexta(T/ N) Sábado(M)	20h	Graduação em Filosofia; Sociologia; Pedagogia; Psicologia; Assistência Social ou Licenciatura em Ciências Agrárias com experiência profissional em Fruticultura.
	01	Nutrição de Animais e Plantas Forrageiras	Sexta(T/ N) Sábado(M)	40h	Graduação em Agronomia ou Curso Técnico em Agropecuária.
Criador de Animais de Grande Porte	01	Sanidade Animal	Sexta(T/ N) Sábado(M)	20h	Graduação em Veterinária
	01	Introdução à Zootecnia	Sexta(T/ N) Sábado(M)	20h	Graduação em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia; Curso Técnico em Agropecuária ou Zootecnia.
	01	Manejo na Produção Animal	Sexta(T/ N) Sábado(M)	60h	Graduação em Veterinária
	01	Projeto Integrador	Sexta(T/ N) Sábado(M)	40h	Graduação em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia; Curso Técnico em Agropecuária ou Zootecnia.
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Sexta(T/ N) Sábado(M)	20h	Graduação em Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Psicologia, Assistência Social ou Licenciatura em Ciências Agrárias com experiência profissional em Criação de Animais de Grande Porte.

^{*} Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO



- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Fruticultor e Criador de Animais de Grande Porte, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 28 a 31 de agosto de 2012.
- 3.2 Locais e horários de inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Setor: Comunicação – térreo	Rua General Osório nº 348,
IFRS – Reitoria	(com Karinny)	Bairro Centro – Bento Gonçalves
	Horário: das 08h00min às 11h30min	Telefone: (54) 3449-3300
Polo Vacaria	Setor: Secretaria	Rua Fontoura da Costa, 405
	Horário: 13h30min às 18h00min.	Bairro Glória – Vacaria – RS

 $3.3 - \acute{\rm E}$ de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo será constituído de



a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e

- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.4 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Experiência profissional comprovada na área de concentração da vaga: 20 pontos
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.



5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 03 a 06 de setembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XXV. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XXVI. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XXVII. Não comparecer à entrevista.

6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 10 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 11 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min:
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

9.1 – No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;



- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 27 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()



Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2 . DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Cargo que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:
Cargo ou função:	
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
4 FORMAÇÃO A CARÉMICA	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Á
() Formação Técnica	Area:
() Graduação	Área:
() Pós-graduação	Área:
Local: Data:	//
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candi	idato – Edital n° 45/2012
Candidato(a):	
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
Câmpus:	
Recebida em:/ Por:	



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CPF:



SIAPE nº: declaro ter ciência das informações contidas no Edital
nº 45/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de
PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido,
comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:
I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bolsa e desligamento do Programa;
II – Desempenhar satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspensão e
desligamento do Programa, consoante com as normas definidas pela Resolução
CD/FNDE nº 04/2012;
III - Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE $n^{\rm o}$
04/2012 e em Lei competente.
Local e data:, de de
Nome do bolsista:
Assinatura do bolsista:

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 45, DE 27 DE AGOSTO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS



A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 45/2012, o qual tornou público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

No quadro de vagas do Polo Vacaria, para o curso Criador de Animais de Grande Porte, *ONDE SE LÊ*:

	01	Nutrição de Animais e Plantas Forrageiras	Sexta(T/N) Sábado(M)	40h	Graduação em Agronomia ou Curso Técnico em Agropecuária.
	01	Sanidade Animal	Sexta(T/N) Sábado(M)	20h	Graduação em Veterinária
Criador de	01	Introdução à Zootecnia	Sexta(T/N) Sábado(M)	20h	Graduação em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia; Curso Técnico em Agropecuária ou Zootecnia.
Animais de Grande Porte	01	Manejo na Produção Animal	Sexta(T/N) Sábado(M) Sexta(T/N) Sábado(M)	60h	Graduação em Veterinária
	01	Projeto Integrador		40h	Graduação em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia; Curso Técnico em Agropecuária ou Zootecnia.
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Sexta(T/N) Sábado(M)	20h	Graduação em Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Psicologia, Assistência Social ou Licenciatura em Ciências Agrárias com experiência profissional em Criação de Animais de Grande Porte.

LEIA-SE:

	01	Nutrição de Animais e Plantas Forrageiras	Sexta(T/N) Sábado(M)	40h	Graduação em Agronomia ou Zootecnia; Curso Técnico em Agropecuária.
	01	Sanidade Animal	Sexta(T/N) Sábado(M)	20h	Graduação em Veterinária
Criador de Animais de Grande Porte	01	Introdução à Zootecnia	Sexta(T/N) Sábado(M)	20h	Graduação em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia; Curso Técnico em Agropecuária ou Zootecnia.
Grande Forte	01	Manejo na Produção Animal	Sexta(T/N) Sábado(M)	60h	Graduação em Veterinária ou Zootecnia
	01	Projeto Integrador	Sexta(T/N) Sábado(M)	40h	Graduação em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia; Curso Técnico em Agropecuária ou Zootecnia.
	01	Orientação	Sexta(T/N)	20h	Graduação em Filosofia, Sociologia,



Profissional e	Sábado(M)	Pedagogia, Psicologia, Assistência Social
Cidadania		ou Licenciatura em Ciências Agrárias com
		experiência profissional em Criação de
		Animais de Grande Porte.

Bento Gonçalves (RS), 29 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

EDITAL Nº 46, DE 29 DE AGOSTO DE 2012



EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
14	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida de acordo com o disposto no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 9 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas pelos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Câmpus Sertão

Curso	Vagas	Módulo(s),	Turno	C.H*	Formação Exigida



		T! (-)	1			
		Eixo(s) ou				
		Disciplina(s)				
		Orientação	Noturno		Formação Superior em Letras,	
Fruticultor	01	Profissional e	e	20h	História ou Pedagogia com	
		Cidadania	sábados		experiência comprovada na área.	
Operador de		Orientação	Noturno		Formação Superior em Letras,	
Processamento	01	Profissional e	e	20h	História ou Pedagogia com	
de Embutidos		Cidadania	sábados		experiência comprovada na área.	
		Orientação	Noturno		Formação Superior em Letras,	
Horticultor	01	Profissional e	e	20h	História ou Pedagogia com	
		Cidadania	sábados		experiência comprovada na área.	
Auxiliar		Orientação	Noturno		Formação Superior em Letras,	
	01	Profissional e	e	20h	História ou Pedagogia com	
Agropecuário		Cidadania	sábados		experiência comprovada na área.	
		Desenvolvimento	Noturno		Formação Superior em Pedagogia	
	01	Humano		20h	ou Psicologia ou Educação	
	01	e Psicologia	e sábados	2011	Especial com experiência	
		Educacional	sabados		comprovada na área	
		Gestão de Pessoas	Noturno		Formação Superior em Pedagogia	
Inspetor de	01	e Relações Interpessoais	e	16h	ou Psicologia ou Educação	
Escola	01		e sábados	1011	Especial com experiência	
					comprovada na área	
	01	Educação Inclusiva	Noturno e sábados	16h	Formação Superior em Pedagogia	
					ou Psicologia ou Educação	
					Especial com experiência	
					comprovada na área	
		Hardware				
		Básico, Sistema Operacional			Formação Técnica em	
					Informática ou Formação	
		Windows,			Superior em Ciência	
		Internet, Editor	Noturno		da Computação ou Sistemas de	
	01	de Textos,	e	100h	Informação ou Engenharia da	
Operador de		Software de	sábados		Computação ou Análise e	
Computador		Apresentação			Desenvolvimento de Sistemas ou	
		de Slides e			Licenciaturas com experiência	
		Planilha de			comprovada na área	
		Cálculos				
		Orientação	Noturno		Formação Superior em Letras,	
	01	Profissional e	e	20h	História ou Pedagogia com	
		Cidadania	sábados		experiência comprovada na área.	
					Formação Técnica em	
					Informática ou Formação	
Montagem e Manutenção do Computador					Superior em Ciência da	
	_	Microinformática	Noturno		Computação ou Sistemas de	
	01	e	e	40h	Informação ou Engenharia da	
		Aplicativos	sábados		Computação ou Análise e	
					Desenvolvimento de Sistemas ou	
					Licenciaturas com experiência	
					comprovada na área	
	_	Fundamentos de	Noturno		Formação Técnica em	
	01	01	Redes de	e	20h	Informática ou Formação
		Computadores	sábados		Superior em Ciência da	



				Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciaturas com experiência comprovada na área
01	Arquitetura e Montagem de Computadores	Noturno e sábados	40h	Formação Técnica em Informática ou Formação Superior em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciaturas com experiência comprovada na área
01	Instalação, Configuração e Manutenção de Hardware	Noturno e sábados	40h	Formação Técnica em Informática ou Formação Superior em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciaturas com experiência comprovada na área
01	Orientação Profissional e Cidadania	Noturno e sábados	20h	Formação Superior em Letras, História ou Pedagogia com experiência comprovada na área.

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;



- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: 30 de agosto a 04 de setembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço
Câmpus	Setor: Prédio A2 – Sala de Apoio do Pronatec	Rodovia RS 135, Km 25, distrito
Sertão	Horário: das 13h às 17h e das18h às 22h	Eng. Luiz Englert Sertão - RS.

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 42.1.2 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- II. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos



- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 05 a 11 de setembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 05 a 11 de setembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XXVIII. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XXIX. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;



XXX. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 13 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 14 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 O servidor da Rede Federal, ativo ou inativo, ou de outra rede pública poderá atuar e receber bolsa até o limite de 16 horas semanais na função de professor;
- 9.4 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT (caso de servidores contratados, segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;
- 9.5 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;



- 9.6 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.7 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.9 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.10 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.11 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 29 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS PESSOAIS



Nome completo:		
CPF:		RG:
Data de nascimento: /	/	Sexo: Feminino () Masculino ()
Endereço residencial:		
Telefone fixo: ()		Telefone celular: ()
E-mail pessoal:		
2 . DADOS PROFISSIO	NAIS	
Câmpus de lotação/atuação:		
Unidade ou Setor de vinculação	0:	
Função/cargo na Instituição:		
Nº de matrícula SIAPE:		
Telefone institucional: ()		
E-mail institucional:		
3. INSCRIÇÃO NO CA	RGO	
Câmpus:		
Professor do(s) Curso(s):		
Disciplina(s):		
4. FORMAÇÃO ACADÉ	EMICA	
() Formação Técnica	Área:	
() Graduação	Área:	
() Pós-graduação	Área:	
Local:		_Data:/
Assinatura:		
COMPROVANTE DE INSCR	IÇÃO – Via d	o candidato – Edital 46/2012
Inscrito para a bolsa de Professo	r no(s) Curso(s	s):
Disciplina(s):		
Recebida em://	Por:	



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA



Eu,						
Local e data:	_,	de	de			
Assinatura do candidato:	Assinatura do candidato:					
Nome por extenso:		~				
DECLARAÇÃO DO S	ETOR	DE LOTAÇAO				
Declaro estar ciente que o servidor						
Local e data:	_,	_de	de			
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:						
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS						
De acordo com as declarações acima, confirm Local e data: Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:			de			
Tiomatara Committor						

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO



Eu,				, CPF:		,
SIAPE nº:	de	claro ter ciê	ncia das	informações c	ontidas no	Edital
n° 46/2012 e	das obrigações i	nerentes à	qualidad	de de bolsista	, na funç	ão de
PROFESSOR,	no âmbito da B	olsa-Formaç	ão do l	PRONATEC,	e nesse s	entido,
comprometo-m	ie a respeitar as segu	iintes cláusul	las:			
I – Cumprir a c	carga horária seman	al estabelecio	da para a	a função na qua	l fui seleci	onado,
respeitando o d	disposto no inciso Γ	V do art. 14,	da Reso	olução CD/FND	DE nº 4, de	: 16 de
março de 2012,	, que estabelece que	e o servidor	só poder	á atuar e recebe	er bolsa no	limite
da mesma carga	a horária regular em	que desemp	enha em	sala de aula na	Instituição);
II – Permanece	er no desempenho d	as atividades	s estabel	ecidas para a fu	ınção na q	ual fui
selecionado, du	urante o período de	vigência da	mesma	, sob pena de f	icar imped	lido de
participar de no	ovo processo de sele	ção no âmbi	to do PR	ONATEC;		
III – Informa	ar ao Coordenado	r-Adjunto re	esponsáv	el quaisquer	afastament	tos da
atividade regula	ar, ficando nestes ca	sos impedid	o de des	empenhar as atr	ibuições ju	ınto ao
PRONATEC.						
A inobs	servância dos requis	sitos citados	acima e	ou a prática de	qualquer	fraude
pelo(a) bolsista	a, implicará(ao) no	cancelament	o da bo	lsa, com a rest	ituição inte	egral e
imediata dos re	ecursos, de acordo c	om as norma	s definio	das pela Resolu	ção CD/FN	√DE n°
04/2012 e em L	Lei competente.					
Local e data:			de		de	
		,				
Nome do bolsis	sta:					
Assinatura do b	oolsista:					

EDITAL Nº 47, DE 29 DE AGOSTO DE 2012



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal		
38	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme subitem 9.2 deste edital.		

1.1.1 – As vagas estão distribuídas pelos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Câmpus Osório

	Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou	Turno	С.Н*	Formação Exigida
--	-------	-------	--------------------------	-------	------	------------------



		Disciplina(s)			
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Noturno	20h	Graduação em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia ou Ciências Sociais; ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Patrimônio Histórico-Cultural - Local e Regional	Noturno	20h	Formação Superior em História ou Turismo, ou formação técnica em Turismo com experiência profissional na área.
Agente de Informações Turísticas	01	Estrutura e organização dos equipamentos e serviços turísticos	Noturno	24h	Formação Superior em Turismo ou formação técnica em Turismo com experiência profissional na área.
Turisticas	01	Comunicação, Relações interpessoais voltadas ao atendimento turístico	Noturno	36h	Formação Superior em Relações Públicas ou Recursos.
	01	Práticas de Turismo	Sábados / Noturno	16h	Formação Superior em Turismo ou formação técnica em Turismo com experiência profissional na área.
Agente de Projetos Sociais	01	Informática Básica	Noturno	10h	Formação Superior ou Técnica comprovada na área de informática ou áreas afins
	01	As Organizações Sociais, Gestão de Pessoas, Voluntariado e Compromisso Social.	Noturno	40h	Formação Superior em Administração, Direito, Pedagogia, Serviço Social ou Ciências Sociais, História ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Implementação de Projetos Sociais	Noturno	40h	Formação Superior em Pedagogia, Serviço Social ou Ciências Sociais ou formação técnica com experiência docente e profissional na área.
Auxiliar de recursos humanos	01	Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal.	Noturno	30h	Graduação em Administração, Recursos Humanos ou Processos Gerenciais, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Protocolo, Relações Interpessoais e Ética Profissional.	Noturno	20h	Graduação em Relações Públicas ou Secretariado, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Direito Previdenciário e Trabalhista	Noturno	25h	Graduação em Direito, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Acolhimento, Orientação	Noturno	20h	Graduação em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia ou



		Profissional e Cidadania			Ciências Sociais, ou formação técnica com experiência profissional na área.
Operador de computador	01	Introdução a Informática	Noturno	40h	Graduação em Ciência da Computação, Informática ou Licenciatura em Informática; ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Internet e Suporte em Informática	Noturno	40h	Graduação em Ciência da Computação, Informática ou Licenciatura em Informática; ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Ferramentas de Escritório	Noturno	60h	Graduação em Ciência da Computação, Informática ou Licenciatura em Informática; ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	Noturno	20h	Graduação em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Ciências Sociais, ou formação técnica com experiência profissional na área.
Padeiro	01	Massas e Panifícios	Noturno e sábados	150h	Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Nutrição, Gastronomia ou Hotelaria ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Controle de Qualidade	Noturno	30h	Graduação em Engenharia ou Nutrição, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Empreendedorismo	Noturno	10h	Graduação em Administração ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	Noturno	10h	Graduação em Engenharia ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Nutrição	Noturno	10h	Graduação em Nutrição ou formação técnica com experiência profissional na área.

^{*}Carga Horária total da disciplina

Câmpus Osório – Ofertado em Arroio do Sal

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
Padeiro e	01	Acolhimento,	Noturno	20h	Graduação em Pedagogia, Serviço



Confeiteiro		Orientação			Social, Psicologia, ou Ciências
		Profissional e			Sociais, ou formação técnica com
		Cidadania			experiência profissional na área.
	01	Controle de Qualidade e Higiene	Noturno	20h	Graduação em Engenharia ou Nutrição, ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Panificação	Noturno /sábados	60h	Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Nutrição, Gastronomia ou Hotelaria ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria	Noturno	20h	Graduação em Engenharia ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Confeitaria	Noturno /sábados	60h	Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Nutrição, Gastronomia ou Hotelaria ou formação técnica com experiência profissional na área.
	01	Gestão e Empreendedorismo em Panificação e Confeitaria	Noturno	10h	Graduação em Administração ou formação técnica com experiência profissional na área.

^{*}Carga Horária total da disciplina

Câmpus Restinga

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
	01	Geografia aplicada ao turismo	Manhã / tarde	30h	Formação Superior em Geografia e experiência docente
Monitor	01	Turismo e meio ambiente	Manhã / tarde	30h	Formação Superior em Turismo ou Gestão do Turismo ou Geografia ou Biologia e, experiência docente na área do turismo
Ambiental	01	Técnica de condução de grupos	Manhã / tarde	60h	Formação Superior em Turismo ou Gestão do Turismo ou Geografia ou Biologia e, experiência docente e técnica na área de condução de grupos em áreas naturais.
	01	Primeiros Socorros	Manhã / tarde	20h	Formação Superior na área de Ciências do Movimento Humano ou Ciências da Saúde e,



					experiência docente e técnica na área de primeiros socorros
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Manhã / tarde	20h	Formação Superior em Sociologia ou Psicologia ou Administração ou Serviço Social e, experiência docente e técnica na área de orientação profissional e cidadania
Agente de Informações Turísticas	01	Fundamentos do Turismo	Tarde	20h	Formação Superior em Turismo ou Gestão do Turismo e, experiência docente na área do turismo
	01	Oferta turística, pesquisa e atendimento	Tarde	60h	Formação Superior em Turismo ou Gestão do Turismo e, experiência docente e técnica na área de gestão ou de pesquisa em informações turísticas.
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Tarde	20h	Formação Superior em Sociologia ou Psicologia ou Administração ou Serviço Social e, experiência docente e técnica na área de orientação profissional e cidadania
	01	Geografia e Cartografia	Tarde	30h	Formação Superior em Geografia e experiência docente
Inglês Básico	01	Orientação Profissional e Cidadania	Tarde	20h	Formação Superior em Sociologia ou Psicologia ou Administração ou Serviço Social e experiência docente e técnica na área de orientação profissional e cidadania
	01	Inglês básico	Tarde	140h	Formação Superior em Letras – habilitação língua inglesa, e experiência docente (mínimo 1 ano) na área de inglês.

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO



- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: 30 de agosto a 04 de setembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço
Câmpus Restinga	Setor: Coordenação Pronatec Horário: das 14h às 17h	R. 7121, 285 - Loteamento Industrial da Restinga - Porto Alegre - RS.
Cãmpus Osório	Setor: Sala das Coordenações Horários: dia 29/08 das 17 às 20h / dia 30/08 das 14 às 16h / dia 31/08 das 14 às 16h / dia 03/09 das 17 às 20h / dia 04/09 das 17 às 20h	Rua Machado de Assis, nº 1456 Bairro Sulbrasileiro - Osório – RS.

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO



- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.5 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;



- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 05 a 11 de setembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 05 a 11 de setembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XXXI. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XXXII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XXXIII. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 13 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 14 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.



9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 29 de agosto de 2012.



Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS



Nome completo:				
CPF:	RG:			
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()			
Endereço residencial:				
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()			
E-mail pessoal:	. ,			
2. DADOS PROFISSIONAIS				
Nome da Instituição:				
É órgão público? () sim () não				
Cargo que ocupa na Instituição:				
Endereço profissional:				
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:			
Cargo ou função:				
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:			
	()Manhã ()Tarde ()Noite			
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO				
Câmpus:				
Professor do(s) Curso(s):				
Disciplina(s):				
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
() Formação Técnica	Área:			
() Graduação	Área:			
() Pós-graduação	Área:			
	•			
Local:Data:	/			
A				
Assinatura:				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do cand	idato – Edital n° 47/2012			
Candidato(a):				
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):				
Disciplina(s):				
<u></u>				
Câmpus:				
Recebida em:/ Por:				



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO



Eu, ______, CPF:______,

SIAPE nº: de	claro ter ciência d	as informações	contidas no Edita
nº 47/2012 e das obrigações in	nerentes à qualid	ade de bolsis	ta, na função de
PROFESSOR, no âmbito da Bo	olsa-Formação do	PRONATEC,	e nesse sentido
comprometo-me a respeitar as segu	intes cláusulas:		
I – Cumprir a carga horária semana	al estabelecida para	ı a função na qı	ual fui selecionado
sob pena de suspensão da bolsa e de	esligamento do Pro	grama;	
II – Desempenhar satisfatoriament	e as atividades da	função, sob pe	ena de suspensão e
desligamento do Programa, cons	soante com as n	ormas definida	as pela Resolução
CD/FNDE nº 04/2012;			
III – Permanecer no desempenho d	as atividades estab	elecidas para a	função na qual fu
selecionado, durante o período de	vigência da mesm	a, sob pena de	ficar impedido de
participar de novo processo de selec	ção no âmbito do F	RONATEC.	
A inobservância dos requis	itos citados acima	e/ou a prática	de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no	cancelamento da t	olsa, com a re	estituição integral e
imediata dos recursos, de acordo co	om as normas defir	nidas pela Resol	lução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei competente.			
Local e data:	,(le	de
Nome do bolsista:			
Assinatura do bolsista:			

EDITAL PROEX N° 48, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 37/2012 – SUPERVISOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 37/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Vagas	Câmpus	Cursos Supervisionados	Eixo Tecnológico	Candidato	Classificação
		- Torneiro Mecânico			_
		- Soldador no	Controle e	Giácomo Gai	
01 Ibirubá	Processo MIG/MAG	Processos	Soares	1°	
		- Desenhista	Industriais	Soares	
		Mecânico			

Bento Gonçalves (RS), 30 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

EDITAL Nº 49, DE 31 DE AGOSTO DE 2012



PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO – PRONATEC

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO do Período de Inscrições, e ALTERAÇÃO do cronograma e de local de inscrições, referentes aos Processos Seletivos de contratação de bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, abertos através dos Editais n° 43, 44 e 45, de 27 de agosto de 2012, conforme segue:

Período de inscrições: de 28 de agosto a 03 de setembro de 2012. Período de Análise dos Currículos: 04 a 06 de setembro de 2012. Período de realização das Entrevistas: 04 a 06 de setembro de 2012.

Divulgação do Resultado: 10 de setembro de 2012.

Período para Interposição de recursos: 11 de setembro de 2012.

As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no Câmpus Bento Gonçalves – IFRS, em dias úteis, no horário: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Bento Gonçalves (RS), 31 de agosto de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS



Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Período Solicitado : 01/08/2012 à 31/08/2012 Período da Viagem: 20/08/2012 à 20/08/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001957/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião do Colégio de Dirigentes na Reitoria. - pauta: preenchimento de

planilha de cargos.

Nome: DOUGLAS SEVERO SILVEIRA

Período da Viagem: 23/08/2012 à 27/08/2012 Destino: Farroupilha / Florianópolis / Farroupilha

Número da Requisição: 002026/12 Valor das Diárias (R\$): 842,98

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: As diárias são referentes ao evento TDC2012 - The Developers Conference, que terá uma edição em SC. A participação no evento será de grande valia ao grupo de estudos TAP(Tópicos Avançados em Programação de Computadores), cujo foco é o desenvolvimento de software. Será desenvolvido um material de apresentação que será exposto ao grupo.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002044/12 Valor das Diárias (R\$): 138,28 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Presidir a reunião do Conselho Superior que se realizará no Campus Porto

Alegre.

Nome: RAQUEL DALLA LANA CARDOSO

Período da Viagem: 17/08/2012 à 17/08/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 002165/12 Valor das Diárias (R\$): 50,89 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhamento de excursão de alunos do Ensino Médio Integrado ao

Museu da PUC em Porto Alegre.

Nome: MARIA INES SIMON

Período da Viagem: 17/08/2012 à 17/08/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá



Número da Requisição: 002166/12 Valor das Diárias (R\$): 70,16 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar alunos à viagem de estudos ao Palácio Piratini e Museu da

PUC.

Nome: RAQUEL DALLA LANA CARDOSO

Período da Viagem: 06/08/2012 à 10/08/2012

Destino: Passo Fundo / Bento Gonçalves / Passo Fundo

Número da Requisição: 001650/12 Valor das Diárias (R\$): 519,95 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação e apresentação de trabalhos em congresso, 6th ICSC

International Crop Science Congress.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 06/08/2012 à 10/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Maceió / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001722/12-1C Valor das Diárias (R\$): 1439,11 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião do Conif.

Nome: MAGALI TERESINHA DA SILVA

Período da Viagem: 20/08/2012 à 22/08/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001809/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Curso de Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais com a nova IN 1.234/12, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público, a ser

realizado na Reitoria do IFRS.

Nome: FRANCIANE DE LIMA COIMBRA

Período da Viagem: 07/08/2012 à 09/08/2012

Destino: Rio Grande / Santa Maria / Ibirubá / Passo Fundo / Porto Alegre / Rio Grande

Número da Requisição: 001817/12 Valor das Diárias (R\$): 454,15 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convite para palestrar no Programa Cativar do Câmpus Ibirubá. Título: Mídias na Educação. A palestra será realizada no dia 08/08/2012 das 13:30 às 17:00.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 08/08/2012 à 08/08/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz



Número da Requisição: 001840/12 Valor das Diárias (R\$): 55,15 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participação em reunião da Comissão Institucional PIBIC

PIBITI 2012/2013.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 09/08/2012 à 09/08/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001841/12 Valor das Diárias (R\$): 55,15 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participação em reunião da Comissão Institucional PIBIC

PIBITI 2012/2013.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 10/08/2012 à 10/08/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001842/12 Valor das Diárias (R\$): 55,15 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participação em reunião da Comissão Institucional PIBIC

PIBITI 2012/2013.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 06/08/2012 à 06/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001844/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora ao aeroporto Salgado Filho. A mesma estará embarcando

para Maceió para participação em reunião do Conif.

Nome: BEN HUR COSTA DE CAMPOS

Período da Viagem: 08/08/2012 à 10/08/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001847/12 Valor das Diárias (R\$): 358,67 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a Convocação 011/2012 da PROPI.

Nome: MARCELO LIMA CALIXTO

Período da Viagem: 14/08/2012 à 15/08/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá



Número da Requisição: 001849/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação do COEN, em anexo.

Nome: GIOVANI FORGIARINI AIUB

Período da Viagem: 14/08/2012 à 15/08/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001858/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participação de reunião do COEN na Reitoria, como

representante do Campus Feliz.

Nome: MONICA RIBEIRO DA SILVA

Período da Viagem: 28/08/2012 à 30/08/2012

Destino: Curitiba / Passo Fundo / Ibirubá / Passo Fundo / Curitiba

Número da Requisição: 001874/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: A professora Monica Ribeiro da Silva irá proferir palestra no Câmpus

Ibirubá.

Nome: MILENA SILVESTER QUADROS

Período da Viagem: 13/08/2012 à 13/08/2012

Destino: Ibirubá / Erechim / Ibirubá Número da Requisição: 001866/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na reunião do Mulheres Mil em Erechim com a coordenação

regional do IFRS.

Nome: JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 13/08/2012 à 15/08/2012

Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria

Número da Requisição: 001870/12 Valor das Diárias (R\$): 487,30 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião da Comissão de Processo Administrativo.

Nome: LEANDRO CERVO

Período da Viagem: 13/08/2012 à 15/08/2012

Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria



Número da Requisição: 001871/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reuniões da Comissão do Processo Administrativo.

Nome: UBIRATAN RONALDO FREITAS

Período da Viagem: 13/08/2012 à 15/08/2012

Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria

Número da Requisição: 001884/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reuniões da Comissão do Processo Administrativo.

Nome: MARCELO JUAREZ VIZZOTTO

Período da Viagem: 19/08/2012 à 24/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Santa Maria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001887/12 Valor das Diárias (R\$): 999,41 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: participação em Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de

Risco, conforme anexo.

Nome: FERNANDA SCHNEIDER

Período da Viagem: 15/08/2012 à 15/08/2012 Destino: Ibirubá / Venâncio Aires / Ibirubá

Número da Requisição: 001894/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atender à Reunião no IFSUL- Câmpus Venâncio Aires, com representantes do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, referente ao Intercâmbio no Alamo Colleges (Texas, EUA) realizado em Janeiro/2012, para discutir a possibilidade de novamente ser realizado, oportunizando que outros servidores possam participar.

Nome: TIAGO DE PAULO LEAO

Período da Viagem: 27/08/2012 à 31/08/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001912/12 Valor das Diárias (R\$): 727,41 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Treinamento na reitoria Siape cadastro

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 09/08/2012 à 10/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 001914/12 Valor das Diárias (R\$): 288,49 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a reitora, Cláudia no aeroporto Salgado Filho. A mesma estará

retornando de reunião do Conif realizada em Maceió.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 13/08/2012 à 13/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001915/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora, Cláudia, o Pró-reitor de Administração, Giovani e o Diretor de DGP, Vicente, à Porto Alegre, onde participarão de reunião de Cd a ser

realizada no Campus Porto Alegre.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 14/08/2012 à 14/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001917/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Reitora, Cláudia no aeroporto Salgado Filho. A mesma estará

retornando de Brasília.

Nome: MELISSA DIETRICH DA ROSA

Período da Viagem: 13/08/2012 à 13/08/2012 Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 001921/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião do Colégio de Dirigentes em caráter exepcional e urgente, na segunda-feira dia 13/08/2012, a ser realizado na cidade de Porto Alegre no

Câmpus do IFRS.

Nome: MARIZETE TERESINHA FABRIS

Período da Viagem: 27/08/2012 à 27/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001923/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Renovação da certificação digital realizada pelo Serpro na cidade de Porto

Alegre Rs.



Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Período da Viagem: 13/08/2012 à 14/08/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 001926/12 Valor das Diárias (R\$): 353,06 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender à convocação para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes a ser realizada no Câmpus Porto Alegre e no dia seguinte ir até a Reitoria em Bento Gonçalves para fazer encaminhamento do projeto de reforma do Módulo Esportivo.

Nome: MARCELO LIMA CALIXTO

Período da Viagem: 22/08/2012 à 24/08/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 001933/12 Valor das Diárias (R\$): 489,55 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na "Jornada História das idéias: diálogos entre linguagem,

cultura e história e participação do Curso Livre articulado à Jornada.

Nome: MARCELO LIMA CALIXTO

Período da Viagem: 27/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 001934/12 Valor das Diárias (R\$): 290,96 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na "Jornada História das Idéias: diálogos entre linguagem,

cultura e história" e participação do Curso Livre, articulado à Jornada.

Nome: LILIANE MADRUGA PRESTES

Período da Viagem: 20/08/2012 à 20/08/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 001958/12 Valor das Diárias (R\$): 56,59 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação da reunião do Comitê do PRONATEC, como representante do

Campus Feliz.

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Período da Viagem: 20/08/2012 à 20/08/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001972/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - Convocação



Descrição: Atender à convocação para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes a ser realizada na Reitoria.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 21/08/2012 à 21/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001996/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora do IFRS, ao aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, para embarcar para Brasília a fim de participar de Seminário INEP/College Board.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 22/08/2012 à 22/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001997/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Reitora do IFRS, Cláudia s.Soares de Souza no aeroporto Salgado Filho. A mesma estará retornado de viagem à Brasília, onde participou de evento no

INEP.

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 27/08/2012 à 31/08/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002015/12 Valor das Diárias (R\$): 684,97 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para curso sobre SIAPE - Cadastro na Reitoria.

Nome: MARCOS PAULO LUDWIG

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 002016/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender à convocação para participar da Reunião do CONSUP.

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 002028/12 Valor das Diárias (R\$): 82,40 Objetivo: Nacional - Convocação



Descrição: Convocação para reunião do CONSUP em Porto Alegre.

Nome: GIOVANI FORGIARINI AIUB

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 002029/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião do CONSUP em Porto Alegre.

Nome: MARGARETE DE QUEVEDO

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002043/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Secretariar a reunião do Consup que se realizará no Campus POA.

Nome: MELISSA DIETRICH DA ROSA

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012 Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 002046/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: convocação a participar da quarta(4ª) reunião ordinária de 2012 do Conselho Superior deste Instituto, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2012, às 13h30, no

Auditório do Câmpus Porto Alegre

Nome: THAIS ROBERTA KOCH

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012 Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 002047/12 Valor das Diárias (R\$): 85,54 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: convocação a participar da quarta(4ª) reunião ordinária de 2012 do Conselho Superior deste Instituto, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2012, às 13h30, no

Auditório do Câmpus Porto Alegre

Nome: DAIANE TOIGO TRENTIN

Período da Viagem: 17/08/2012 à 17/08/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 002048/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Acompanhamento de excursão dos alunos do Ensino Médio ao Museu da PUC em Porto Alegre.

Nome: EDUARDO PAULI

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Ibirubá / Santa Maria / Ibirubá Número da Requisição: 002049/12 Valor das Diárias (R\$): 32,31 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Visita técnica para o CPD da UFSM em Santa Maria, para obter conhecimentos do funcionamento de um Centro de Processamento de Dados (CPD) de grande porte, visualizar setores que existem dentro do mesmo e suas responsabilidades,

áreas de atuação e conhecer a UFSM,

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 002050/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Visita à Expointer no turno da manhã e participação na Reunião do

CONSUP no Câmpus Porto Alegre no turno da tarde.

Nome: SIGRID REGIA HUVE

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 002059/12 Valor das Diárias (R\$): 106,20 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião do CONSUP no Campus Porto Alegre.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002063/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora, Cláudia Schiedeck Soares de Souza, a Secretária do consup, Margarete de Quevedo e o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Augusto Horiguti ao Campus Porto Alegre, onde participarão de reunião do Consup.

Nome: JOVANI JOSE ALBERTI

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012



Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 002097/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - Convocação Descrição: Reunião do CONSUP.

Nome: JOVANI JOSE ALBERTI

Período da Viagem: 29/08/2012 à 30/08/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002098/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Serviço Descrição: Reunião COAD.

Nome: FERNANDA SCHNEIDER

Período da Viagem: 31/08/2012 à 31/08/2012 Destino: Ibirubá / Venâncio Aires / Ibirubá

Número da Requisição: 002099/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atender À Reunião no IFSUL - Câmpus Venâncio Aires, para elaboração da prova de seleção para professores que se inscreverem no Edital do Intercâmbio previsto

para Janeiro/2013 no Alamo Colleges (Texas, EUA).

Nome: MILTON JOSE BUSNELLO

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Ibirubá / Esteio / Ibirubá Número da Requisição: 002128/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Visita técnica para a Expointer 2012.

Nome: PAULO ARTUR KONRAD

Período da Viagem: 23/08/2012 à 23/08/2012

Destino: Ibirubá / Esteio / Ibirubá Número da Requisição: 002129/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhamento de alunos para a Expointer 2012 em viagem de estudo.

Nome: DAGMAR PEDRO TAMANHO

Período da Viagem: 27/08/2012 à 27/08/2012

Destino: Ibirubá / Esteio / Ibirubá Número da Requisição: 002136/12



Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Viagem técnica para a Expointer 2012.

Nome: SILVANA ASSUNTA BATISTON BIMBATO

Período da Viagem: 26/08/2012 à 01/09/2012

Destino: Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília

Número da Requisição: 002021/12 Valor das Diárias (R\$): 1175,24 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Atuar como instrutor no curso SIAPE cadastro, no âmbito de multiplicadores

em gestão de pessoas, para servidores do IFRS.

Nome: ADRIANA PANCOTTO

Período da Viagem: 06/08/2012 à 06/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001833/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Abertura de sessão de tomada de preços 01/2012 - pavimentação do

estacionamento do Câmpus Restinga

Nome: EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO

Período da Viagem: 06/08/2012 à 06/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001834/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Abertura de sessão de tomada de preços 01/2012 - pavimentação do

estacionamento do Câmpus Restinga

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 07/08/2012 à 07/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001835/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Câmpus Restinga: Vistoriar obra. Câmpus Canoas: Vistoriar final da obra e

participar de reunião no Corpo de Bombeiros

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 13/08/2012 à 17/08/2012 Destino: Bento Gonçalves / Pelotas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001878/12



Valor das Diárias (R\$): 977,66 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do curso de técnica moderna de orçamentação de projetos e de

obras e serviços de engenharia para licitação e contratação.

Nome: CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI

Período da Viagem: 13/08/2012 à 17/08/2012 Destino: Bento Gonçalves / Pelotas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001879/12 Valor das Diárias (R\$): 822,41 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do curso de técnica moderna de orçamentação de projetos e de

obras e serviços de engenharia para licitação e contratação.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 13/08/2012 à 13/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001893/12 Valor das Diárias (R\$): 101,64 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião de CD no Câmpus POA

Nome: LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

Período da Viagem: 13/08/2012 à 13/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001902/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reuniaõ de CD – Colégio de dirigentes.

Nome: SUELEN DA ROLT

Período da Viagem: 27/08/2012 à 31/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001903/12 Valor das Diárias (R\$): 981,71 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso "Repactuação e planilha de custos e formação de preços da IN SLTI nº 2/2008, na escola de administração fazendária (ESAF), em Porto Alegre.

Nome: ALEXANDRA ANDREIS

Período da Viagem: 27/08/2012 à 31/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001904/12 Valor das Diárias (R\$): 981,71



Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso "Repactuação e planilha de custos e formação de preços da IN SLTI nº 2/2008, na escola de administração fazendária (ESAF), em Porto Alegre.

Nome: MARIANGELA SCAPINELO

Período da Viagem: 21/08/2012 à 24/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001907/12 Valor das Diárias (R\$): 783,13 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso "Repactuação e planilha de custos e formação de preços da IN SLTI nº 2/2008, na escola de administração fazendária (ESAF), em Porto Alegre.

Nome: EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO

Período da Viagem: 21/08/2012 à 24/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001905/12 Valor das Diárias (R\$): 783,13 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso "Repactuação e planilha de custos e formação de preços da IN SLTI nº 2/2008, na escola de administração fazendária (ESAF), em Porto Alegre.

Nome: DANIELA TREMARIN

Período da Viagem: 19/08/2012 à 21/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001906/12 Valor das Diárias (R\$): 598,36 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar em curso "Prática de concessão e cálculo de aposentadoria", em

Porto Alegre/RS.

Nome: ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA

Período da Viagem: 16/08/2012 à 16/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001922/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar em reunião da comissão de normas e legislação do CONSUP.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 16/08/2012 à 16/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001928/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a chefe do departamento de Desenvolvimento de Pessoas, Adriana Majola, para participar de reunião da comissão de Normas e Legislação do CONSUP,

em Porto Alegre.

Nome: JULIANA PILTZ DE LIMA

Período da Viagem: 24/08/2012 à 24/08/2012 Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002010/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Verificar equipamentos embargados/interditados pelo MT. Acompanhamen-

to de perícias judiciais.

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Período da Viagem: 22/08/2012 à 24/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Passo Fundo / Erechim / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002011/12 Valor das Diárias (R\$): 487,30 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ibirubá: Vistoria de obras no Câmpus Ibirubá. Passo Fundo: Pernoite. Erechim: Vistoria de obras do Câmpus Erechim. Sertão: Vistoria de obras n Câmpus

Sertão.

Nome: GILBERTO LUIZ PUTTI

Período da Viagem: 23/08/2012 à 23/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002012/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com os responsáveis pela implantação dos novos Câmpus dos IFES

do Rio Grande do Sul.

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 28/08/2012 à 31/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002019/12 Valor das Diárias (R\$): 833,03 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria em obras do Câmpus Restinga.

Nome: LEONARDO BRASIL CARVALHO

Período da Viagem: 26/08/2012 à 01/09/2012



Destino: Palmas / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Palmas

Número da Requisição: 002020/12 Valor das Diárias (R\$): 1145,97 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Atuar como instrutor no curso SIAPE Cadastro, no âmbito de

multiplicadores em gestão de pessoas, para servidores do IFRS.

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Período da Viagem: 29/08/2012 à 29/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Farroupilha / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002064/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria no Câmpus Farroupilha para implantação de fituros blocos;

Vistoria, em Vacaria, do terreno para implantação do futuro Câmpus.

Nome: ROSANE FABRIS

Período da Viagem: 31/08/2012 à 31/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002093/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar a abertura dos envelopes de proposta da tomada de preços 01/2012

do Câmpus Restinga.

Nome: ADRIANA PANCOTTO

Período da Viagem: 31/08/2012 à 31/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002094/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA

TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS RESTINGA.

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Período da Viagem: 30/08/2012 à 31/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 001862/12 Valor das Diárias (R\$): 374,21 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: O Servidor irá participar de Seminários na ENAP, referentes ao Programa de Aperfeiçoamento dos Dirigentes dos Institutos Federais de Educação - PADI - MEC.

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE



Período da Viagem: 22/08/2012 à 24/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 001984/12 Valor das Diárias (R\$): 353,06 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da capacitação para uso do Sistema de

Acompanhamento e Avaliação dos Cursos da Rede ETec Brasil.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Período da Viagem: 23/08/2012 à 23/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001987/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da Reunião com os responsáveis pelos Câmpus Novos nos três Institutos Federais no RS (IFRS, IF Farroupilha IF Sulriograndense) no

Câmpus Porto Alegre.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Período da Viagem: 24/08/2012 à 24/08/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001988/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião no Campus Osório sobre pauta de

demandas locais.

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Período da Viagem: 23/08/2012 à 23/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001991/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião referente à implantação dos novos Câmpus dos três

institutos federais do RS, que ocorrerá no Câmpus Porto Alegre (IFRS).

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Período da Viagem: 24/08/2012 à 24/08/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001992/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Participar de reunião com os servidores docentes e técnicos administrativos do Câmpus Osório do IFRS.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Período da Viagem: 28/08/2012 à 28/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002003/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da Reunião do Consup no Câmpus Porto Alegre.

Nome: SERGIO WORTMANN

Período da Viagem: 08/08/2012 à 10/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001821/12 Valor das Diárias (R\$): 723,30 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da comissão de políticas de inclusão e diversidade, convocada

pelo CONIF.

Nome: SERGIO WORTMANN

Período da Viagem: 30/08/2012 à 31/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001901/12 Valor das Diárias (R\$): 374,21

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: participar do Seminário: Desafios da Educação Tecnológica no Brasil: Professor Dr. Remi Castioni da UNB. Gestão organizacional e trabalho em rede: prof.

Fernando Travassos, Mestre em Ciência da Informação pela UNB.

Nome: AGOSTINHO LUIS AGOSTINI

Período da Viagem: 29/08/2012 à 29/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002037/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar em Seminário: "Palestra: Educação Profissional- jovens, ensino médio e politecnia: possibilidades diante das novas diretrizes curriculares nacionais", ministrada pela Prof. Dra. Monica Ribeiro da Silva. Afim de capacitação profissional.

Nome: GREICIMARA VOGT FERRARI

Período da Viagem: 29/08/2012 à 29/08/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002038/12



Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar da Palestra: "Jovens, Ensino médio e politecnia: possibilidade diante das novas diretrizes curriculares nacionais", organizada pelo câmpus Ibirubá.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 03/08/2012 à 03/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sapucaia do Sul / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001812/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da V Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica e I Mostra de Extensão, no Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul. À tarde participará de reunião sobre o Pronatec, que será realizada no Auditório do Conselho Estadual de Educação (20º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari), em Porto Alegre/RS.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 08/08/2012 à 08/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001860/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir os Pró-reitores de Extensão e Ensino ao aeroporto Salgado Filho

em Porto Alegre

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB

Período da Viagem: 15/08/2012 à 17/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Venâncio Aires / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001899/12 Valor das Diárias (R\$): 236,87

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do 1º Seminário Regional de Coordenadores de Estágio e de

reunião do GT para o Seminário Estadual do IFRS, IFF e IFSul.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 13/08/2012 à 13/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001898/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Colégio de Dirigentes, que terá como pautas:

reestruturação da rede e greve, a ser realizada no Câmpus Porto Alegre.

Nome: OLAVO RAMALHO MARQUES



Período da Viagem: 15/08/2012 à 17/08/2012

Destino: Caxias do Sul / Venâncio Aires / Caxias do Sul

Número da Requisição: 001900/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do 1º Seminário Regional de Coordenadores de Estágio e de

reunião do GT para o Seminário Estadual do IFRS, IFF e IFSul.

Nome: GINA MIKOWAISKI

Período da Viagem: 13/08/2012 à 13/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001895/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar, na condição de Gestora do Programa Mulheres Mil do IFRS, reunião com as Gestoras dos Projetos Mulheres Mil dos Câmpus do IFRS, às 14h, nas

dependências do Câmpus Erechim.

Nome: GINA MIKOWAISKI

Período da Viagem: 15/08/2012 à 15/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Venâncio Aires / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001896/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a servidora Gina Mikowaiski Valent, até Venâncio Aires, para participar de uma reunião no IFSUL sobre nova Chamada Pública conjunta do IFRS,

IFSul e IFFarroupilha com a Alamo College/Texas.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 21/08/2012 à 24/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Goiânia / Urutaí / Goiânia / Porto Alegre /

Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001916/12 Valor das Diárias (R\$): 779,98

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do Fórum de Educação no Campo, que será realizado no Campus

Urutaí do IF Goiano.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 27/08/2012 à 29/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001968/12 Valor das Diárias (R\$): 723,30



Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de reunião da Coordenação Nacional do Fórum de Extensão da Rede Federal de EPCT – FORPROEXT, em Brasília/DF, que tratará do plano de trabalho para o 2º semestre de 2012, conforme OF 096.2012/CONIF.

Nome: EDUARDO GIROTTO

Período da Viagem: 29/08/2012 à 01/09/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 001986/12 Valor das Diárias (R\$): 820,55 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar de treinamento sobre a avaliação do Bolsa-Formação 2012.

Nome: MARCIO SANTIN

Período da Viagem: 15/08/2012 à 18/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Caxias do Sul / São Paulo / Porto Alegre / Porto Alegre /

Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001838/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 796,95

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do IV Encontro Internacional de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência em SP de 15 a 17/08/2012 e da 1ª Rodada de Negócios em

Tecnologia Assistiva, promovido pelo FORTEC.

Nome: MARCIO SANTIN

Período da Viagem: 30/08/2012 à 30/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002051/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do Seminário de Sensibilização "Proteção do Conhecimento Sensível: Como evitar vazamento de informações de sua pesquisa em viagens, reuniões e eventos", promovido pela Rede Gaúcha de Propriedade Intelectual - RGPI, Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Nome: VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI

Período da Viagem: 30/08/2012 à 30/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002052/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do Seminário de Sensibilização "Proteção do Conhecimento Sensível: Como evitar vazamento de informações de sua pesquisa em viagens, reuniões



e eventos", promovido pela Rede Gaúcha de Propriedade Intelectual – RGPI, Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 30/08/2012 à 30/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002103/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir os servidores Marcio Santin e Viviane Campanhola a Porto Alegre, para participarem do Seminário de Sensibilização "Proteção do Conhecimento Sensível: Como evitar vazamento de informações de sua pesquisa em viagens, reuniões e eventos", promovido pela Rede Gaúcha de Propriedade Intelectual – RGPI, Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Período da Viagem: 08/08/2012 à 10/08/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001791/12 Valor das Diárias (R\$): 723,30 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação do CONIF para 6ª reunião do Fórum de desenvolvimento

Institucional